



Município da Vitória de Santo Antão

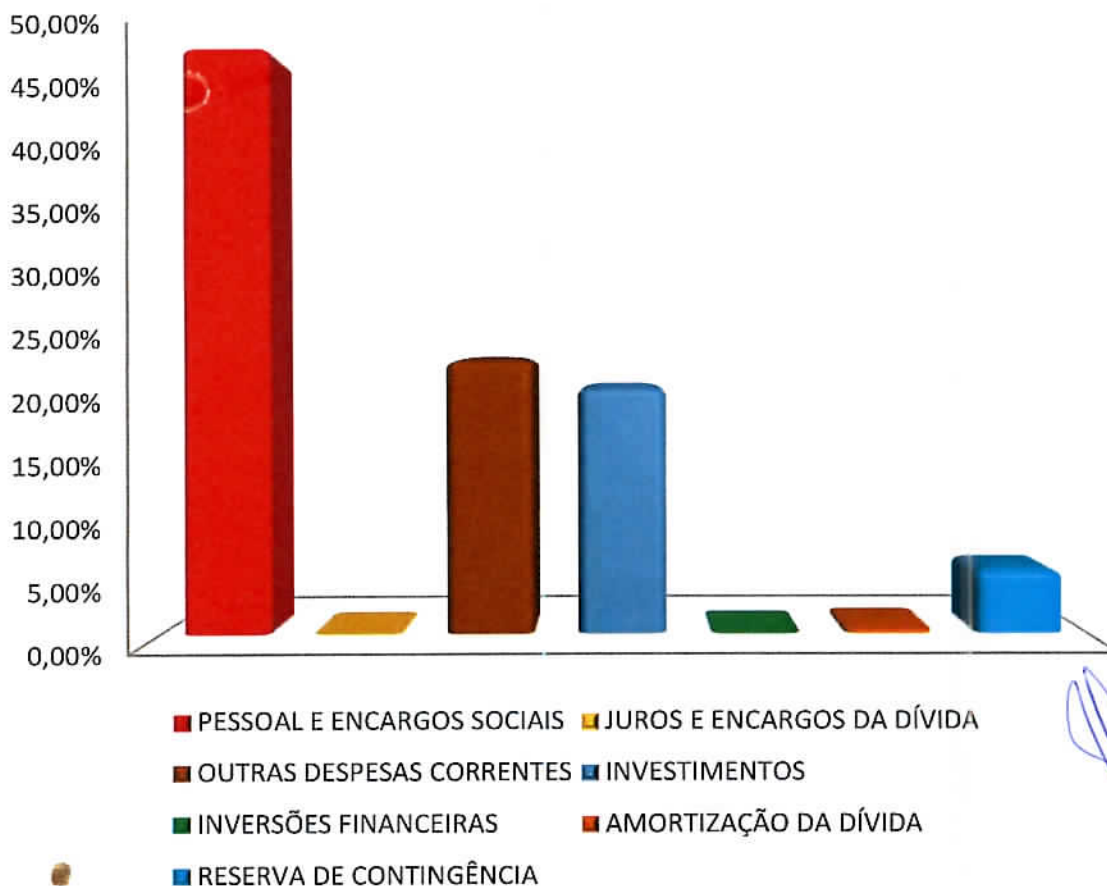
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://ecefce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 77297879-f3e3-4596-b459-8ed7dbd698a2

Exercício de 2022

DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA			
Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	222.100.000,00	49,91%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.000,00	0,02%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.396.000,00	23,24%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	93.105.000,00	20,92%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00	0,04%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.992.000,00	0,45%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.127.000,00	5,42%
TOTAL		445.000.000,00	100,00%



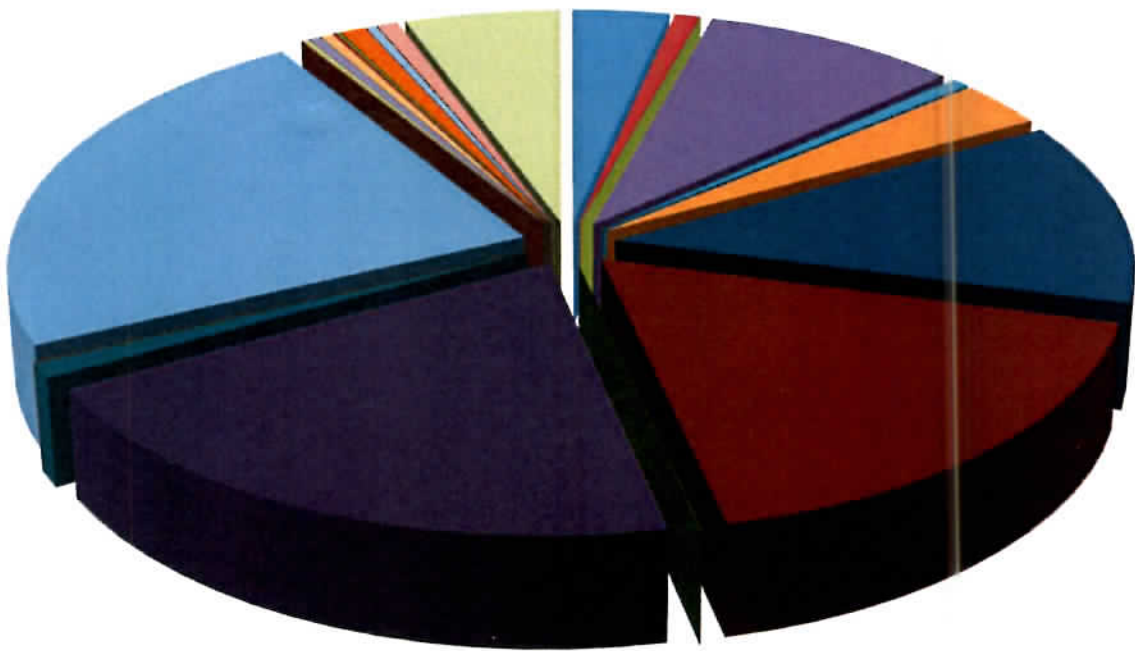


Município da Vitória de Santo Antão
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 77297879-f3e3-4596-b459-8ed7dbd698a2

Distribuição das Despesas por Função



- | | | |
|--------------------------|---------------------------|----------------------------|
| 01 - LEGISLATIVA | 02 - JUDICIÁRIA | 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 06 - SEGURANÇA PÚBLICA | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 10 - SAÚDE | 11 - TRABALHO |
| 12 - EDUCAÇÃO | 13 - CULTURA | 14 - DIREITOS DA CIDADANIA |
| 15 - URBANISMO | 16 - HABITAÇÃO | 17 - SANEAMENTO |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 20 - AGRICULTURA |
| 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 22 - INDÚSTRIA | 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS |
| 24 - COMUNICAÇÕES | 25 - ENERGIA | 26 - TRANSPORTE |
| 27 - DESPORTO E LAZER | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |

RELATÓRIO DA DESPESA POR FUNÇÃO

Valores em R\$ - ILD

Função	Valor em R\$ - ILD
1 Legislativa	14.460.000,00
2 Judiciária	3.890.000,00
4 Administração	40.292.195,00
6 Segurança Pública	2.820.000,00
8 Assistência Social	13.743.000,00
9 Previdência Social	54.372.805,00
10 Saúde	77.600.000,00
11 Trabalho	110.000,00
12 Educação	90.061.000,00
13 Cultura	4.575.000,00
14 Direitos da Cidadania	100.000,00
15 Urbanismo	103.713.000,00
16 Habitação	250.000,00
17 Saneamento	850.000,00
18 Gestão Ambiental	1.750.000,00
19 Ciência e Tecnologia	137.000,00
20 Agricultura	1.865.000,00
22 Indústria	550.000,00
23 Comércio e Serviços	560.000,00
26 Transporte	3.830.000,00
27 Desporto e Lazer	1.555.000,00
28 Encargos Especiais	3.309.000,00
99 Reserva de Contingência	24.607.000,00
Total Geral	445.000.000,00

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

11.448.855/0001-72.F596.8c3e53.1129
www.prefeituradavitoria.de.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
1184-4956-197

Página
1 / 1

RELATÓRIO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO

Valores em R\$ - LD

Subfunção	Valores em R\$ - LD
31 Ação Legislativa	14.460.000,00
121 Planejamento e Orçamento	485.000,00
122 Administração Geral	74.485.195,00
123 Administração Financeira	1.300.000,00
124 Controle Interno	465.000,00
128 Formação de Recursos Humanos	360.000,00
129 Administração de Receitas	255.000,00
131 Comunicação Social	320.000,00
181 Policiamento	240.000,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	5.670.000,00
244 Assistência Comunitária	3.400.000,00
272 Previdência do Regime Estatutário	54.372.805,00
301 Atenção Básica	31.628.000,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.992.000,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	2.516.000,00
304 Vigilância Sanitária	1.276.000,00
305 Vigilância Epidemiológica	4.284.000,00
306 Alimentação e Nutrição	4.271.000,00
333 Empregabilidade	320.000,00
334 Fomento ao Trabalho	130.000,00
361 Ensino Fundamental	76.970.000,00
364 Ensino Superior	523.000,00
365 Educação Infantil	4.100.000,00
366 Educação de Jovens e Adultos	650.000,00
367 Educação Especial	3.590.000,00
392 Difusão Cultural	3.400.000,00
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100.000,00
451 Infra-Estrutura Urbana	69.890.000,00
452 Serviços Urbanos	29.421.000,00
482 Habitação Urbana	250.000,00
512 Saneamento Básico Urbano	850.000,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	910.000,00
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	60.000,00
661 Promoção Industrial	550.000,00
691 Promoção Comercial	200.000,00
695 Turismo	150.000,00
782 Transporte Rodoviário	820.000,00
812 Desporto Comunitário	290.000,00
813 Lazer	130.000,00
843 Serviço da Dívida Interna	3.137.000,00
846 Outros Encargos Especiais	172.000,00
999 Reserva de Contingência	24.607.000,00
Total Geral	445.000.000,00



Município da Vitória de Santo Antão
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
 E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 (ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		RECEITA PREVISITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	
Discriminação	Valor em R\$	%	
IMPOSTOS MUNICIPAIS	25.730.000,00	13,31	
DÍVIDA ATIVA	7.367.000,00	3,81	
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	53.000,00	0,03	
SUBTOTAL	33.150.000,00	17,15	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		62.865.400,00	32,53
PPM	62.825.400,00	32,51	
TTR	40.000,00	0,02	
LC 87/96	-	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	97.237.500,00	50,32	
IPVA	10.021.250,00	5,19	
ICMS	86.935.000,00	44,99	
IP1	281.250,00	0,15	
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	160.102.900,00	82,85	
TOTAL DAS RECEITAS	193.252.900,00	100,00	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		59.015.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB		5.919.000,00	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB		100.000,00	
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB		(31.011.900,00)	
TRANSF. LIQUIDA DO FUNDEB		34.022.100,00	
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE (Salário Educação, PNAE, Outras)		2.768.000,00	
Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:			
12.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		34.022.100,00	
12.364 ENSINO SUPERIOR		2.768.000,00	
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL		4.751.000,00	
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		650.000,00	
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		3.590.000,00	
DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO		90.061.000,00	100,00
SUBTOTAL		90.061.000,00	46,60%
(-) TRANSFÊNCIA LIQUIDA DO FUNDEB		34.022.100,00	
(-) RECEITAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE:		2.768.000,00	
(-) DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NO LIMITE CONSTITUCIONAL		4.751.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		48.519.900,00	25,11%



Município da Vitória de Santo Antão

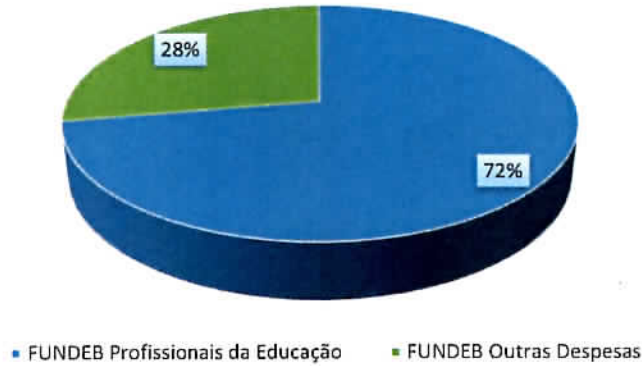
Estado de Pernambuco

DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Lei Complementar nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020)

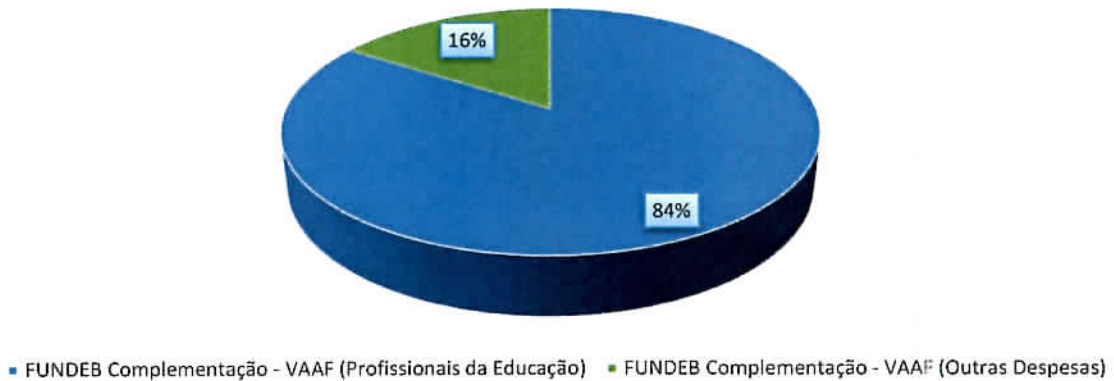


Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://eetecfpe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 77297879-f3e3-4596-b459-8ed7dbd698a2

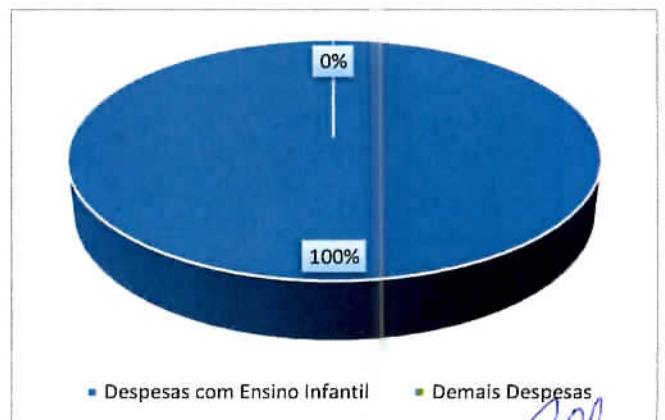
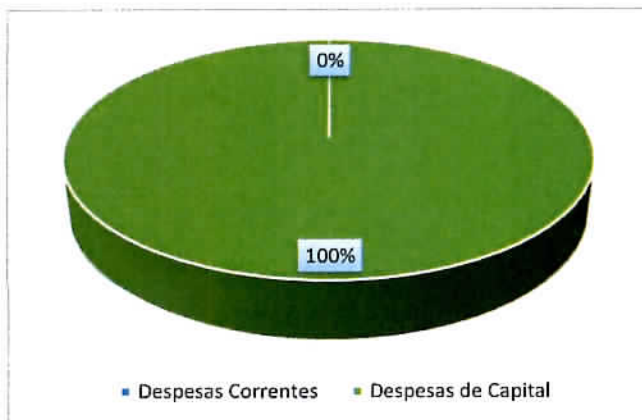
Distribuição das Despesas do FUNDEB



Distribuição das Despesas da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF



Distribuição das Despesas obrigatórias da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT





Município da Vitória de Santo Antão
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE		Valor em R\$	%
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		Discriminação	
IMPOSTOS MUNICIPAIS		25.730.000,00	13,67
DÍVIDA ATIVA		7.367.000,00	3,91
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		53.000,00	0,00
SUBTOTAL		33.150.000,00	17,61
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		57.822.000,00	30,72
FPM		57.782.000,00	30,70
ITR		40.000,00	0,00
LC 87/96		-	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		97.237.500,00	51,66
IPVA		10.021.250,00	5,32
ICMS		86.935.000,00	0,00
IPI		281.250,00	0,58
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS		155.059.500,00	82,39
TOTAL DAS RECEITAS		188.209.500,00	100,00
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS		48.209.000,00	
(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS			
(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR		48.209.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		29.391.000,00	15,62%

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		Valor em R\$	%
DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Discriminação	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.631.000,00	17,57
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	31.628.000,00	40,76
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	23.992.000,00	30,92
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.516.000,00	3,24
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.276.000,00	1,64
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.284.000,00	5,52
10.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	273.000,00	0,35
DESPESA TOTAL COM SAÚDE		77.600.000,00	100,00





Município da Vitória de Santo Antão
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	334.330.000,00	0,917405
RECEITAS DE CAPITAL	30.100.000,00	8,26%
TOTAL DAS RECEITAS	364.430.000,00	100%

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Discriminação	Valor em R\$	%
08.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.670.000,00	1,56%
TOTAL APLICADO	5.670.000,00	1,56%





Município da Vitória de Santo Antão
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	334.330.000,00	100,00%
TOTAL DAS RECEITAS	334.330.000,00	100,00%

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	Valor em R\$	%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.069.000,00	0,92%
TOTAL APLICADO	3.069.000,00	0,92%



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021	Categoria Econômica
-------	---------------	---------------	-------	--	---------------------

Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes			334.330.000,00	
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			37.882.000,00	
1.1.1	Impostos	33.150.000,00			
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	11.312.000,00			
1.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9.995.000,00			
1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.904.000,00			
1.1.2.50.0.1	Imposto Predial	3.904.000,00			
1.1.2.50.0.1.01	Imposto s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	36.000,00			
1.1.2.50.0.2	Imposto s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	6.055.000,00			
1.1.2.50.0.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	1.317.000,00			
1.1.2.53	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis - Principal	1.317.000,00			
1.1.2.53.0.1	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.978.000,00			
1.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	8.978.000,00			
1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	8.978.000,00			
1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.761.000,00			
1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	4.761.000,00			
1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	4.217.000,00			
1.1.3.03.4.1	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	4.217.000,00			
1.1.4	Impostos sobre Serviços	12.860.000,00			
1.1.4.51	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	12.860.000,00			
1.1.4.51.1	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	12.860.000,00			
1.1.4.51.1.1	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	11.531.000,00			
1.1.4.51.1.1.01	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	8.468.000,00			
1.1.4.51.1.1.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - STN CONVÊNIO	2.663.000,00			
1.1.4.51.1.1.03	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	400.000,00			
1.1.4.51.1.2	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	16.000,00			
1.1.4.51.1.2.01	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	16.000,00			
1.1.4.51.1.3	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.312.000,00			
1.1.4.51.1.4	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00			
1.2	Taxas	4.732.000,00			
1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.769.000,00			
1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.618.000,00			
1.2.1.01.0.1	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.618.000,00			
1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Serviços Administrativos	145.000,00			
1.2.1.01.0.1.01.01	Taxa de Serviços Administrativos - Prefeitura	145.000,00			
1.2.1.01.0.1.01.02	Taxa de Licença e Funcionamento, Estabelecimento Comercial, Industrial e Prest. de Serviço	717.000,00			
1.2.1.01.0.1.01.03	Taxa de Publicidade Comercial	107.000,00			
1.2.1.01.0.1.05	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	10.000,00			
1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.000,00			
1.2.1.01.0.1.09	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Prefeitura	515.000,00			
1.2.1.01.0.1.09.01	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Prefeitura	375.000,00			
1.2.1.01.0.1.09.02	Taxa de Regulamentação - Zona Azul	0,00			
1.2.1.01.0.1.09.03	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - AMMAS	0,00			
1.2.1.01.0.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00			
1.2.1.01.0.1.99	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	151.000,00			



Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 202

1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	151.000,00
1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	2.963.000,00
1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	2.963.000,00
1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	2.963.000,00
1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Cemitérios - Principal	300.000,00
1.2.2.01.0.1.04	Taxa de Limpeza Pública - Principal	2.210.000,00
1.2.2.01.0.1.05	Taxa pela Prestação de Serviços - AMTTC	20.000,00
1.2.2.01.0.1.99	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	433.000,00
2	Contribuições	20.160.000,00
2.1	Contribuições Sociais	12.869.000,00
2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	12.869.000,00
2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	12.858.000,00
2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	12.475.000,00
2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	12.475.000,00
2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	9.765.000,00
2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	2.549.000,00
2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social	38.000,00
2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	75.000,00
2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor - AGTRAN	31.000,00
2.1.5.01.1.1.06	Contribuição do Servidor - Ativo/RPPS	10.000,00
2.1.5.01.1.1.07	Contribuição do Servidor - Pessoal Cedido	1.000,00
2.1.5.01.1.1.08	Contribuição do Servidor - AMAVISA	6.000,00
2.1.5.01.2	CPSSS - Servidor Civil Inativo	351.000,00
2.1.5.01.2.1	Contribuição dos inativos Civis para o RPPS - Principal	351.000,00
2.1.5.01.3	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas	32.000,00
2.1.5.01.3.1	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	32.000,00
2.1.5.02	CPSSS Patronal	11.000,00
2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil	11.000,00
2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Pessoal Cedido	11.000,00
2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Pessoal Cedido	11.000,00
2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.291.000,00
2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.291.000,00
2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.291.000,00
2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	7.291.000,00
3	Receita Patrimonial	1.970.000,00
3.2	Valores Mobiliários	1.969.000,00
3.2.1	Juros e Correções Monetárias	1.969.000,00
3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	1.112.000,00
3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósito Bancários - Principal	1.112.000,00
3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	148.000,00
3.2.1.01.0.1.02.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	100.000,00
3.2.1.01.0.1.02.02	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE/FUNDE	48.000,00
3.2.1.01.0.1.02.03	Remuneração de Depósitos Bancários - SALÁRIO EDUCAÇÃO	00.000,00
3.2.1.01.0.1.03	Remuneração dos Depósitos Bancários - Saúde	00.000,00
3.2.1.01.0.1.03.01	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS FMS	700.000,00



[Handwritten signature]

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/202

3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	10.000,00
3.2.1.01.0.1.04.01	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS FMS	10.000,00
3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários	254.000,00
3.2.1.01.0.1.05.01	Remuneração de Depósitos Bancários - NÃO VINCULADOS FMS	52.000,00
3.2.1.01.0.1.05.02	Remuneração de Depósitos Bancários - NÃO VINCULADOS PM	100.000,00
3.2.1.01.0.1.05.03	Remuneração de Depósitos Bancários - NÃO VINCULADOS FMAS	5.000,00
3.2.1.01.0.1.05.05	Remuneração de Depósitos Bancários - FEM	10.000,00
3.2.1.01.0.1.05.07	Remuneração de Depósitos Bancários - POUPANÇA	10.000,00
3.2.1.01.0.1.05.08	Remuneração de Depósitos Bancários - AMTTC	25.000,00
3.2.1.01.0.1.05.09	Remuneração de Depósitos Bancários - AMMAS	25.000,00
3.2.1.01.0.1.05.99	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS PM	27.000,00
3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	857.000,00
3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	857.000,00
3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa	857.000,00
3.9	Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00
3.9.9	Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00
3.9.9.99	Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00
3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.000,00
7	Transferências Correntes	269.997.000,00
7.1	Transferências da União e de suas Entidades	132.732.000,00
7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	51.301.000,00
7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - FPM	51.269.000,00
7.1.1.51.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	46.225.600,00
7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	46.225.600,00
7.1.1.51.1.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	46.225.600,00
7.1.1.51.1.1.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-11.556.400,00
7.1.1.51.2	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	2.371.400,00
7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do FPM - 1% Entregue no Mês de Dezembro - Principal	2.371.400,00
7.1.1.51.3	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	2.672.000,00
7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal	2.672.000,00
7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	32.000,00
7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	32.000,00
7.1.1.52.0.1.1	Cota-Parte do ITR - Principal	40.000,00
7.1.1.52.0.1.1.1	Cota-Parte do ITR - Principal	-8.000,00
7.1.2	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.168.000,00
7.1.2.51	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	233.000,00
7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	233.000,00
7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	935.000,00
7.1.2.52.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89	8.000,00
7.1.2.52.1.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 - Principal	8.000,00
7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	927.000,00
7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	927.000,00
7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	48.209.000,00
7.1.3.50	Transferências de Recursos SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	48.209.000,00
7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Primária	18.159.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: PABLO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?Codigo=documento:77297879-3e3-4596-b459-8ed7dbd698a2>

Assinado digitalmente por: PABLO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Data: 2023.08.24 10:48:48
CPF: 000.000.000-00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

<https://www.prefeituradavitordia.pe.gov.br/site/>

Chave de Autenticação
1.112-9448-949

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Página
4 / 8

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

RECEITAS

7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	18.159.000,00
7.1.3.50.1.1.01	Piso de Atenção Básica Variável - PAB	675.000,00
7.1.3.50.1.1.02	Agente Comunitário de Saúde - ACS	3.994.000,00
7.1.3.50.1.1.03	Custeio de Atenção à Saúde Bucal - SB	29.000,00
7.1.3.50.1.1.04	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	37.000,00
7.1.3.50.1.1.05	Piso de Atenção Básica em Saúde - Incentivo Financeiro da APS Desempenho	2.201.000,00
7.1.3.50.1.1.06	Piso de Atenção Básica em Saúde - Incentivo Financeiro da APS Capacitação Ponderada	8.110.000,00
7.1.3.50.1.1.07	Programa de Informatização da APS	45.000,00
7.1.3.50.1.1.08	Piso de Atenção Básica em Saúde - Incentivo Financeiro da APS Per Capita de Transição	775.000,00
7.1.3.50.1.1.09	Incentivo para Ações Estratégicas	1.681.000,00
7.1.3.50.1.1.10	Incentivo Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	564.000,00
7.1.3.50.1.1.11	Expansão e Consolidação da Atenção Básica (PNAB)	48.000,00
7.1.3.50.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	21.464.000,00
7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	21.464.000,00
7.1.3.50.2.1.01	Atenção à Saúde da População para Procedimentos do MAC	19.997.000,00
7.1.3.50.2.1.02	Serviços de Atendimento Móvel - SAMU 192	1.340.000,00
7.1.3.50.2.1.03	FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e Compensatórias	124.000,00
7.1.3.50.2.1.04	Apoio à Implementação da Rede Cegonha	3.000,00
7.1.3.50.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1.996.000,00
7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	1.996.000,00
7.1.3.50.3.1.01	Incentivo Financeiro - Vigilância Sanitária	106.000,00
7.1.3.50.3.1.02	Incentivo Financeiro para Agentes de Combate às Endemias	1.159.000,00
7.1.3.50.3.1.03	Incentivo de Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS	118.000,00
7.1.3.50.3.1.04	Incentivo Financeiro Vigilância em Saúde	613.000,00
7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	982.000,00
7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	982.000,00
7.1.3.50.4.1.01	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	931.000,00
7.1.3.50.4.1.99	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	51.000,00
7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS	18.000,00
7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	18.000,00
7.1.3.50.5.1.01	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	18.000,00
7.1.3.50.9	Outros Programas Financeiros por Transferências Fundo a Fundo	5.590.000,00
7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financeiros por Transferências Fundo a Fundo	5.590.000,00
7.1.3.50.9.1.99	Demais Programas - Fundo a Fundo - Outras - COVID 19	5.590.000,00
7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.266.000,00
7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	2.519.000,00
7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.519.000,00
7.1.4.52	Transferências Referentes ao PNAE	1.498.000,00
7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	1.498.000,00
7.1.4.52.0.1.01	Merenda - PNAE - AEE	27.000,00
7.1.4.52.0.1.02	Merenda - PNAE - Creche	11.000,00
7.1.4.52.0.1.03	Merenda - PNAE - EJA	0,00
7.1.4.52.0.1.04	Merenda - PNAE - Ensino Fundamental	0,00
7.1.4.52.0.1.05	Merenda - PNAE - Pré-escola	0,00
7.1.4.53	Transferências Referentes ao PNATE	248.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
 Acesse em: <https://eic.ice.gov.br/epm/validarAssinatura.do> Código do documento: 77297879-f3e3-4596-b459-8ed7dbd698a2

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeitura.vitoria.pe.gov.br/site/>

Chave de Autenticação
1112-9418-949

Página
5 / 8

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/202

RECEITAS

7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	248.000,00
7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	1.000,00
7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do FNDE - Principal	1.000,00
7.1.5	Complementação da União FUNDEB	5.919.000,00
7.1.5.51	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	5.919.000,00
7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	4.919.000,00
7.1.5.51.0.2	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	1.000.000,00
7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.894.000,00
7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.894.000,00
7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	719.000,00
7.1.6.50.0.1.01	Programas	718.000,00
7.1.6.50.0.1.01.01	Programa Primeira Infância no SUAS	1.000,00
7.1.6.50.0.1.01.03	BPC na Escola - Questionário a ser Aplicado - BL	561.000,00
7.1.6.50.0.1.02	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	85.000,00
7.1.6.50.0.1.02.01	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	36.000,00
7.1.6.50.0.1.02.02	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	41.000,00
7.1.6.50.0.1.02.04	Componente - PFMC - Abordagem Social	107.000,00
7.1.6.50.0.1.02.05	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - Centro POP-RUA	165.000,00
7.1.6.50.0.1.02.07	Componente - PAC I - Criança e Adolescente	74.000,00
7.1.6.50.0.1.02.08	Piso Alta Complexidade I - Outros Públicos	53.000,00
7.1.6.50.0.1.02.09	Componente - Piso de Alta Complexidade II - Pop de Rua - Serv Acolh Adultos e Famílias	811.000,00
7.1.6.50.0.1.03	Bloco da Proteção Social Básica	343.000,00
7.1.6.50.0.1.03.01	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	468.000,00
7.1.6.50.0.1.03.02	Componente - Piso Básico Fixo	803.000,00
7.1.6.50.0.1.05	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	803.000,00
7.1.6.50.0.1.05.01	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	18.975.000,00
7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e das suas Entidades	18.975.000,00
7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e das suas Entidades	18.975.000,00
7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e das suas Entidades - Principal	18.975.000,00
7.1.9.99.0.1.99	Outras Transferências de Recursos da União e das suas Entidades	78.250.000,00
7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	77.876.000,00
7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	69.548.000,00
7.2.1.150	Cota-Parte do ICMS	69.548.000,00
7.2.1.150.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	86.935.000,00
7.2.1.150.0.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-17.387.000,00
7.2.1.151	Cota-Parte do IPVA	8.017.000,00
7.2.1.151.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	8.017.000,00
7.2.1.151.0.1.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	10.021.250,00
7.2.1.151.0.1.1.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-2.004.250,00
7.2.1.152	Cota-Parte do IPI - Municípios	225.000,00
7.2.1.152.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00
7.2.1.152.0.1.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00
7.2.1.152.0.1.1.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00
7.2.1.153	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	86.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LENTE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epm/MultiAssinatura> Código do documento: 77297879-53e3-4596-b459-8ed7dbd698a2



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/202

RECEITAS

7.2.1.53.0.1	Cola-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	86.000,00
7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	206.000,00
7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	206.000,00
7.2.3.50.0.1	Transf. Rec. Est p/ PRG Saúde-Rep Fundo a Fundo - Principal	206.000,00
7.2.3.50.0.1.02	Transf. Rec. Est p/ PRG Saúde-Rep Fundo a Fundo - Atenção Especializada	206.000,00
7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	168.000,00
7.2.9.51	Transferências dos Estados Destinadas à Assistência Social	168.000,00
7.2.9.51.0.1	Transferências dos Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	168.000,00
7.2.9.51.0.1.03	CRAS/PAIF	168.000,00
7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	59.015.000,00
7.5.1	Transferências de Recursos do FUNDEB	59.015.000,00
7.5.1.50	Transferências de Recursos do FUNDEB	59.015.000,00
7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	59.015.000,00
9	Outras Receitas Correntes	4.321.000,00
3.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	400.000,00
3.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	400.000,00
3.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica	400.000,00
3.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	400.000,00
3.1.1.01.0.1.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	400.000,00
3.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	495.000,00
3.2.2	Restituições	495.000,00
3.2.2.99	Outras Restituições	495.000,00
3.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	495.000,00
3.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições (PM)	457.000,00
3.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições (FMS)	8.000,00
3.2.2.99.0.1.06	Outras Restituições - RPPS	30.000,00
3.9	Demais Receitas Correntes	3.426.000,00
3.9.9	Outras Receitas Correntes	3.426.000,00
3.9.9.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.000.000,00
3.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	2.000.000,00
3.9.9.03.0.1.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	2.000.000,00
3.9.9.99	Outras Receitas	1.426.000,00
3.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	30.000,00
3.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias	30.000,00
3.9.9.99.2.1.02	Outras Receitas - Primárias	30.000,00
3.9.9.99.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	1.396.000,00
3.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1.396.000,00
1	Receitas de Capital	
1.1	Operações de Crédito	60.000.000,00
1.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	60.000.000,00
1.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	60.000.000,00
1.1.1.9.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	60.000.000,00
1.1.1.9.0.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	60.000.000,00
2	Alienação de Bens	
2.1	Alienação de Bens Móveis	100.000,00

90.100.000,00

60.000.000,00

60.000.000,00

60.000.000,00

60.000.000,00

60.000.000,00

100.000,00

100.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Asses em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validar>

00,000,001

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitoriade.com.br/site/>

Página
7 / 8

Chave de Autenticação
1112-9448-949

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 202

RECEITAS

2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	
2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	
2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	
4	Transferências de Capital		30.000.000,00
4.1	Transferências da União e de suas Entidades	30.000.000,00	
4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	30.000.000,00	
4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União	30.000.000,00	
4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	30.000.000,00	
4.1.4.99.0.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	30.000.000,00	
2	Receitas Correntes Intraorçamentárias		20.570.000,00
2.1	Contribuições - Intraorçamentária	20.570.000,00	
2.1.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária	20.570.000,00	
2.1.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária		
2.1.1.5.01	CPSSS - Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	21.500,00	
2.1.1.5.01.1	CPSSS - Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	21.500,00	
2.1.1.5.01.1.2	Contribuição Servidor - Multas e Juros	21.500,00	
2.1.1.5.01.1.2.01	Contribuição Servidor - Multas e Juros	21.500,00	
2.1.1.5.02	CPSSS Patronal - Intraorçamentária	20.548.500,00	
2.1.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária	20.548.500,00	
2.1.1.5.02.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária	20.527.000,00	
2.1.1.5.02.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária - Principal	20.527.000,00	
2.1.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	16.935.500,00	
2.1.1.5.02.1.1.01.02	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	3.299.500,00	
2.1.1.5.02.1.1.01.03	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social	62.000,00	
2.1.1.5.02.1.1.01.04	Contribuição Patronal - Câmara Municipal	124.000,00	
2.1.1.5.02.1.1.01.05	Contribuição Patronal - AGTRAN	50.000,00	
2.1.1.5.02.1.1.01.07	Contribuição Patronal - AMAVISA	56.000,00	
2.1.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Multas e Juros	21.500,00	
2.1.1.5.02.1.2.01	Contribuição Patronal - Multas e Juros	21.500,00	
TOTAL GERAL			445.000.000,00

Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.882.000,00
Contribuições	20.160.000,00
Receita Patrimonial	1.970.000,00
Transferências Correntes	269.997.000,00
Outras Receitas Correntes	4.321.000,00
Total das Receitas Correntes	334.330.000,00
Operações de Crédito	60.000.000,00
Alienação de Bens	100.000,00
Transferências de Capital	30.000.000,00
Total das Receitas de Capital	90.100.000,00
Contribuições - Intraorçamentária	20.570.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	20.570.000,00

Documento Digitado por PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Assinado em: https://eic.alfalidoc.seam Código do documento: 77297879-f363-4596-b459-8ed7dbd698a2



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/202

Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores

TOTAL GERAL

445.000.000,00

idades Consolidadas: Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Trânsito do Município de Vitória de Santo Antão, VITÓRIAPREV - FUNDO FINANCEIRO, VITÓRIAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 Chave de Autenticação
 1926-8520-685
 Página
 1 / 20

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão				
Unidade Orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO				
Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1	Despesas Correntes			2.344.300,00
1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1.790.000,00	1.790.000,00	
1.90.11	Aplicações Diretas	1.790.000,00		
3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.90	Outras Despesas Correntes	554.300,00	554.300,00	
3.90.14	Aplicações Diretas	65.000,00		
3.90.30	Diárias - Civil	150.000,00		
3.90.33	Material de Consumo	10.000,00		
3.90.36	Passagens e Despesas com Locomoção	124.300,00		
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	190.000,00		
3.90.47	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
3.90.92	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
	Despesas de Exercícios Anteriores			60.000,00
4	Despesas de Capital			
4.90	Investimentos	60.000,00	60.000,00	
4.90.52	Aplicações Diretas	60.000,00		
	Equipamentos e Material Permanente			
Total da Unidade Orçamentária:			2.404.300,00	

Unidade Orçamentária: 20001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Orçamentária: 20001 - GABINETE DO VICE - PREFEITO				
Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1	Despesas Correntes			135.000,00
1.90	Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00	10.000,00	
1.90.11	Aplicações Diretas	10.000,00		
3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.90	Outras Despesas Correntes	125.000,00	125.000,00	
3.90.14	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.90.30	Diárias - Civil	35.000,00		
3.90.36	Material de Consumo	25.000,00		
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.000,00		
3.90.92	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
	Despesas de Exercícios Anteriores			30.000,00
4	Despesas de Capital			
4.90	Investimentos	30.000,00	30.000,00	
4.90.52	Aplicações Diretas	30.000,00		
	Equipamentos e Material Permanente			
Total da Unidade Orçamentária:			165.000,00	

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120
<https://www.prefeituradavitordia.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
1926-8520-685

Página
2 / 20

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021
1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	370.000,00
3	Outras Despesas Correntes	50.000,00
3.90	Aplicações Diretas	
3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00
3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
4	Despesas de Capital	
4.90	Investimentos	10.000,00
4.90.52	Aplicações Diretas	
	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		430.000,00

Unidade Orçamentária: 30001 - SECRETARIA DE GOVERNO

Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1	Despesas Correntes			710.000,00
1.90	Pessoal e Encargos Sociais		680.000,00	
1.90.11	Aplicações Diretas	680.000,00		
3	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		30.000,00	
3.90	Outras Despesas Correntes	30.000,00		
3.90.14	Aplicações Diretas			
3.90.30	Diárias – Civil	5.000,00		
3.90.36	Material de Consumo	5.000,00		
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00		
3.90.47	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
4	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
4.90	Despesas de Capital		10.000,00	
4.90.52	Investimentos			
	Aplicações Diretas	10.000,00		
	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:		720.000,00		

Unidade Orçamentária: 31001 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1	Despesas Correntes			455.000,00
1.90	Pessoal e Encargos Sociais		240.000,00	
1.90.11	Aplicações Diretas	240.000,00		
3	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		215.000,00	
3.90	Outras Despesas Correntes	215.000,00		
3.90.14	Aplicações Diretas			
3.90.30	Diárias – Civil	45.000,00		
3.90.35	Material de Consumo	45.000,00		
3.90.36	Serviços de Consultoria	35.000,00		
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			

Documento Digitalmente assinado por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validar> em Código do documento: 77297879-f3e3-4596-b459-8ed7dbd698a2



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeitura.vitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 Chave de Autenticação
 1926-8520-685

Página
 3 / 20

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022	
3.90.39	120.000,00
3.90.47	5.000,00
4	10.000,00
4.90	10.000,00
4.90.52	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: 465.000,00	

Índice	Descrição	Fonte	Categoria econômica
Unidade Orçamentária: 32001 - ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA			
1	Despesas Correntes		120.000,00
1.90	Pessoal e Encargos Sociais	100.000,00	
1.90.11	Aplicações Diretas		
3	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
3.90	Outras Despesas Correntes	20.000,00	
3.90.14	Aplicações Diretas		
3.90.30	Diárias – Civil		
3.90.36	Material de Consumo		
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
4.90	Despesas de Capital		
4.90.52	Investimentos	10.000,00	
	Aplicações Diretas		
	Equipamentos e Material Permanente		
Total da Unidade Orçamentária: 130.000,00			

Índice	Descrição	Fonte	Categoria econômica
Unidade Orçamentária: 33001 - ASSESSORIA ESPECIAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL			
1	Despesas Correntes		120.000,00
1.90	Pessoal e Encargos Sociais	100.000,00	
1.90.11	Aplicações Diretas		
3	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
3.90	Outras Despesas Correntes	20.000,00	
3.90.14	Aplicações Diretas		
3.90.30	Diárias – Civil		
3.90.36	Material de Consumo		
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
4.90	Despesas de Capital		
4.90.52	Investimentos	10.000,00	
	Aplicações Diretas		
	Equipamentos e Material Permanente		
Total da Unidade Orçamentária: 130.000,00			

Índice	Descrição	Fonte	Categoria econômica
Unidade Orçamentária: 34001 - SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL			
1	Despesas Correntes		9.060.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais		



Assinado digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
 CPF: 027.666.965-68
 Assinatura: 2022.08.18 14:53:33
 Assinatura: 2022.08.18 14:53:33
 Assinatura: 2022.08.18 14:53:33
 Assinatura: 2022.08.18 14:53:33

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120
<http://www.pecelivramentovitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
 1926-8520-685

Página
 4 / 20

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016
1.90	9.060.000,00
1.90.11	9.000.000,00
1.90.91	50.000,00
1.90.92	10.000,00
2	80.000,00
2.90	70.000,00
2.90.22	70.000,00
2.91	10.000,00
2.91.22	10.000,00
3	5.830.000,00
3.50	100.000,00
3.50.41	50.000,00
3.50.43	50.000,00
3.90	5.730.000,00
3.90.14	20.000,00
3.90.30	20.000,00
3.90.35	160.000,00
3.90.36	130.000,00
3.90.39	780.000,00
3.90.40	20.000,00
3.90.47	3.530.000,00
3.90.91	1.000.000,00
3.90.92	10.000,00
3.90.93	60.000,00
4	10.000,00
4.90	10.000,00
4.90.52	10.000,00
5	1.962.000,00
5.90	1.952.000,00
5.90.71	1.952.000,00
5.91	10.000,00
5.91.71	10.000,00
9	3.069.000,00
9.99	3.069.000,00
9.99.99	3.069.000,00
	1.972.000,00
	3.069.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 20.011.000,00

Unidade Orçamentária: 35001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL

Índice	Especificação	Fonte	Categoria Econômica
1	Despesas Correntes		
1.90	Pessoal e Encargos Sociais		
1.90.11	Aplicações Diretas		
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Decenal Civil	850	90

Documento gerado eletronicamente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
 Acesso em: <https://ecf.eccf-pe.gov.br/ep/validadoc.seam?codigo=77297879-f3e3-4596-b459-8ed7dbd698a2>

850.000,00
 900.000,00

1 em 11

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeitura.vitoria.de.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
1926-9520-685

Página
5 / 20

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2020

DESPESAS	
3	1.810.000,00
3.90	Outras Despesas Correntes
3.90.14	Aplicações Diretas
3.90.14	Diárias – Civil
3.90.30	Material de Consumo
3.90.35	Serviços de Consultoria
3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas
3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
4	10.000,00
4.90	Despesas de Capital
4.90.52	Investimentos
4.90.52	Aplicações Diretas
4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
	10.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 2.670.000,00

Unidade Orçamentária: 36001 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1	Despesas Correntes		12.059.700,00	12.344.700,00
1.90	Pessoal e Encargos Sociais			
1.90.11	Aplicações Diretas	7.530.000,00		
1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.700.000,00		
1.90.13	Obrigações Patronais	2.800.000,00		
1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00		
1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000.000,00		
1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	10.000,00		
1.91	Aplicação Direta Corrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.529.700,00		
1.91.13	Obrigações Patronais	4.529.700,00		
3	Outras Despesas Correntes		285.000,00	
3.90	Aplicações Diretas	285.000,00		
3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	20.000,00		
3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.90.30	Material de Consumo	40.000,00		
3.90.35	Serviços de Consultoria	110.000,00		
3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00		
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00		
3.90.46	Auxílio-Alimentação	10.000,00		
3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
4	Despesas de Capital		10.000,00	10.000,00
4.90	Investimentos		10.000,00	
4.90.52	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			

Total da Unidade Orçamentária: 12.344.700,00

Unidade Orçamentária: 37001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
4	Despesas de Capital		10.000,00	10.000,00
4.90	Investimentos		10.000,00	
4.90.52	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			

Total da Unidade Orçamentária: 10.000,00



Documento assinado digitalmente por: PAULO ROBERTO LETTE DE ARRUDA, JOAO CLAUDIO DE SAUS, e em 11/05/2020 às 14:59:08. Código do documento: 77207879-13a3-4506-b459-8ed7dbd698a2

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019 1.195.000,00

Índice	Descrição	Valor
1	Despesas Correntes	
1.90	Pessoal e Encargos Sociais	375.000,00
1.90.11	Aplicações Diretas	370.000,00
1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	
3	Outras Despesas Correntes	820.000,00
3.90	Aplicações Diretas	5.000,00
3.90.14	Diárias – Civil	85.000,00
3.90.30	Material de Consumo	45.000,00
3.90.35	Serviços de Consultoria	70.000,00
3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	550.000,00
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	40.000,00
3.90.46	Auxílio-Alimentação	5.000,00
3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	
4	Despesas de Capital	10.000,00
4.90	Investimentos	10.000,00
4.90.52	Aplicações Diretas	10.000,00
4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Total da Unidade Orçamentária:		1.205.000,00

Índice	Descrição	Fonte	Categoria econômica
Unidade Orçamentária: 39001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Desdobramento			
1	Despesas Correntes	69.173.300,00	
1.90	Pessoal e Encargos Sociais		
1.90.04	Aplicações Diretas	57.170.000,00	
1.90.11	Contratação por Tempo Determinado	3.010.000,00	
1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	49.090.000,00	
1.90.13	Obrigações Patronais	1.530.000,00	
1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.540.000,00	
1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	12.003.300,00	
1.91.13	Obrigações Patronais	12.003.300,00	
3	Outras Despesas Correntes	14.344.700,00	
3.90	Aplicações Diretas	25.000,00	
3.90.14	Diárias – Civil	8.301.700,00	
3.90.30	Material de Consumo	60.000,00	
3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.000,00	
3.90.35	Serviços de Consultoria	1.730.000,00	
3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.063.000,00	
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.90.93	Indenizações e Restituições		
3.90.93	Despesas de Capital		
4	Investimentos	14.344.700,00	
4		83.518.000,00	



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
 Acesse em: <https://eicf.ce.gov.br/ep/validar/validacao.do?selecCodigo.do=documento:77297879-f3e3-4596-b459-8ed7dbd698a2>
 6.543.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

4.90.51	Obras e Instalações	4.670.000,00
4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.773.000,00
4.90.61	Aquisição de Imóveis	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		90.061.000,00

Unidade Orçamentária: 41001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1	Despesas Correntes			270.000,00
1.90	Pessoal e Encargos Sociais	50.000,00	50.000,00	
1.90.11	Aplicações Diretas	50.000,00		
3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.90	Outras Despesas Correntes	220.000,00	220.000,00	
3.90.30	Aplicações Diretas	45.000,00		
3.90.35	Material de Consumo	10.000,00		
3.90.36	Serviços de Consultoria	75.000,00		
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.000,00		
3.90.47	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
4	Obrigações Tributárias e Contributivas			50.000,00
4.90	Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	
4.90.52	Investimentos	50.000,00		
	Aplicações Diretas			
	Equipamentos e Material Permanente			
Total da Unidade Orçamentária:		320.000,00		

Unidade Orçamentária: 42001 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA

Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1	Despesas Correntes			4.425.000,00
1.90	Pessoal e Encargos Sociais	840.000,00	840.000,00	
1.90.11	Aplicações Diretas	840.000,00		
3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.50	Outras Despesas Correntes	3.585.000,00	3.585.000,00	
3.50.41	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	410.000,00		
3.50.43	Contribuições	310.000,00		
3.90	Subvenções Sociais	100.000,00		
3.90.14	Aplicações Diretas	3.175.000,00		
3.90.30	Diárias - Civil	5.000,00		
3.90.31	Material de Consumo	120.000,00		
3.90.36	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	60.000,00		
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	530.000,00		
3.90.47	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.145.000,00		
3.90.48	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
4	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	310.000,00		
4.90	Despesas de Capital			
4.90.52	Investimentos			
	Aplicações Diretas			
	Equipamentos e Material Permanente			
Total da Unidade Orçamentária:		50.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/202

Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Orçamentária: 42002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
DESPESAS				
1	Despesas Correntes			100.000,00
1.90	Pessoal e Encargos Sociais		20.000,00	
1.90.11	Aplicações Diretas	20.000,00		
3	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00		
3.90	Outras Despesas Correntes		80.000,00	
3.90.14	Aplicações Diretas	80.000,00		
3.90.30	Diárias – Civil	20.000,00		
3.90.36	Material de Consumo	20.000,00		
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00		
3.90.48	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:			100.000,00	

Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Orçamentária: 43001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
1	Despesas Correntes			1.495.000,00
1.90	Pessoal e Encargos Sociais		860.000,00	
1.90.11	Aplicações Diretas	860.000,00		
3	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	860.000,00		
3.50	Outras Despesas Correntes		635.000,00	
3.50.41	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	190.000,00		
3.50.43	Contribuições	60.000,00		
3.90	Subvenções Sociais	130.000,00		
3.90.14	Aplicações Diretas	445.000,00		
3.90.30	Diárias – Civil	25.000,00		
3.90.31	Material de Consumo	120.000,00		
3.90.36	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00		
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	130.000,00		
3.90.47	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.000,00		
3.90.48	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
4	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00		60.000,00
4.90	Despesas de Capital		60.000,00	
4.90.52	Investimentos	60.000,00		
	Aplicações Diretas	60.000,00		
	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:			1.555.000,00	

Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Orçamentária: 44001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
1	Despesas Correntes			740.000,00
1.90	Pessoal e Encargos Sociais		260.000,00	
1.90.11	Aplicações Diretas	260.000,00		
3	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	260.000,00		
3.90	Outras Despesas Correntes		480.000,00	
3.90.14	Aplicações Diretas	480.000,00		
	Diárias – Civil	5.000,00		

Documento gerado automaticamente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
 Acesso em: https://receita.fazenda.gov.br/epi/validarCodigo.do?codigo=77297879-1363-4596-b459-8ed7dbd698a2



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento / 202
3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
3.90.35	Serviços de Consultoria	80.000,00
3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	105.000,00
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.000,00
3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
4	Despesas de Capital	
4.90	Investimentos	315.000,00
4.90.51	Aplicações Diretas	210.000,00
4.90.52	Obras e Instalações	5.000,00
4.90.61	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Aquisição de Imóveis	
	Total da Unidade Orçamentária:	1.055.000,00

Unidade Orçamentária: 45001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA		Total da Unidade Orçamentária:
Ídigo	Especificação	Fonte
1	Despesas Correntes	
1.90	Pessoal e Encargos Sociais	700.000,00
1.90.11	Aplicações Diretas	
3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00
3.90	Outras Despesas Correntes	
3.90.14	Aplicações Diretas	805.000,00
3.90.30	Diárias - Civil	5.000,00
3.90.32	Material de Consumo	320.000,00
3.90.36	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	70.000,00
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	110.000,00
3.90.47	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00
3.90.48	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
3.90.92	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
4	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
4.90	Despesas de Capital	360.000,00
4.90.51	Investimentos	
4.90.52	Aplicações Diretas	360.000,00
	Obras e Instalações	100.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	260.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	1.865.000,00

Unidade Orçamentária: 46001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO		Total da Unidade Orçamentária:
Ídigo	Especificação	Fonte
1	Despesas Correntes	
1.90	Pessoal e Encargos Sociais	3.000.000,00
1.90.11	Aplicações Diretas	
3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000.000,00
3.90	Outras Despesas Correntes	
3.90.14	Aplicações Diretas	512.000,00
3.90.30	Diárias - Civil	
3.90.34	Material de Consumo	
	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	3.512.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: PAULINO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
 Acesso em: <https://eicf.cei.gov.br/epv/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:77297879-f363-4596-b459-8ed7dbd698a2>

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

		Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2020
3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00
3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00
	Despesas de Capital	
4	Investimentos	50.580.000,00
4.90	Aplicações Diretas	
4.90.30	Material de Consumo	5.000.000,00
4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000,00
4.90.51	Obras e Instalações	28.790.000,00
4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.590.000,00
4.90.61	Aquisição de Imóveis	200.000,00
5	Inversões Financeiras	
5.90	Aplicações Diretas	200.000,00
5.90.61	Aquisição de Imóveis	200.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		54.292.000,00

Unidade Orçamentária: 47001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Despesas Correntes			32.083.000,00
1	Pessoal e Encargos Sociais		3.000.000,00	
1.90	Aplicações Diretas	3.000.000,00		
1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3	Outras Despesas Correntes	29.083.000,00	29.083.000,00	
3.90	Aplicações Diretas			
3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00		
3.90.30	Material de Consumo	300.000,00		
3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00		
3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	215.000,00		
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.521.000,00		
3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00		
3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		
	Despesas de Capital			
4	Investimentos	22.300.000,00	22.300.000,00	
4.90	Aplicações Diretas			
4.90.30	Material de Consumo	5.700.000,00		
4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.100.000,00		
4.90.51	Obras e Instalações	5.750.000,00		
4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.650.000,00		
4.90.61	Aquisição de Imóveis	100.000,00		

Unidade Orçamentária: 48001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ

Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Despesas Correntes			



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.crefaturadavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 Chave de Autenticação: 1926-8520-685
 Página: 11 / 20

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/202
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.430.000,00
1.90	Aplicações Diretas	2.430.000,00
1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.400.000,00
1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	30.000,00
3	Outras Despesas Correntes	290.000,00
3.90	Aplicações Diretas	290.000,00
3.90.14	Diárias – Civil	25.000,00
3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.000,00
3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
4	Despesas de Capital	100.000,00
4.90	Investimentos	100.000,00
4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		2.820.000,00

Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Orçamentária: 50001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO				
1	Despesas Correntes			132.000,00
1.90	Pessoal e Encargos Sociais		50.000,00	
1.90.11	Aplicações Diretas	50.000,00		
1.90.11.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
3	Outras Despesas Correntes		82.000,00	
3.90	Aplicações Diretas	82.000,00		
3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.90.30	Material de Consumo	25.000,00		
3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00		
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.90	Investimentos	5.000,00	5.000,00	
4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				137.000,00

Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Orçamentária: 52001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				
1	Despesas Correntes			322.000,00
1.90	Pessoal e Encargos Sociais		50.000,00	
1.90.11	Aplicações Diretas	50.000,00		
1.90.11.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
3	Outras Despesas Correntes		272.000,00	
3.90	Aplicações Diretas	272.000,00		
3.90.14	Diárias – Civil			
3.90.30	Material de Consumo			
3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
 Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validar>
 Código do documento: 77297879-f363-4596-b459-8ed7dbd698a2

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demétrio Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120
<https://www.cefaturadavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
Chave de Autenticação
1926-8520-685
Página
12 / 20

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

5.000,00

Índice	Descrição	Valor
4	Despesas de Capital	
4.90	Investimentos	5.000,00
4.90.52	Aplicações Diretas	5.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	

Total da Unidade Orçamentária: 327.000,00

Unidade Orçamentária: 6001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Índice	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1	Despesas Correntes			3.860.000,00
1.90	Pessoal e Encargos Sociais	3.700.000,00	3.700.000,00	
1.90.11	Aplicações Diretas	3.700.000,00		
3	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
3.90	Outras Despesas Correntes	160.000,00	160.000,00	
3.90.14	Aplicações Diretas			
3.90.30	Diárias – Civil	5.000,00		
3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	110.000,00		
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00		
3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
	Despesas de Capital			30.000,00
4	Investimentos			
4.90	Aplicações Diretas	30.000,00	30.000,00	
4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			

Total da Unidade Orçamentária: 3.890.000,00

Total da Unidade Gestora: 255.965.000,00

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão

Unidade Orçamentária: 40001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA

Índice	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			65.000,00
3.90	Outras Despesas Correntes			
3.90.30	Aplicações Diretas	65.000,00	65.000,00	
3.90.32	Material de Consumo			
3.90.36	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00		
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 65.000,00

Unidade Orçamentária: 40002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Índice	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1	Despesas Correntes			12.098.000,00
1.90	Pessoal e Encargos Sociais			
1.90.04	Aplicações Diretas	4.380.000,00	4.480.000,00	
1.90.11	Contratação por Tempo Determinado	1.590.000,00		
1.90.13	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
1.90.94	Obrigações Patronais			
	Indenizações e Restituições Trabalhistas			

Total da Unidade Gestora: 100.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://eic.ce.gov.br/epv/validarCodigo.do> documento: 77297879-f363-4596-b459-8ed7dbd698a2



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120
<https://www.prefeitura.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
Chave de Autenticação
1926-8520-685
Página
13 / 20

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2022

1.91.13	Seguridade Social	
3	Obrigações Patronais	100.000,00
3.50	Outras Despesas Correntes	7.618.000,00
3.50.43	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
3.90	Subvenções Sociais	1.300.000,00
3.90.14	Aplicações Diretas	1.300.000,00
3.90.30	Diárias - Civil	6.318.000,00
3.90.32	Material de Consumo	120.000,00
3.90.35	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	990.000,00
3.90.36	Serviços de Consultoria	1.260.000,00
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00
3.90.47	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.540.000,00
3.90.48	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.498.000,00
4	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00
4.90	Indenizações e Restituições	800.000,00
4.90.51	Despesas de Capital	10.000,00
4.90.52	Investimentos	1.140.000,00
	Aplicações Diretas	1.140.000,00
	Obras e Instalações	270.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	870.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	13.238.000,00
	Total da Unidade Gestora:	13.303.000,00

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão

Unidade Orçamentária: 38001 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Ídigo	Especificação	Fonte	Desdobramento	Categoria econômica
1	Despesas Correntes			347.000,00
1.90	Pessoal e Encargos Sociais	159.000,00		
1.90.04	Aplicações Diretas		158.000,00	
1.90.11	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00	
1.90.13	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		113.000,00	
1.90.94	Obrigações Patronais		30.000,00	
1.91	Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.000,00	
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da		1.000,00	
	Seguridade Social		1.000,00	
1.91.13	Obrigações Patronais		1.000,00	
3	Outras Despesas Correntes		188.000,00	
3.90	Aplicações Diretas		188.000,00	
3.90.14	Diárias - Civil		1.000,00	
3.90.30	Material de Consumo		1.000,00	
3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00	
3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00	
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00	
3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00	
3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	
	Despesas de Capital		00.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://eic.ce.gov.br/epp/validar>
Código do documento: 77297879-f363-4596-b459-8ed7dbd698a2



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeitura.vitoria.de.santoantao.br/sitel/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 Chave de Autenticação: 1926-8520-685
 Página: 14 / 20

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Índice	Descrição	Valor
4	Investimentos	150.000,00
4.90	Aplicações Diretas	150.000,00
4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
4.90.61	Aquisição de Imóveis	50.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 497.000,00

Unidade Orçamentária: 38002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Índice	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1	Despesas Correntes			69.358.000,00
1.90	Pessoal e Encargos Sociais			
1.90.04	Aplicações Diretas	35.518.000,00	39.074.000,00	
1.90.11	Contratação por Tempo Determinado	12.446.000,00		
1.90.13	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.393.000,00		
1.90.16	Obrigações Patronais	2.764.000,00		
1.90.92	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	15.000,00		
1.90.94	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
1.90.96	Indenizações e Restituições Trabalhistas	882.000,00		
1.91	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	8.000,00		
1.91.13	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.556.000,00		
2	Obrigações Patronais	3.556.000,00	20.000,00	
2.90	Juros e Encargos da Dívida			
2.90.21	Aplicações Diretas	10.000,00		
2.91	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00		
2.91.21	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3	Juros sobre a Dívida por Contrato			
3.90	Outras Despesas Correntes			
3.90.08	Aplicações Diretas	30.264.000,00	30.264.000,00	
3.90.14	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	63.000,00		
3.90.30	Diárias – Civil	95.000,00		
3.90.32	Material de Consumo	5.865.000,00		
3.90.35	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.533.000,00		
3.90.36	Serviços de Consultoria	120.000,00		
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.106.000,00		
3.90.47	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.830.000,00		
3.90.48	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.145.000,00		
3.90.92	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	949.000,00		
3.90.93	Despesas de Exercícios Anteriores	366.000,00		
4	Indenizações e Restituições	192.000,00		
4.90	Despesas de Capital			
4.90.51	Investimentos			
4.90.52	Aplicações Diretas			
4.90.53	Obras e Instalações			
4.90.54	Equipamentos e Material Permanente			



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
 Asses em: https://pfe.ce.gov.br/epp/validar/0000007987
 Código do documento: 77297879-f3e3-4596-b459-8ed7dbd698a2

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitordia.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
1926-8520-685

Página
15 / 20

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPEAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/202

5.90	Aplicações Diretas	10.000,00			
5.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00			
5.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00			
5.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00			
Total da Unidade Orçamentária:		77.245.000,00			
Total da Unidade Gestora:		77.742.000,00			

Unidade Gestora: 4 - Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão

Unidade Orçamentária: 49001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1	Despesas Correntes			1.430.000,00
1.90	Pessoal e Encargos Sociais		480.000,00	
1.90.11	Aplicações Diretas	460.000,00		
1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00		
1.90.13	Obrigações Patronais	60.000,00		
1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00		
1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		
1.91.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3	Outras Despesas Correntes		950.000,00	
3.90	Aplicações Diretas	950.000,00		
3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00		
3.90.30	Material de Consumo	150.000,00		
3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.90.35	Serviços de Consultoria	130.000,00		
3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.000,00		
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380.000,00		
3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
4	Despesas de Capital		320.000,00	320.000,00
4.90	Investimentos	320.000,00		
4.90.52	Aplicações Diretas	320.000,00		
	Equipamentos e Material Permanente			
Total da Unidade Orçamentária:		1.750.000,00		
Total da Unidade Gestora:		1.750.000,00		

Unidade Gestora: 5 - Agência Municipal de Trânsito do Município de Vitória de Santo Antão

Unidade Orçamentária: 51001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE COLETIVO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1	Despesas Correntes			2.110.000,00
1.90	Pessoal e Encargos Sociais		1.120.000,00	
1.90.11	Aplicações Diretas	1.030.000,00		
1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00		
1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00		
1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00		
1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Asses em: <https://epec.tce-pe.gov.br/opp/validar>
Código do documento: 77297879-f3e3-4596-b459-8ed7dbd698a2



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

https://www.prefeitura.vitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
1926-8520-685

Página
16 / 20

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/202

DESPESAS

1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	90.000,00
1.91.13	Obrigações Patronais	90.000,00
3	Outras Despesas Correntes	990.000,00
3.90	Aplicações Diretas	10.000,00
3.90.14	Diárias - Civil	300.000,00
3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	150.000,00
3.90.35	Serviços de Consultoria	150.000,00
3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	350.000,00
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
4	Despesas de Capital	1.720.000,00
4.90	Investimentos	1.720.000,00
4.90.51	Aplicações Diretas	1.310.000,00
4.90.52	Obras e Instalações	410.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	
Total da Unidade Orçamentária:		3.830.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 3.830.000,00

Unidade Gestora: 6 - VITÓRIAPREV - FUNDO FINANCEIRO

Unidade Orçamentária: 19001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO FIN - IMPP

Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1	Despesas Correntes		51.577.000,00	51.862.000,00
1.90	Pessoal e Encargos Sociais			
1.90.01	Aplicações Diretas	51.557.000,00		
1.90.03	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	46.957.000,00		
1.90.04	Pensões do RPPS e do militar	4.501.785,00		
1.90.11	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
1.90.13	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.215,00		
1.90.91	Obrigações Patronais	50.000,00		
1.90.93	Sentenças Judiciais	10.000,00		
1.90.94	Indenizações e Restituições	10.000,00		
1.91	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00		
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		
3	Obrigações Patronais	20.000,00		285.000,00
3.20	Outras Despesas Correntes	5.000,00		
3.20.98	Transferências à União	5.000,00		
3.90	Compensações ao RGPS	280.000,00		
3.90.14	Aplicações Diretas	00.000,00		
3.90.30	Diárias - Civil	00.000,00		
3.90.33	Material de Consumo	00.000,00		
3.90.35	Passagens e Despesas com Locomoção	00.000,00		
	Serviços de Consultoria	50.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
 Acesse em: https://efcc.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.aspx?Codigo do documento: 77297879-f3e3-4596-b459-8ed7dbd698a2



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitordia.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
1926-8520-685

Página
17 / 20

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento / 202
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
3.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00
3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00
4	Despesas de Capital	
	Investimentos	10.000,00
4.90	Aplicações Diretas	
4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		51.872.000,00
Total da Unidade Gestora:		51.872.000,00

Unidade Gestora: 7 - VITÓRIAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Unidade Orçamentária: 26001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO PREV - IPSMVSA

Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1	Despesas Correntes			4.080.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais			
1.90	Aplicações Diretas	3.370.000,00	3.380.000,00	
1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	2.000.000,00		
1.90.03	Pensões do RPPS e do militar	914.020,00		
1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	385.980,00		
1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
1.90.91	Sentenças Judiciais	20.000,00		
1.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00		
1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00		
1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
1.91.13	Obrigações Patronais			
3	Outras Despesas Correntes		700.000,00	
3.20	Transferências à União	10.000,00		
3.20.98	Compensações ao RGPS	10.000,00		
3.90	Aplicações Diretas	690.000,00		
3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		
3.90.30	Material de Consumo	70.000,00		
3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00		
3.90.35	Serviços de Consultoria	150.000,00		
3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	160.000,00		
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00		
3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.90.91	Sentenças Judiciais	20.000,00		
3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
3.90.93	Indenizações e Restituições			
4	Despesas de Capital			
	Investimentos			

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epp/validar>
Código do documento: 77297879-f3e3-4596-b459-8ed7dbd698a2

20.000,00

4



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeitura.vitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
1926-8520-685

Página
18 / 20

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00		
4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
9	Reserva de Contingência			
9.99	Reserva de Contingência			
9.99.99	A Definir	21.058.000,00		21.058.000,00
	A Classificar	21.058.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 25.158.000,00

Total da Unidade Gestora: 25.158.000,00

Unidade Gestora: 8 - Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1	Despesas Correntes			13.730.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Aplicações Diretas	11.747.000,00	11.947.000,00	
1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.850.000,00		
1.90.13	Obrigações Patronais	1.800.000,00		
1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	27.000,00		
1.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00		
1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
1.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		
1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.062.000,00		
1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	200.000,00		
1.91.13	Obrigações Patronais	200.000,00		
3	Outras Despesas Correntes		1.783.000,00	
3.90	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	220.000,00		
3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00		
3.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.000,00		
3.90.30	Material de Consumo	140.000,00		
3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00		
3.90.35	Serviços de Consultoria	250.000,00		
3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	160.000,00		
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	795.000,00		
3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00		
3.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00		
3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.90.93	Indenizações e Restituições	135.000,00		
	Despesas de Capital			
	Investimentos			
4	Aplicações Diretas			
4.90	Obras e Instalações			
4.90.51	Equipamentos e Material Permanente			

1.210.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES

Asses em: <http://www.portalpe.gov.br/cpp/validadoc.seam> Código do documento: 77297879-f3e3-4596-b459-8ed7dbd698a2

750.000,00
450.000,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeitura.vitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1926-8520-685 Página 19 / 20

Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020
5	Amortização da Dívida	10.000,00
5.90	Aplicações Diretas	10.000,00
5.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		14.940.000,00
Total da Unidade Gestora:		14.940.000,00

Unidade Gestora: 9 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão

Unidade Orçamentária: 28001 - FUMCRIANÇA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA VITÓRIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1	Despesas Correntes			340.000,00
1.90	Pessoal e Encargos Sociais			
1.90.04	Aplicações Diretas	95.000,00	95.000,00	
1.90.11	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00		
1.90.13	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00		
1.90.92	Obrigações Patronais	20.000,00		
3	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.50	Outras Despesas Correntes			
3.50.43	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.90	Subvenções Sociais	10.000,00		
3.90.14	Aplicações Diretas	235.000,00		
3.90.30	Diárias – Civil	20.000,00		
3.90.33	Material de Consumo	30.000,00		
3.90.35	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00		
3.90.36	Serviços de Consultoria	50.000,00		
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00		
3.90.47	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00		
3.90.92	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.90.93	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
4	Indenizações e Restituições	10.000,00		
4.90	Despesas de Capital			
4.90.51	Investimentos	100.000,00	100.000,00	
4.90.52	Aplicações Diretas			
	Obras e Instalações			
	Equipamentos e Material Permanente			
Total da Unidade Orçamentária:		440.000,00		440.000,00
Total da Unidade Gestora:		440.000,00		440.000,00
Total Geral:		445.000.000,00		445.000.000,00

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	201.550.000,00
Juros e Encargos da Dívida	80.000,00
Outras Despesas Correntes	103.396.000,00
Total das Despesas Correntes	385.000.000,00
Investimentos	100.000.000,00
Inversões Financeiras	200.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEME DE ARRUDA - JOAO GUABERTO COMBE GOMES
 Acesse em: <https://efce.tcepe.gov.br/validador>
 Validador: Doc:seam Código do documento: 77297879-f3e3-4596-b459-8ed7dbd698a2

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 202

Amortização da Dívida	1.972.000,00
Total das Despesas de Capital	95.277.000,00
Reserva de Contingência	24.127.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.530.000,00
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	20.550.000,00
Amortização da Dívida	20.000,00
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	20.000,00
TOTAL GERAL	445.000.000,00

idades Consolidadas: Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Veradores de Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão
to Antão, VITORJAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal da Vitória de Santo Antão



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-120 - Vitória de Santo Antão/ PE
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO

Chave de Autenticação Digital
1686-2323-552

Página
1 / 1



VALORES RPEVISTOS NA DESPESA POR NATUREZA

Natureza da Despesa	LDO 2022 - Valores em F	
		Val
3.1.90.01.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	46.917.000,00	46.917.000,00
3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do militar	45.805,00	45.805,00
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	1.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	118.990.195,00	118.990.195,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	994.000,00	994.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00	2.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	5.000,00	5.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	2.000,00
3.1.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	64.000,00	64.000,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	8.000,00	8.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	205.500.000,00	205.500.000,00
3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00
3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00
3.2.91.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00
3.2.91.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00
3.3.20.98.00 Compensações ao RGPS	15.000,00	15.000,00
3.3.50.41.00 Contribuições	40.000,00	40.000,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	50.000,00	50.000,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	0,00	0,00
3.3.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00
3.3.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.992.700,00	1.992.700,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	153.000,00	153.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00	15.000,00
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	20.000,00	20.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.201.300,00	10.201.300,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	50.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	0,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	905.000,00	905.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	505.000,00	505.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	57.000,00	57.000,00
4.4.90.30.00 Material de Consumo	10.700.000,00	10.700.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.100.000,00	10.100.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	47.507.000,00	47.507.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	24.143.000,00	24.143.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	550.000,00	550.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	0,00	0,00
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.972.000,00	1.972.000,00
4.6.91.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.000,00	20.000,00
9.9.99.99.00 A Classificar	24.607.000,00	24.607.000,00
Total Geral		445.000.000,00

445.000.000,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120
<https://www.prefeitura.vitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 Chave de Autenticação: 2240-3627-520
 Página: 1 / 41

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022				
Unidade Orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
122	Administração			60.000,00	2.244.300,00	2.304.300,00
122	Administração Geral			60.000,00	2.224.300,00	2.284.300,00
122	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			40.000,00	2.025.000,00	2.065.000,00
122	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O GABINETE DO PREFEITO			20.000,00		20.000,00
122	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
122	912 1.79 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O DISTRITO DE PIRITUBA			20.000,00		20.000,00
122	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
122	912 2.27 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO GABINETE DO PREFEITO			1.570.000,00		1.570.000,00
122	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.300.000,00		1.300.000,00
122	3.3.90.14 Diárias - Civil			50.000,00		50.000,00
122	3.3.90.30 Material de Consumo			40.000,00		40.000,00
122	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção			5.000,00		5.000,00
122	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			60.000,00		60.000,00
122	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00		100.000,00
122	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas			10.000,00		10.000,00
122	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00		5.000,00
122	912 2.28 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO DE PIRITUBA			55.000,00		55.000,00
122	3.3.90.30 Material de Consumo			20.000,00		20.000,00
122	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00		10.000,00
122	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			25.000,00		25.000,00
122	912 2.29 ASSESSORAMENTO AO GABINETE DO PREFEITO			400.000,00		400.000,00
122	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			370.000,00		370.000,00
122	3.3.90.30 Material de Consumo			10.000,00		10.000,00
122	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00		10.000,00
122	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		10.000,00
122	913 1.80 GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER			20.000,00		20.000,00
122	913 1.80 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER			20.000,00		20.000,00
122	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
122	913 2.30 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER			150.000,00		150.000,00
122	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			120.000,00		120.000,00
122	3.3.90.14 Diárias - Civil			5.000,00		5.000,00
122	3.3.90.30 Material de Consumo			10.000,00		10.000,00
122	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção			5.000,00		5.000,00
122	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00		5.000,00
122	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		5.000,00
122	913 2.31 AMPLIAÇÃO DA REDE DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER			000.000,00		000.000,00
122	3.3.90.30 Material de Consumo			000.000,00		000.000,00
122	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			000.000,00		000.000,00
122	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			000.000,00		000.000,00



Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
 Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
 Acesso em: 08/09/2022 às 10:00:00
 Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
 Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
 Código do documento: 77297879-f3e3-4596-b459-8ed7dbd698a2

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.gpsfaturadavitoria.pe.gov.br/sitel/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
2240-3627-520

Página
2 / 41

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO					Valores em R\$ - Período: Orçamentamento/2021	
Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
122 913 2.32	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DAS MULHERES				19.300,00	19.300,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.300,00	4.300,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
334	Fomento ao Trabalho				20.000,00	20.000,00
334 913	GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER				20.000,00	20.000,00
334 913 2.33	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRABALHO E RENDA PARA AS MULHERES				20.000,00	20.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
	Direitos da Cidadania				100.000,00	100.000,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				100.000,00	100.000,00
422 962	PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO				100.000,00	100.000,00
422 962 2.115	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À JUNTA DO SERVIÇO MILITAR				100.000,00	100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária					60.000,00	2.344.300,00

Unidade Orçamentária: 6001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					Valores em R\$ - Período: Orçamentamento/2021	
Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
122	Judiciária				3.860.000,00	3.860.000,00
122 905	Administração Geral				3.860.000,00	3.860.000,00
122 905 1.9	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				3.860.000,00	3.860.000,00
	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				30.000,00	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
122 905 2.18	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				3.860.000,00	3.860.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				3.700.000,00	3.700.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				110.000,00	110.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária					30.000,00	3.860.000,00
Total da Unidade Orçamentária					60.000,00	2.344.300,00

Unidade Orçamentária: 20001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					Valores em R\$ - Período: Orçamentamento/2021	
Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
122	Comércio e Serviços				35.000,00	35.000,00
122 941	Administração Geral				35.000,00	35.000,00
	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				35.000,00	35.000,00
Total da Unidade Orçamentária					35.000,00	35.000,00



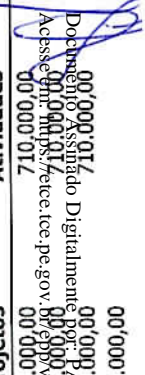
Documento assinado Digitalmente por ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
 Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
 CPF: 000.000.000-00
 Código do documento: 77297879-f3e3-4596-b459-8ed7dbd698a2

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020					
Unidade Orçamentária	Projeto	Operação Especial	Não Orçamentária	Atividades	Tot
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
122 941 1.40	30.000,00				30.000,00
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
122 941 2.74	30.000,00				30.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
3.1.90.11				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39				5.000,00	5.000,00
3.3.90.92				5.000,00	5.000,00
691				100.000,00	100.000,00
PROMOÇÃO COMERCIAL					
691 961				100.000,00	100.000,00
FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS					
691 961 2.114				100.000,00	100.000,00
APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
3.3.90.30				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39				50.000,00	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária					165.000,00

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020					
Unidade Orçamentária	Projeto	Operação Especial	Não Orçamentária	Atividades	Tot
REFEITO					
122	10.000,00				10.000,00
GESTÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO					
122 911	10.000,00				10.000,00
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO					
122 911 1.15	10.000,00				10.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO					
122 911 2.26	10.000,00				10.000,00
PREFEITO					
3.1.90.11				370.000,00	370.000,00
3.3.90.14				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39				5.000,00	5.000,00
3.3.90.47				5.000,00	5.000,00
3.3.90.92				5.000,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária					430.000,00

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020					
Unidade Orçamentária	Projeto	Operação Especial	Não Orçamentária	Atividades	Tot
NO					
122	10.000,00				10.000,00
GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO					
122 909	10.000,00				10.000,00
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO					
122 909 1.13	10.000,00				10.000,00
Total da Unidade Orçamentária					430.000,00



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/
 CEP: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120
<https://www.prefeituradavitoriadepa.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
2240-3627-520

Página
4 / 41

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022						
Unidade Orçamentária	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
122 909 2.22	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE GOVERNO				710.000,00	710.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				680.000,00	680.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			10.000,00	710.000,00	720.000,00

Unidade Orçamentária	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
31001 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO						
	Administração				455.000,00	465.000,00
124	Controle Interno			10.000,00		465.000,00
124 919	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			10.000,00		405.000,00
124 919 1.21	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
124 919 2.39	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				395.000,00	395.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				240.000,00	240.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				45.000,00	45.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				90.000,00	90.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
124 964	TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL				60.000,00	60.000,00
124 964 2.117	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			10.000,00	455.000,00	465.000,00

Unidade Orçamentária	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
32001 - ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA						
	Administração				120.000,00	130.000,00
122	Administração Geral			10.000,00		130.000,00
122 937	ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA.			10.000,00		130.000,00
122 937 1.36	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
122 937 2.58	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA				120.000,00	120.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00



Documento assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
 Acesso em: https://cfe.ce.gov.br/ep/validarDoc.seam?codigoDocumento:77297879-13e3-4596-b459-8ed7d0d69822
 120.000,00
 5.000,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120

<https://www.prefeitura.vitoria.de.santoantao.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
2240-3627-520

Página
5 / 41

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
nidade Orçamentária: 32001 - ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA						
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária						10.000,00
nidade Orçamentária: 33001 - ASSESSORIA ESPECIAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
122	Administração			10.000,00	120.000,00	130.000,00
122 922	Administração Geral			10.000,00	120.000,00	130.000,00
122 922 1.24	GESTÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL			10.000,00	120.000,00	130.000,00
	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
122 922 2.42	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL				120.000,00	120.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				100.000,00	100.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária						120.000,00

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
nidade Orçamentária: 34001 - SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
122	Administração			10.000,00	13.840.000,00	13.850.000,00
122 938	Administração Geral			10.000,00	13.485.000,00	13.495.000,00
122 938 1.37	GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL			10.000,00	13.485.000,00	13.495.000,00
	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
122 938 2.59	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL				9.225.000,00	9.225.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				9.000.000,00	9.000.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				120.000,00	120.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
122 938 2.60	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS TÉCNICAS CONTÁBEIS, JURÍDICAS, FINANCEIRAS E OUTRAS				360.000,00	360.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				110.000,00	110.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				220.000,00	220.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
122 938 2.61	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA)				10.000,00	10.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00

Documentação Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES

Access: https://eic.pec.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigo=77297879-f363-4596-b459-8ed7dbd698a2



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120

<https://www.prefeitura.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
2240-3627-520

Página
7 / 41

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/202

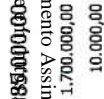
Unidade Orçamentária: 35001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
122	939	2.68		10.000,00	1.990.000,00	1.990.000,00
	4.4.90.52					10.000,00
	Equipamentos e Material Permanente					
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
	3.1.90.11				850.000,00	850.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
	3.3.90.14				5.000,00	5.000,00
	Diárias - Civil					
	3.3.90.30				270.000,00	270.000,00
	Material de Consumo					
	3.3.90.35				50.000,00	50.000,00
	Serviços de Consultoria					
	3.3.90.36				75.000,00	75.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
	3.3.90.39				710.000,00	710.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
	3.3.90.47				10.000,00	10.000,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas					
	3.3.90.92				20.000,00	20.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores					
122	939	2.69			60.000,00	60.000,00
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS					
	3.3.90.30				20.000,00	20.000,00
	Material de Consumo					
	3.3.90.36				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
	3.3.90.39				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
122	939	2.70			510.000,00	510.000,00
	MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA					
	3.3.90.30				100.000,00	100.000,00
	Material de Consumo					
	3.3.90.36				10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
	3.3.90.39				400.000,00	400.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
122	939	2.71			40.000,00	40.000,00
	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL					
	3.3.90.35				10.000,00	10.000,00
	Serviços de Consultoria					
	3.3.90.36				10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
	3.3.90.39				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
128					60.000,00	60.000,00
	Formação de Recursos Humanos					
128	939				60.000,00	60.000,00
	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL					
128	939	2.72			60.000,00	60.000,00
	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL					
	3.3.90.14				20.000,00	20.000,00
	Diárias - Civil					
	3.3.90.36				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
	3.3.90.39				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Total da Unidade Orçamentária						
				10.000,00	2.660.000,00	2.670.000,00

Unidade Orçamentária: 36001 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
122				10.000,00	12.344.700,00	12.354.700,00
	Administração Geral					
122	910			10.000,00	12.314.700,00	12.324.700,00
	GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					
122	910	1.14		10.000,00	12.254.700,00	12.264.700,00
	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					
	4.4.90.52					10.000,00
	Equipamentos e Material Permanente					
122	910	2.23				
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					
	3.1.90.11					10.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
	3.1.90.96					10.000,00
	Resarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado					

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES



Accesso: 00101000588891ce:ce:pe.gov.br/epv/validadoc:seam Código do documento: 77297879-13e3-4596-b459-8ed7dbb698a2

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orcamento/201

Unidade Organizatória: 36001 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Ídigo	Especificação	Não Organizatória	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
3.3.90.14	Diárias - Civil			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria			110.000,00	110.000,00	110.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00	5.000,00	5.000,00
122 910 2.24	ENCARGOS GERAIS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS (RGPS/RPPS)			10.369.700,00	10.369.700,00	10.369.700,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições - Trabalhistas			3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais			4.529.700,00	4.529.700,00	4.529.700,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			20.000,00	20.000,00	20.000,00
122 969 2.124	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA SERVIDOR VALORIZADO			60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00	20.000,00	20.000,00
128	Formação de Recursos Humanos			30.000,00	30.000,00	30.000,00
128 910 2.25	GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES/SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS			30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total da Unidade Organizatória				10.000,00	12.344.700,00	12.354.700,00

Unidade Organizatória: 37001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Ídigo	Especificação	Não Organizatória	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
121	Administração			10.000,00	1.195.000,00	1.205.000,00
121 907	Planejamento e Orçamento			10.000,00	475.000,00	485.000,00
121 907 1.10	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS (SEPLAN)			10.000,00	475.000,00	485.000,00
121 907 1.10	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E SUAS SECRETARIAS EXECUTIVAS			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
121 907 2.19	REALIZAR AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E GESTÃO DO MUNICÍPIO			475.000,00	370.000,00	475.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				370.000,00	370.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento /202

Unidade Orçamentária: 37001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
122	Administração Geral				720.000,00	720.000,00
122	MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				720.000,00	720.000,00
122	MONITORAR AS REGIÕES POLÍTICO ADMINISTRATIVAS RPAS				90.000,00	90.000,00
122	122 967 2.120	3.3.90.30			30.000,00	30.000,00
	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.36				30.000,00	30.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.39				30.000,00	30.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.46				40.000,00	40.000,00
	Auxílio-Alimentação				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.47				5.000,00	5.000,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
122	PROMOVER AÇÕES DE GEORREFERENCIAMENTO				500.000,00	500.000,00
122	122 967 2.121	3.3.90.30			50.000,00	50.000,00
	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39				450.000,00	450.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				450.000,00	450.000,00
122	COORDENAR O PROCESSO DE ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL				100.000,00	100.000,00
122	122 967 2.122	3.3.90.35			30.000,00	30.000,00
	Serviços de Consultoria				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.36				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39				50.000,00	50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
122	DESENVOLVER AÇÕES PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS				30.000,00	30.000,00
122	122 967 2.123	3.3.90.36			15.000,00	15.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.39				15.000,00	15.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
		Total da Unidade Orçamentária		10.000,00	1.195.000,00	1.205.000,00
Unidade Orçamentária: 39001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
128	Educação			6.543.000,00	83.518.000,00	90.061.000,00
128	Formação de Recursos Humanos				230.000,00	230.000,00
128	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO				230.000,00	230.000,00
128	128 998 2.165	3.3.90.30			100.000,00	100.000,00
	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.36				50.000,00	50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39				80.000,00	80.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				80.000,00	80.000,00
306	Alimentação e Nutrição				3.998.000,00	3.998.000,00
306	306 970				3.998.000,00	3.998.000,00
306	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				3.998.000,00	3.998.000,00
306	306 970 2.127				3.998.000,00	3.998.000,00
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)				3.998.000,00	3.998.000,00
	3.3.90.30				3.998.000,00	3.998.000,00
	Material de Consumo				3.998.000,00	3.998.000,00
361	Ensino Fundamental			4.043.000,00	72.927.000,00	76.970.000,00
361	361 934			200.000,00	3.925.000,00	3.925.000,00
361	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			200.000,00	3.925.000,00	3.925.000,00
361	361 934 1.33			200.000,00	3.925.000,00	3.925.000,00
	PARA A GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			200.000,00	3.925.000,00	3.925.000,00
	4.4.90.52			200.000,00	3.925.000,00	3.925.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			200.000,00	3.925.000,00	3.925.000,00


 200.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/202

Idioma	Unidade Orçamentária: 39001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
		EDUCAÇÃO					
		3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			110.000,00	110.000,00
		3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.500.000,00	2.500.000,00
		3.1.90.13	Obrigações Patronais			200.000,00	200.000,00
		3.1.91.13	Obrigações Patronais			15.000,00	15.000,00
		3.3.90.14	Diárias - Civil			5.000,00	5.000,00
		3.3.90.30	Material de Consumo			220.000,00	220.000,00
		3.3.90.35	Serviços de Consultoria			10.000,00	10.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00	10.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			550.000,00	550.000,00
		3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			10.000,00	10.000,00
		3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00	5.000,00
		3.3.90.93	Indenizações e Restituições			90.000,00	90.000,00
361 968			TRANSPORTE ESCOLAR			1.248.000,00	1.248.000,00
361 968	2.125		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO			1.248.000,00	1.248.000,00
		3.3.90.30	Material de Consumo			708.000,00	708.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			270.000,00	270.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			270.000,00	270.000,00
361 973	2.130		APOIO TÉCNICO À GESTÃO EDUCACIONAL			100.000,00	100.000,00
361 973	2.130		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO À GESTÃO EDUCACIONAL			100.000,00	100.000,00
		3.3.90.35	Serviços de Consultoria			50.000,00	50.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00	50.000,00
361 975			#DOMINGOUNAESCOLA			80.000,00	80.000,00
361 975	2.132		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA #DOMINGOUNAESCOLA			80.000,00	80.000,00
		3.3.90.30	Material de Consumo			30.000,00	30.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00	20.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00	30.000,00
361 977			PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA			80.000,00	80.000,00
361 977	2.135		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA			80.000,00	80.000,00
		3.3.90.30	Material de Consumo			30.000,00	30.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00	20.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00	30.000,00
361 981			VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO			65.184.000,00	65.184.000,00
361 981	2.145		QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			65.184.000,00	65.184.000,00
		3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			46.000.000,00	46.000.000,00
		3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			500.000,00	500.000,00
		3.1.90.13	Obrigações Patronais			3.500.000,00	3.500.000,00
		3.1.90.34	Indenizações e Restituições - Trabalhistas			11.508.300,00	11.508.300,00
		3.1.91.13	Obrigações Patronais			1.375.700,00	1.375.700,00
		3.3.90.30	Material de Consumo			600.000,00	600.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/202

Unidade Orçamentária: 39001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
361 986	AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE ENSINO PARA OFERTA DE TEMPO INTEGRAL			170.000,00	230.000,00	400.000,00
361 986 1.67	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE ENSINO PARA OFERTA DE TEMPO INTEGRAL			170.000,00		170.000,00
	4.4.90.51			110.000,00		110.000,00
	4.4.90.52			60.000,00		60.000,00
361 986 2.152	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE ENSINO PARA OFERTA DE TEMPO INTEGRAL				230.000,00	230.000,00
	3.3.90.30				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.36				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39				80.000,00	80.000,00
361 987	INOVAÇÃO NA ESCOLA			50.000,00	230.000,00	280.000,00
361 987 1.66	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA INOVAÇÃO NA ESCOLA			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.52			50.000,00		50.000,00
361 987 2.151	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA INOVAÇÃO NA ESCOLA				230.000,00	230.000,00
	3.3.90.30				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.36				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39				80.000,00	80.000,00
361 988	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA EDUCAÇÃO NO CAMPO			150.000,00	230.000,00	380.000,00
361 988 1.68	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA EDUCAÇÃO NO CAMPO			150.000,00		150.000,00
	4.4.90.51			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.52			50.000,00		50.000,00
361 988 2.153	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA EDUCAÇÃO NO CAMPO				230.000,00	230.000,00
	3.3.90.30				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.36				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39				80.000,00	80.000,00
361 989	PROGRAMA DE KIT E FARDAMENTO ESCOLAR			860.000,00	860.000,00	860.000,00
361 989 2.156	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			510.000,00	510.000,00	510.000,00
	3.3.90.30			250.000,00	250.000,00	250.000,00
	3.3.90.32			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39			250.000,00	250.000,00	250.000,00
361 989 2.157	AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR ESCOLAR PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			350.000,00	350.000,00	350.000,00
	3.3.90.30			300.000,00	300.000,00	300.000,00
	3.3.90.32			50.000,00	50.000,00	50.000,00
361 990	CENTRO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E TRANSTORNO DO NEURODESENVOLVIMENTO			150.000,00	230.000,00	380.000,00
361 990 1.69	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E TRANSTORNO DO NEURODESENVOLVIMENTO			150.000,00		150.000,00
	4.4.90.51			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.52			50.000,00		50.000,00


 100.000,00
 50.000,00



Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/20

Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
: 361 990 2.155	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E TRANSTORNO DO NEURODESENVOLVIMENTO			230.000,00	230.000,00	230.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			100.000,00	100.000,00	100.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			50.000,00	50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			80.000,00	80.000,00	80.000,00
: 361 993	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			2.600.000,00	330.000,00	2.930.000,00
: 361 993 1.71	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (ENSINO FUNDAMENTAL)			2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			2.150.000,00	2.150.000,00	2.150.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			350.000,00	350.000,00	350.000,00
	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis			100.000,00	100.000,00	100.000,00
: 361 993 2.159	MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO (ENSINO FUNDAMENTAL)			330.000,00	330.000,00	330.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			100.000,00	100.000,00	100.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			100.000,00	100.000,00	100.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			130.000,00	130.000,00	130.000,00
: 361 995	FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONSELHO DO FUNDEB			50.000,00	170.000,00	220.000,00
: 361 995 1.77	FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONSELHO DO FUNDEB			50.000,00	50.000,00	50.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			50.000,00	50.000,00	50.000,00
: 361 995 2.163	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONSELHO DO FUNDEB			170.000,00	170.000,00	170.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			170.000,00	170.000,00	170.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil			20.000,00	20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			50.000,00	50.000,00	50.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			50.000,00	50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00	50.000,00	50.000,00
: 361 996	REQUALIFICAR E APARELHAR AS UNIDADES ESCOLARES			303.000,00	303.000,00	303.000,00
: 361 996 1.73	REQUALIFICAR E APARELHAR AS UNIDADES ESCOLARES (ENSINO FUNDAMENTAL)			303.000,00	303.000,00	303.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			303.000,00	303.000,00	303.000,00
: 361 997	CENTRO DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL			220.000,00	230.000,00	450.000,00
: 361 997 1.75	CENTRO DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL			220.000,00	220.000,00	220.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			110.000,00	110.000,00	110.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			110.000,00	110.000,00	110.000,00
: 361 997 2.164	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CENTRO DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL			230.000,00	230.000,00	230.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			100.000,00	100.000,00	100.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			50.000,00	50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			80.000,00	80.000,00	80.000,00
: 361 998	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO			150.000,00	150.000,00	150.000,00
: 361 998 1 76	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO			150.000,00	150.000,00	150.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/20:

Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
Unidade Orçamentária: 39001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
DE DIVERSOS PARA O PROGRAMA EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO						
	4.4.90.51			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.52			50.000,00		50.000,00
364	Ensino Superior			523.000,00	523.000,00	523.000,00
364	TRANSPORTE ESCOLAR			523.000,00	523.000,00	523.000,00
364	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO			523.000,00	523.000,00	523.000,00
	3.3.90.30			300.000,00		300.000,00
	3.3.90.36			100.000,00		100.000,00
	3.3.90.39			123.000,00		123.000,00
365	Educação Infantil			2.500.000,00	1.600.000,00	4.100.000,00
365	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO			1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
365	QUALIFICAÇÃO DO ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE			650.000,00	650.000,00	650.000,00
	3.1.90.04			80.000,00		80.000,00
	3.1.90.11			150.000,00		150.000,00
	3.1.90.13			90.000,00		90.000,00
	3.1.90.94			10.000,00		10.000,00
	3.3.90.30			120.000,00		120.000,00
	3.3.90.36			60.000,00		60.000,00
	3.3.90.39			40.000,00		40.000,00
	3.3.90.39			100.000,00		100.000,00
365	QUALIFICAÇÃO DO ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA			650.000,00	650.000,00	650.000,00
	3.1.90.04			80.000,00		80.000,00
	3.1.90.11			150.000,00		150.000,00
	3.1.90.13			90.000,00		90.000,00
	3.1.90.94			10.000,00		10.000,00
	3.1.91.13			120.000,00		120.000,00
	3.3.90.30			60.000,00		60.000,00
	3.3.90.36			40.000,00		40.000,00
	3.3.90.39			100.000,00		100.000,00
365	PROGRAMA SEMENTES DO AMANHÃ			2.100.000,00	300.000,00	2.400.000,00
365	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (EDUCAÇÃO INFANTIL)			2.100.000,00		2.100.000,00
	4.4.90.51			2.000.000,00		2.000.000,00
	4.4.90.52			100.000,00		100.000,00
MANUTENÇÃO E Material Permanente						
MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO (EDUCAÇÃO INFANTIL)						
	3.3.90.30			300.000,00	300.000,00	300.000,00
	3.3.90.36			100.000,00		100.000,00
	3.3.90.39			100.000,00		100.000,00
	3.3.90.39			100.000,00		100.000,00
365	REQUALIFICAR e APARELHAR AS UNIDADES ESCOLARES			400.000,00		400.000,00
365	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES (EDUCAÇÃO INFANTIL)			400.000,00		400.000,00
	4.4.90.52			400.000,00		400.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos			550.000,00	550.000,00	550.000,00
	4.4.90.52			550.000,00		550.000,00



Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/20?

Unidade Orçamentária: 39001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
366 981 2.149	QUALIFICAÇÃO DO ENSINO – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS				650.000,00	650.000,00
	Contratação por Tempo Determinado				80.000,00	80.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				150.000,00	150.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				90.000,00	90.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00	10.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				120.000,00	120.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
367	Educação Especial					
367 981	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO				3.590.000,00	3.590.000,00
367 981 2.150	QUALIFICAÇÃO DO ENSINO – EDUCAÇÃO ESPECIAL				3.590.000,00	3.590.000,00
	Contratação por Tempo Determinado				2.560.000,00	2.560.000,00
	3.1.90.04 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				140.000,00	140.000,00
	3.1.90.11 Obrigações Patronais				560.000,00	560.000,00
	3.1.90.13 Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.94 Obrigações Patronais				120.000,00	120.000,00
	3.1.91.13 Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.30 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.39					
Total da Unidade Orçamentária				6.543.000,00	83.518.000,00	90.061.000,00

Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
131	Administração			50.000,00	270.000,00	320.000,00
131 920	Comunicação Social			50.000,00	270.000,00	320.000,00
131 920 1.22	GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA			50.000,00	90.000,00	140.000,00
	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			50.000,00		50.000,00
	PARA A GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA				50.000,00	50.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
131 920 2.40	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE				90.000,00	90.000,00
	COMUNICAÇÃO E IMPRENSA				50.000,00	50.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.11 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.35 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Obrigações Tributárias e Contributivas				60.000,00	60.000,00
131 965	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E GESTÃO INSTITUCIONAL				60.000,00	60.000,00
131 965 2.118	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA FORTALECIMENTO DAS				60.000,00	60.000,00
	AÇÕES ESTRATÉGICAS E GESTÃO INSTITUCIONAL				20.000,00	20.000,00
	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39					



Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/202

idídeo Orçamentária: 41001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

idídeo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
131 966 2.119	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E ASSESSORIA DE IMPRENSA				120.000,00	120.000,00
	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.36				50.000,00	50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39				50.000,00	50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			50.000,00	270.000,00	320.000,00

idídeo Orçamentária: 42001 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA

idídeo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
122	Cultura				50.000,00	4.425.000,00
122 918	Administração Geral				50.000,00	975.000,00
122 918 1.78	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA.				50.000,00	975.000,00
	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA				50.000,00	50.000,00
	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	50.000,00
	4.4.90.52				50.000,00	50.000,00
122 918 2.38	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA				975.000,00	975.000,00
	Verimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				840.000,00	840.000,00
	3.1.90.11				840.000,00	840.000,00
	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.14				5.000,00	5.000,00
	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.30				30.000,00	30.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.36				40.000,00	40.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				55.000,00	55.000,00
	3.3.90.39				55.000,00	55.000,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.47				5.000,00	5.000,00
392	Difusão Cultural				3.300.000,00	3.300.000,00
392 1000	INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO MUNICÍPIO				3.210.000,00	3.210.000,00
392 1000 2.167	APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS				3.210.000,00	3.210.000,00
	Contribuições				310.000,00	310.000,00
	3.3.50.41				310.000,00	310.000,00
	Subvenções Sociais				100.000,00	100.000,00
	3.3.50.43				100.000,00	100.000,00
	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30				10.000,00	10.000,00
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.31				60.000,00	60.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				410.000,00	410.000,00
	3.3.90.36				410.000,00	410.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.010.000,00	2.010.000,00
	3.3.90.39				2.010.000,00	2.010.000,00
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				310.000,00	310.000,00
	3.3.90.48				310.000,00	310.000,00
392 1002	PROMOÇÃO DA PRÁTICA DA ECONOMIA CRIATIVA				90.000,00	90.000,00
392 1002 2.169	APOIO ÀS ATIVIDADES DA ECONOMIA CRIATIVA				90.000,00	90.000,00
	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.30				30.000,00	30.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.36				30.000,00	30.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.39				30.000,00	30.000,00
695	Turismo				150.000,00	150.000,00
695 1001	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO				150.000,00	150.000,00
695 1001 2.168	APOIO ÀS ATIVIDADES TURÍSTICAS				150.000,00	150.000,00
	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.30				50.000,00	50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.36				50.000,00	50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39				50.000,00	50.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2012

Unidade Orçamentária: 42001 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA

Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
				50.000,00	4.425.000,00	4.475.000,00
Total da Unidade Orçamentária						

Unidade Orçamentária: 42002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
392	Cultura				100.000,00	100.000,00
392	Difusão Cultural				100.000,00	100.000,00
392	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				100.000,00	100.000,00
392	999				100.000,00	100.000,00
392	2.166				20.000,00	20.000,00
	3.1.90.11				20.000,00	20.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.14				20.000,00	20.000,00
	Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30				20.000,00	20.000,00
	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária						100.000,00

Unidade Orçamentária: 43001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
122	Desporto e Lazer			60.000,00	1.495.000,00	1.555.000,00
122	914			60.000,00	1.075.000,00	1.135.000,00
122	914			60.000,00	975.000,00	1.035.000,00
122	1.17			60.000,00	60.000,00	60.000,00
	4.4.90.52			60.000,00	60.000,00	60.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			60.000,00	60.000,00	60.000,00
122	914				975.000,00	975.000,00
122	2.34				840.000,00	840.000,00
	3.1.90.11				840.000,00	840.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				840.000,00	840.000,00
	3.3.90.14				5.000,00	5.000,00
	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30				30.000,00	30.000,00
	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.36				40.000,00	40.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.39				55.000,00	55.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				55.000,00	55.000,00
	3.3.90.47				5.000,00	5.000,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
122	980				100.000,00	100.000,00
122	980				100.000,00	100.000,00
	2.138				100.000,00	100.000,00
	LAZER				100.000,00	100.000,00
	3.1.90.11				20.000,00	20.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.14				20.000,00	20.000,00
	Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30				20.000,00	20.000,00
	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
812	Desporto Comunitário				290.000,00	290.000,00
812	978				290.000,00	290.000,00
812	978				290.000,00	290.000,00
	2.136				290.000,00	290.000,00
	APOIO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS				290.000,00	290.000,00
	3.3.50.41				30.000,00	30.000,00
	Contribuições				30.000,00	30.000,00
	3.3.50.43				100.000,00	100.000,00
	Subvenções Sociais				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.30				50.000,00	50.000,00
	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.31				10.000,00	10.000,00
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.000,00	10.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/202

nidade Orçamentária: 43001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
813	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.000,00	10.000,00
813	Lazer				130.000,00	130.000,00
813 979	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO				130.000,00	130.000,00
813 979 2.137	APOIO ÀS ATIVIDADES DE LAZER NO MUNICÍPIO				130.000,00	130.000,00
	Contribuições				30.000,00	30.000,00
	Subvenções Sociais				30.000,00	30.000,00
	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			60.000,00	1.495.000,00	1.555.000,00

nidade Orçamentária: 44001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
334	Trabalho				110.000,00	110.000,00
334 976	Fomento ao Trabalho				110.000,00	110.000,00
334 976 2.133	CIDADÃO PROFISSIONALIZADO				110.000,00	110.000,00
	AMPLIAR O ACESSO A PROFISSIONALIZAÇÃO				60.000,00	60.000,00
	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
334 976 2.134	FORTALECER OS PEQUENOS EMPRESÁRIOS				50.000,00	50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
	Indústria				240.000,00	240.000,00
	Promoção Industrial				310.000,00	310.000,00
	ABERFEIÇAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				310.000,00	310.000,00
	AMPLIAÇÃO INDUSTRIAL, AMPLIAÇÃO E CRIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL				310.000,00	310.000,00
	Obras e Instalações				210.000,00	210.000,00
	Aquisição de Imóveis				100.000,00	100.000,00
661 972	A INDÚSTRIA DEMONSTRA SEU VALOR				240.000,00	240.000,00
661 972 2.128	MODERNIZAÇÃO INDUSTRIAL				150.000,00	150.000,00
	Serviços de Consultoria				50.000,00	50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
661 972 2.129	FORMALIZAÇÃO DE EMPREENDEDORES				90.000,00	90.000,00
	Serviços de Consultoria				30.000,00	30.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
	Comércio e Serviços				30.000,00	30.000,00
	Administração Geral				390.000,00	390.000,00
	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				290.000,00	290.000,00
	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				290.000,00	290.000,00
	PARA A GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				5.000,00	5.000,00

[Assinatura]
 395.000,00
 295.000,00
 295.000,00
 5.000,00

Anexo 6 da Lei No 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: **Orçamento/20;**

Índice Orçamentária: 44001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
122 916 2.36	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			290.000,00		290.000,00
	2.1.90.11			260.000,00		260.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			5.000,00		5.000,00
	3.3.90.14			5.000,00		5.000,00
	Diárias – Civil			5.000,00		5.000,00
	3.3.90.30			5.000,00		5.000,00
	Material de Consumo			10.000,00		10.000,00
	3.3.90.36			5.000,00		5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			5.000,00		5.000,00
	3.3.90.39			10.000,00		10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		5.000,00
	3.3.90.92			5.000,00		5.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores			100.000,00		100.000,00
691	Promoção Comercial			100.000,00		100.000,00
691 974	O COMÉRCIO LOCAL DEMONSTRANDO SEU VALOR			100.000,00		100.000,00
691 974 2.131	PARCERIAS COM ÓRGÃOS DA GESTÃO MUNICIPAL			100.000,00		100.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00		100.000,00
	3.3.90.39			100.000,00		100.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			315.000,00		1.055.000,00

Índice Orçamentária: 45001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
122	Agricultura			360.000,00		1.865.000,00
	Administração Geral			360.000,00		1.865.000,00
122 915	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA			210.000,00		1.185.000,00
	122 915 1.18			210.000,00		210.000,00
	4.4.90.52			210.000,00		210.000,00
	Equipamentos e Material Permanente					
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA			975.000,00		975.000,00
122 915 2.35	RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA			700.000,00		700.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			5.000,00		5.000,00
	3.1.90.11			5.000,00		5.000,00
	Diárias – Civil			150.000,00		150.000,00
	3.3.90.14			150.000,00		150.000,00
	Material de Consumo			10.000,00		10.000,00
	3.3.90.36			100.000,00		100.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			5.000,00		5.000,00
	3.3.90.39			5.000,00		5.000,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas			5.000,00		5.000,00
	3.3.90.47			5.000,00		5.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores			220.000,00		220.000,00
	3.3.90.92			220.000,00		220.000,00
122 985	CAMPO FORTE E DESENVOLVIMENTO RURAL			50.000,00		50.000,00
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CAMPO FORTE E DESENVOLVIMENTO RURAL			50.000,00		50.000,00
122 985 2.147	DESENVOLVIMENTO RURAL			20.000,00		20.000,00
	Material de Consumo			20.000,00		20.000,00
	3.3.90.30			20.000,00		20.000,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			20.000,00		20.000,00
	3.3.90.32			20.000,00		20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			80.000,00		80.000,00
	3.3.90.36			80.000,00		80.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00		20.000,00
	3.3.90.39			20.000,00		20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			80.000,00		80.000,00
	3.3.90.48			80.000,00		80.000,00
122 991	EXPANSÃO E MELHORIA DO FOMENTO AGRÍCOLA			80.000,00		80.000,00
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA EXPANSÃO E MELHORIA DO FOMENTO AGRÍCOLA			80.000,00		80.000,00
122 991 2.154	MELHORIA DO FOMENTO AGRÍCOLA			20.000,00		20.000,00
	Material de Consumo			20.000,00		20.000,00
	3.3.90.30			20.000,00		20.000,00



Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/20:

Unidade Orçamentária: 45001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA

Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
122 994	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			20.000,00	20.000,00	20.000,00
122 994 1.72	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00	20.000,00	20.000,00
122 994 1.72	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00	20.000,00	20.000,00
122 994 1.72	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			150.000,00	230.000,00	380.000,00
122 994 1.72	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			150.000,00	150.000,00	150.000,00
122 994 1.72	DIVERSOS PARA A CLÍNICA VETERINÁRIA			100.000,00	100.000,00	100.000,00
122 994 1.72	Obras e Instalações			50.000,00	50.000,00	50.000,00
122 994 2.160	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00	50.000,00	50.000,00
122 994 2.160	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA			80.000,00	80.000,00	80.000,00
122 994 2.160	Material de Consumo			50.000,00	50.000,00	50.000,00
122 994 2.160	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00	10.000,00	10.000,00
122 994 2.160	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00	20.000,00	20.000,00
122 994 2.161	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA FORTALECER O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			150.000,00	150.000,00	150.000,00
122 994 2.161	Material de Consumo			50.000,00	50.000,00	50.000,00
122 994 2.161	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			50.000,00	50.000,00	50.000,00
122 994 2.161	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00	50.000,00	50.000,00
				360.000,00	1.505.000,00	1.865.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		

Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
122	Urbanismo			50.780.000,00	3.512.000,00	54.292.000,00
122 908	Administração Geral			890.000,00	3.512.000,00	4.402.000,00
122 908 1.12	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO			890.000,00	3.512.000,00	4.402.000,00
122 908 1.12	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO			890.000,00	890.000,00	890.000,00
122 908 2.21	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO			890.000,00	3.512.000,00	3.512.000,00
122 908 2.21	Equipamentos e Material Permanente			890.000,00	890.000,00	890.000,00
122 908 2.21	VENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
122 908 2.21	DÍARIAS - CIVIL			5.000,00	5.000,00	5.000,00
122 908 2.21	Material de Consumo			200.000,00	200.000,00	200.000,00
122 908 2.21	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			10.000,00	10.000,00	10.000,00
122 908 2.21	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			15.000,00	15.000,00	15.000,00
122 908 2.21	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			250.000,00	250.000,00	250.000,00
122 908 2.21	Obrigações Tributárias e Contributivas			10.000,00	10.000,00	10.000,00
122 908 2.21	Despesas de Exercícios Anteriores			12.000,00	12.000,00	12.000,00
122 908 2.21	Indenizações e Restituições			10.000,00	10.000,00	10.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana			49.890.000,00	49.890.000,00	49.890.000,00
451 954	INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO			49.890.000,00	49.890.000,00	49.890.000,00
451 954 1.52	EXECUÇÃO DE OBRAS - VIAS PÚBLICAS (PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, RECAPEAMENTO E OUTROS)			6.040.000,00	6.040.000,00	6.040.000,00
451 954 1.52	Obras e Instalações			6.040.000,00	6.040.000,00	6.040.000,00
451 954 1.53	INFRAESTRUTURA URBANA - DESAPROPRIAÇÕES			400.000,00	400.000,00	400.000,00
451 954 1.53	Aquisição de Imóveis			200.000,00	200.000,00	200.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/202

Unidade Orçamentária: 46001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO

Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
451 954 1.54	4.5.90.61 Aquisição de Imóveis EXECUÇÃO DE OBRAS - MELHORIA ESTÉTICA E PAISAGEM URBANÍSTICA DA CIDADE			200.000,00	200.000,00	200.000,00
451 954 1.55	4.4.90.51 Obras e Instalações EXECUÇÃO DE OBRAS - PRÉDIOS PÚBLICOS, ÁREAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES, FEIRAS LIVRES, JARDINS E OUTROS			800.000,00	800.000,00	800.000,00
451 954 1.56	4.4.90.51 Obras e Instalações EXECUÇÃO DE OBRAS - REFORMA, AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODoviÁRIOS, ABRIGOS DE PASSAGEIROS, ESTRADAS VICINAIS, VIAS DE ACESSO DO MUNICÍPIO E OUTROS			1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00
451 954 1.57	4.4.90.51 Obras e Instalações AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			200.000,00	200.000,00	200.000,00
451 954 1.58	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente EXECUÇÃO DE OBRAS - SANEAMENTO, OBRAS HÍDRICAS, DRENAGEM, REDES DE ESGOTO, SISTEMA DE TRATAMENTO, CÔRREGOS, RIOS E OUTROS			700.000,00	700.000,00	700.000,00
451 954 1.81	4.4.90.51 Obras e Instalações EXECUÇÃO DE OBRAS - RECURSOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA			200.000,00	200.000,00	200.000,00
	4.4.90.30 Material de Consumo			40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00
	4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			50.780.000,00	50.780.000,00	54.292.000,00

Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
122	Administração Administração Geral			600.000,00	3.512.000,00	4.112.000,00
122 904	GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			600.000,00	3.512.000,00	4.112.000,00
122 904 1.8	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			600.000,00	600.000,00	600.000,00
122 904 2.17	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			600.000,00	3.512.000,00	3.512.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil			5.000,00	5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			200.000,00	200.000,00	200.000,00
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			15.000,00	15.000,00	15.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			250.000,00	250.000,00	250.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores			12.000,00	12.000,00	12.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Urbanismo			20.400.000,00	29.021.000,00	49.421.000,00
	Infra-Estrutura Urbana			20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
	TANCA, ESTRELA, FLORES E CANTONAS			20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitordia.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
2240-3627-520

Página
21 / 41

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Atividades	Tot	
451 954 1.82	EXECUÇÃO DE OBRAS - RECURSOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA		20.000.000,00		20.000.000,00	
	Material de Consumo		5.000.000,00		5.000.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000.000,00		5.000.000,00	
	Obras e Instalações		5.000.000,00		5.000.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente		5.000.000,00		5.000.000,00	
452	Serviços Urbanos		400.000,00	29.021.000,00	29.421.000,00	
452 956	ACESSIBILIDADE PARA TODOS		300.000,00	4.050.000,00	4.350.000,00	
452 956 1.61	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA O SISTEMA DE MICRO E MACRODRENAGEM, ÁREAS DE RISCO E OUTROS		200.000,00		200.000,00	
	Material de Consumo		100.000,00		100.000,00	
	Obras e Instalações		100.000,00		100.000,00	
452 956 1.62	SERVIÇOS PÚBLICOS - DESAPROPRIAÇÕES		100.000,00		100.000,00	
	Aquisição de Imóveis		100.000,00		100.000,00	
452 956 2.103	MANUTENÇÃO - VIAS PÚBLICAS (PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, RECAPEAMENTO E OUTROS)		3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000.000,00		3.000.000,00	
	Material de Consumo		500.000,00		500.000,00	
452 956 2.104	MANUTENÇÃO - PRÉDIOS PÚBLICOS, ÁREAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, CEMITÉRIOS, PRAÇAS, MERCADOS PÚBLICOS, PARQUES, FEIRAS LIVRES, JARDINS, ÁREAS VERDES E OUTROS		200.000,00	200.000,00	200.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00		50.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00		100.000,00	
	Material de Consumo		50.000,00		50.000,00	
452 956 2.105	MANUTENÇÃO - REFORMA, AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS, ABRIGOS DE PASSAGEIROS, ESTRADAS VICINAIS, VIAS DE ACESSO DO MUNICÍPIO E OUTROS		200.000,00	200.000,00	200.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00		50.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00		100.000,00	
	Material de Consumo		50.000,00		50.000,00	
452 956 2.106	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRODRENAGEM, ÁREAS DE RISCO E OUTROS		150.000,00	150.000,00	150.000,00	
	Material de Consumo		50.000,00		50.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00		50.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00		50.000,00	
452 958	CIDADE LIMPA		18.971.000,00	18.971.000,00	18.971.000,00	
452 958 2.108	LIMPEZA URBANA - COLETA DE LIXO URBANO		18.871.000,00	18.871.000,00	18.871.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		18.871.000,00		18.871.000,00	
452 958 2.109	LIMPEZA URBANA - COLETA DE LIXO HOSPITALAR		100.000,00	100.000,00	100.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00		100.000,00	
452 959	LUZ PARA TODOS		6.100.000,00	6.100.000,00	6.100.000,00	
452 959 1.110	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		100.000,00	100.000,00	100.000,00	
	Obras e Instalações		100.000,00		100.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente					
452 959 2.111	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	
	Obras e Instalações		6.000.000,00		6.000.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente					

Documento Assinado Digitalmente por PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
 Asses em: <https://eic.ce.gov.br/validador> DocId:3e434596-b459-8ed7-dbd698a2



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE

CNPJ: 11.049.859/0001-23 Fone: 81 3523 1120

<https://www.prefeituradavitoriadepe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
2240-3627-520

Página
22 / 41

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/20							
Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000.000,00	6.000.000,00	
512	Saneamento			700.000,00	150.000,00	850.000,00	
512 955	Saneamento Básico Urbano			700.000,00	150.000,00	850.000,00	
512 955 1.59	SAÚDE DA POPULAÇÃO - SANEAMENTO			700.000,00	150.000,00	850.000,00	
	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO, REDE DE GALERIAS, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E OUTROS			700.000,00		700.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00		100.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações			600.000,00		600.000,00	
512 955 2.113	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO, REDE DE GALERIAS, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E OUTROS				150.000,00	150.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					21.700.000,00	32.683.000,00	54.383.000,00

Total da Unidade Orçamentária						
Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
122	Segurança Pública			100.000,00	2.720.000,00	2.820.000,00
122 917	Administração Geral			100.000,00	2.440.000,00	2.540.000,00
122 917 1.20	GESTÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ			100.000,00	2.440.000,00	2.540.000,00
	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ			100.000,00		100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			100.000,00		100.000,00
122 917 2.37	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ				2.440.000,00	2.440.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				2.300.000,00	2.300.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				30.000,00	30.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				70.000,00	70.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
128	Formação de Recursos Humanos				40.000,00	40.000,00
128 984	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ				40.000,00	40.000,00
128 984 2.143	CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES				40.000,00	40.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
181	Policimento				240.000,00	240.000,00
181 984	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ				240.000,00	240.000,00
181 984 2.142	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL/AÇÕES DE PATRULHAMENTO NO MUNICÍPIO				100.000,00	100.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00



Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
 27297879-f363-4596-b459-8ed7dbd698a2
 https://www.prefeituradavitoriadepe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo.do.documento:77297879-f363-4596-b459-8ed7dbd698a2

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022						
Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
nidade Orçamentária: 48001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ						
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
181 984 2.144	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES DE SEGURANÇA				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária						2.720.000,00
nidade Orçamentária: 50001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO						
Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
122	Ciência e Tecnologia			5.000,00	132.000,00	137.000,00
122 933	Administração Geral			5.000,00	72.000,00	77.000,00
122 933 1.32	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO.			5.000,00	72.000,00	77.000,00
	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
122 933 2.54	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO			72.000,00		72.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				60.000,00	60.000,00
572 983	FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES TECNOLÓGICAS, INOVADORAS E EMPREENDEDORAS.				60.000,00	60.000,00
572 983 2.141	APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, INOVADOR E EMPREENDEDOR				60.000,00	60.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária						132.000,00

Total da Unidade Orçamentária						
Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
nidade Orçamentária: 52001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						
122	Administração			5.000,00	72.000,00	77.000,00
122 935	Administração Geral			5.000,00	72.000,00	77.000,00
122 935 1.34	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			5.000,00	72.000,00	77.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
122 935 2.56	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00



Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
 Documento assinado eletronicamente em 22/04/2022 às 14:00:00
 Documento assinado eletronicamente em 22/04/2022 às 14:00:00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
 Telefone: 81 3523 1120
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeitura.vitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
22-40-3627-520

Página
24 / 41

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
482	Habitacão Urbana				250.000,00	250.000,00
482 982	Habitacão Urbana MORADIA LEGAL				250.000,00	250.000,00
482 982 2.139	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				150.000,00	150.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
482 982 2.140	DESENVOLVER PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária		5.000,00		5.000,00	322.000,00	327.000,00
Total da Unidade Gestora		80.178.000,00		175.787.000,00	255.965.000,00	255.965.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VITÓRIA DE SANTO ANTÃO						
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
122	Assistência Social				65.000,00	65.000,00
122 940	Administração Geral				65.000,00	65.000,00
122 940 2.73	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA				65.000,00	65.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária					65.000,00	65.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
122	Assistência Social				12.098.000,00	13.238.000,00
122 950	Administração Geral				100.000,00	3.088.000,00
122 950 1.45	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				100.000,00	3.088.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				100.000,00	100.000,00
122 950 2.90	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				2.988.000,00	2.988.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				70.000,00	70.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.600.000,00	1.600.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				100.000,00	100.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civis				20.000,00	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária					13.238.000,00	13.238.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
 Acesso em: https://eic.ce.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 77297879-f363-4596-b459-8ed7dbd698a2



Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

natureza Orçamentária: 40002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
123	3.3.90.30 Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				250.000,00	250.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				418.000,00	418.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
123	Administração Financeira				1.200.000,00	1.200.000,00
123	APOIO AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				1.200.000,00	1.200.000,00
123	APOIO AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				1.200.000,00	1.200.000,00
	3.3.50.43 Subvenções Sociais				1.200.000,00	1.200.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			640.000,00	4.590.000,00	5.230.000,00
243	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			300.000,00	735.000,00	1.035.000,00
243	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			300.000,00		300.000,00
	DIVERSOS PARA O CREAS					
	4.4.90.51 Obras e Instalações			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			200.000,00		200.000,00
243	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO AEPETI				220.000,00	220.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				40.000,00	40.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
243	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CREAS				415.000,00	415.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				210.000,00	210.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
243	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA - MEDIDAS SOCIEDUCATIVAS/ABORDAGEM SOCIAL				100.000,00	100.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
243	APOIO AO CONTROLE SOCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CONSELHO TUTELAR			20.000,00		490.000,00
243	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CONSELHO TUTELAR			20.000,00		40.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente					40.000,00
243	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL					



Documento Assinado Digitalmente por PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
 Acesso em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 77297879-9-f3c3-4596-b459-8ed7dbd698a2

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
Unidade Orçamentária: 40002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
243	945	2.81	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		430.000,00	430.000,00
		3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		260.000,00	260.000,00
		3.1.90.13	Obrigações Patronais		60.000,00	60.000,00
		3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.000,00	10.000,00
		3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00	10.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		60.000,00	60.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00	30.000,00
243	947		PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1.430.000,00	1.430.000,00
243	947	1.43	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS/PAIF	190.000,00		190.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações	150.000,00		150.000,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		50.000,00
243	947	1.44	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O SCFV	40.000,00		40.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00		20.000,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		20.000,00
243	947	2.84	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CRAS/PAIF	1.070.000,00		1.070.000,00
		3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	470.000,00		470.000,00
		3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.000,00		100.000,00
		3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00		10.000,00
		3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00		60.000,00
		3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00		10.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	290.000,00		290.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00		80.000,00
		3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00		50.000,00
243	947	2.85	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO SCFV	360.000,00		360.000,00
		3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	70.000,00		70.000,00
		3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00		20.000,00
		3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00		10.000,00
		3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00		100.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00		80.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00		80.000,00
243	952		GESTÃO DO SUAS	130.000,00		130.000,00
243	952	1.46	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O IGD-SUAS	60.000,00		60.000,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00		60.000,00
243	952	1.47	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	70.000,00		70.000,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00		70.000,00
243	952	2.92	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CENTRO POP	435.000,00		435.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
 Acesso em: http://secedoc.pe.gov.br/cedoc/validacao.seam?Codigo.do.documento:77297879-f3e3-4566-b459-8ed7dbd6988e@

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Índice	Especificação	Não Orçamen		Tot
		Projeto	Atividades	
idade Orçamentária: 40002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		130.000,00	130.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		30.000,00	30.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil		5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		150.000,00	150.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		60.000,00	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00	60.000,00
243 952 2.93	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO IGD-SUAS		190.000,00	190.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil		10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		40.000,00	40.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria		20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		60.000,00	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00	60.000,00
243 952 2.94	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO BPC-SUAS		40.000,00	40.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00	10.000,00
243 952 2.95	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		655.000,00	655.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		270.000,00	270.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		80.000,00	80.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil		5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		40.000,00	40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		170.000,00	170.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		70.000,00	70.000,00
243 952 2.96	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA IGD-BF		635.000,00	635.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		230.000,00	230.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		100.000,00	100.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil		5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		60.000,00	60.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		120.000,00	120.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		120.000,00	120.000,00
244	Assistência Comunitária			
244 944	SUAS NO COMBATE AS DROGAS	400.000,00	3.400.000,00	3.400.000,00
244 944 2.79	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA SUAS NO COMBATE AS DROGAS		40.000,00	40.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil		40.000,00	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00	10.000,00
244 948	REND A VITÓRIA			
244 948 2.86	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA RENDA VITÓRIA		500.000,00	500.000,00
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		500.000,00	500.000,00

Documento Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, VITÓRIA REND A VITÓRIA
 https://pds://cei.cei.gov.br/epi/validacao.seam?codigo=77297879-93e3-4596-b459-8ed7dbd698a2



Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

nidade Orçamentária: 40002- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021				
Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
244 949	ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.750.000,00	1.750.000,00
244 949 2.87	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS				1.150.000,00	1.150.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				50.000,00	50.000,00
244 949 2.88	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VITIMAS DE CALAMIDADE				400.000,00	400.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				200.000,00	200.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				200.000,00	200.000,00
244 949 2.89	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS EVENTOS SOCIOASSISTENCIAIS				200.000,00	200.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
244 951	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				260.000,00	260.000,00
244 951 2.91	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS, CASA DE PASSAGEM E OUTROS)				260.000,00	260.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				30.000,00	30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				60.000,00	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
244 952	GESTÃO DO SUAS				450.000,00	450.000,00
244 952 1.48	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA IGD-BF				250.000,00	250.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				100.000,00	100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				150.000,00	150.000,00
244 952 1.49	ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA DO COVID-19 - INVESTIMENTOS				50.000,00	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	50.000,00
244 952 1.50	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS VINCULADOS AO SUAS INTINERANTE				100.000,00	100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				100.000,00	100.000,00
244 952 2.97	ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA DO COVID-19 - CUSTEIO				250.000,00	250.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				100.000,00	100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
244 952 2.98	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN				80.000,00	80.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
244 052 2 00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN				20.000,00	20.000,00



Documento assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
 Acesso: https://epec.ce.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 77297879-f3e3-4596-b459-8ed7dbd698a2

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 40002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020	
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot	
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00	
244 952 2.100	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUAS				60.000,00	60.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00	
333	Empregabilidade						
333 946	ACESSUAS TRABALHO/INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA				320.000,00	320.000,00	
333 946 2.82	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO				320.000,00	320.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				160.000,00	160.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				40.000,00	40.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00	
333 946 2.83	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA				160.000,00	160.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				40.000,00	40.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00	
Total da Unidade Orçamentária						1.140.000,00	12.098.000,00
Total da Unidade Gestora						1.140.000,00	12.163.000,00

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão

Unidade Orçamentária: 38001 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot	
122	Saúde			150.000,00	347.000,00	497.000,00	
122 932	Administração Geral			150.000,00	347.000,00	497.000,00	
122 932 1.31	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE EXECUÇÃO DE OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR			150.000,00	347.000,00	497.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações						
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00	50.000,00	50.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			50.000,00	50.000,00	50.000,00	
122 932 2.53	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR				347.000,00	347.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas						
3.1.91.13	Obrigações Patronais						



Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2022						
Unidade Orçamentária	Descrição	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
122	3.3.90.14	Diárias - Civil			1.000,00	1.000,00
122	3.3.90.30	Material de Consumo			1.000,00	1.000,00
122	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			5.000,00	5.000,00
122	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00	1.000,00
122	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			80.000,00	80.000,00
122	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			10.000,00	10.000,00
122	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			90.000,00	90.000,00
Total da Unidade Orçamentária				150.000,00	347.000,00	497.000,00

Unidade Orçamentária	Descrição	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
122	3.3.90.14	Diárias - Civil			1.000,00	1.000,00
122	3.3.90.30	Material de Consumo			1.000,00	1.000,00
122	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			5.000,00	5.000,00
122	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00	1.000,00
122	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			80.000,00	80.000,00
122	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			10.000,00	10.000,00
122	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			90.000,00	90.000,00
Total da Unidade Orçamentária				150.000,00	347.000,00	497.000,00
122	3.3.90.14	Diárias - Civil			1.000,00	1.000,00
122	3.3.90.30	Material de Consumo			1.000,00	1.000,00
122	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			5.000,00	5.000,00
122	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00	1.000,00
122	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			80.000,00	80.000,00
122	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			10.000,00	10.000,00
122	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			90.000,00	90.000,00
Total da Unidade Orçamentária				150.000,00	347.000,00	497.000,00



Documentado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
 Acesso em: 08/09/2022 às 14:59:51
 URL: https://eic.ce.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigoDoDocumento:77297879-f363-4596-b459-8ed7dbd698a2

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho


Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho					Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023	
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
122 931 2.52	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS, DIÁRIA AUXÍLIOS PARA PARTICIPAR DE EVENTOS				65.000,00	65.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
301	Atenção Básica			4.047.000,00	27.581.000,00	31.628.000,00
301 903	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			4.047.000,00	26.697.000,00	30.744.000,00
301 903 1.7	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			4.047.000,00		4.047.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.902.000,00		2.902.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.145.000,00		1.145.000,00
301 903 2.16	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				26.697.000,00	26.697.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				8.735.000,00	8.735.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				10.319.000,00	10.319.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.124.000,00	1.124.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				146.000,00	146.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				2.141.000,00	2.141.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				43.000,00	43.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.229.000,00	2.229.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.040.000,00	1.040.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				815.000,00	815.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				60.000,00	60.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				20.000,00	20.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
301 929	MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL				884.000,00	884.000,00
301 929 2.49	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS				884.000,00	884.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				884.000,00	884.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			3.000.000,00	20.992.000,00	23.992.000,00
302 906	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			3.000.000,00	20.992.000,00	23.992.000,00
302 906 1.11	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			3.000.000,00		3.000.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
3.1.90.13	Obrigações Patronais					
2.325.000,00						
675.000,00						
882.000,00						

Documentário Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES

Assinado por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES

Acesso em: 06/06/2023 10:41:00 AM

Código do documento: 77297879-3e3-4596-b459-8e8d7dbd698a2



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120

<https://www.prefeituraadvitoria.pe.gov.br/site/>

Chave de Autenticação
2240-3627-520

Página
32 / 41

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 38002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				30.000,00	30.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				450.000,00	450.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				25.000,00	25.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.150.000,00	1.150.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				515.000,00	515.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.728.000,00	10.728.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				15.000,00	15.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				50.000,00	50.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				46.000,00	46.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
302 906 2.170	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA				260.000,00	260.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				220.000,00	220.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				40.000,00	40.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico			140.000,00	2.376.000,00	2.516.000,00
303 924	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			140.000,00	2.376.000,00	2.516.000,00
303 924 1.26	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			140.000,00	140.000,00	140.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			120.000,00	120.000,00	120.000,00
303 924 2.44	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA				1.930.000,00	1.930.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.860.000,00	1.860.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
303 924 2.45	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA ESPECIALIZADA				446.000,00	446.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				300.000,00	300.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				61.000,00	61.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
304	Vigilância Sanitária			180.000,00	1.096.000,00	1.276.000,00
304 925	FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			180.000,00	1.096.000,00	1.276.000,00
304 925 1.27	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE			180.000,00	180.000,00	180.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			80.000,00	80.000,00	80.000,00
304 925 2.46	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA				1.096.000,00	1.096.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				15.000,00	15.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				70.000,00	70.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				70.000,00	70.000,00

Documento assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
 https://br.scribd.com/document/77297879-1363-4596-b459-8ed7dbd698a2
 Código do documento: 77297879-1363-4596-b459-8ed7dbd698a2



Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
Unidade Orçamentária: 38002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
305	3.1.91.13 Obrigações Patronais				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				605.000,00	605.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				26.000,00	26.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				55.000,00	55.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
305	Vigilância Epidemiológica					4.284.000,00
305	FORTELEGER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				4.184.000,00	4.184.000,00
305	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				4.184.000,00	4.184.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				364.000,00	364.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.951.000,00	1.951.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				160.000,00	160.000,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				96.000,00	96.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				651.000,00	651.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				626.000,00	626.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				206.000,00	206.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				20.000,00	20.000,00
305	PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO					100.000,00
305	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNI				100.000,00	100.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				40.000,00	40.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				40.000,00	40.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
306	Alimentação e Nutrição					273.000,00
306	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				273.000,00	273.000,00
306	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				273.000,00	273.000,00
	3.3.90.32 Material, Item ou Serviço para Distribuição Gratuita				273.000,00	273.000,00
846	Encargos Especiais					142.000,00
846	Outros Encargos Especiais				142.000,00	142.000,00
846	FORTELECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE				142.000,00	142.000,00
846	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS				102.000,00	102.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				102.000,00	102.000,00
846	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS					40.000,00
	3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato				40.000,00	40.000,00
	3.2.91.21 Juros sobre a Dívida por Contrato				10.000,00	10.000,00
	4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada				10.000,00	10.000,00
	4.6.91.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada				10.000,00	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária		142.000,00	7.867.000,00	7.867.000,00	69.236.000,00	69.583.000,00
Total da Unidade Gestora		142.000,00	8.017.000,00	8.017.000,00	69.583.000,00	69.900.000,00

Assesse esse documento em: <https://sigstps.gov.br/epg/validaDoc.seam?Codigo do documento: 77297879-f363-4566-b459-8ed7dbd698a2>

Digitado por: PAVLO ROBERTO LITTLE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES

Assinado digitalmente por: PAVLO ROBERTO LITTLE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES

Assinado digitalmente por: PAVLO ROBERTO LITTLE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

<https://www.prefeitura.gov.br/site/>

Chave de Autenticação

2240-3627-520

Página

34 / 41

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2023

Unidade Gestora:	4 - Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão				Tot
Unidade Orçamentária:	49001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades
	Gestão Ambiental			320.000,00	1.430.000,00
122	Administração Geral			110.000,00	730.000,00
122 936	GESTÃO DA AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			110.000,00	730.000,00
122 936 1.35	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DA AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			110.000,00	110.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			110.000,00	110.000,00
4.4.90.52					
122 936 2.57	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			730.000,00	730.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			350.000,00	350.000,00
3.1.90.11					
3.1.90.13	Obrigações Patronais			60.000,00	60.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			50.000,00	50.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais			20.000,00	20.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil			10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			50.000,00	50.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			10.000,00	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria			30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			80.000,00	80.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			10.000,00	10.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental			210.000,00	910.000,00
541 960	VITÓRIA DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			210.000,00	910.000,00
541 960 1.64	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA VITÓRIA DA SUSTENTABILIDADE			210.000,00	210.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			210.000,00	210.000,00
4.4.90.52					
541 960 2.112	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA VITÓRIA DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			700.000,00	700.000,00
	Material de Consumo			100.000,00	100.000,00
3.3.90.30					
3.3.90.35	Serviços de Consultoria			100.000,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			200.000,00	200.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			300.000,00	300.000,00
				320.000,00	1.430.000,00
				320.000,00	1.430.000,00
					1.750.000,00
					1.750.000,00

Unidade Gestora:	5 - Agência Municipal de Trânsito do Município de Vitória de Santo Antão				Tot
Unidade Orçamentária:	51001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades
	Transporte			1.720.000,00	2.110.000,00
122	Administração Geral			1.300.000,00	3.010.000,00
122 923	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO			1.300.000,00	3.010.000,00
122 923 1.25	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO			1.000.000,00	1.000.000,00
	Obras e Instalações			1.000.000,00	1.000.000,00
4.4.90.51					



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA. JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
 Assessor em: <https://eic.ice.pe.gov.br/assinatura>
 Código do documento: 71297879-f3e3-4596-b459-8ed7dbd698a2

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120
<https://www.prefeituradavitordia.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 Chave de Autenticação: 22/40-3627-520
 Página: 35 / 41

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 51001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			300.000,00		300.000,00
122 923 2.43	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO			1.710.000,00		1.710.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				890.000,00	890.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				80.000,00	80.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				50.000,00	50.000,00
3.1.90.96	Resarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				10.000,00	10.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				90.000,00	90.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				100.000,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
782	Transporte Rodoviário			420.000,00		420.000,00
782 957	TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO			420.000,00		420.000,00
782 957 1.63	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO			420.000,00		420.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			310.000,00		310.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			110.000,00		110.000,00
782 957 2.107	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO			400.000,00		400.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				150.000,00	150.000,00
Total da Unidade Orçamentária				1.720.000,00	2.110.000,00	3.830.000,00
Total da Unidade Gestora				1.720.000,00	2.110.000,00	3.830.000,00

Unidade Gestora: 6 - VITÓRIAAPREV - FUNDO FINANCEIRO		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
122	Administração Geral			10.000,00		388.215,00
122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			10.000,00		388.215,00
122 901 1.6	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			10.000,00		388.215,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					5.000,00
122 901 2.12	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS (REALIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL)					388.215,00
Total da Unidade Gestora				10.000,00	378.215,00	388.215,00

Assessoria em: [https://eic.ce.gov.br/validador/seam/Código do documento: 77297879-f363-4566-b459-8ed7dbd698a2](https://eic.ce.gov.br/validador/seam/Código%20do%20documento:77297879-f363-4566-b459-8ed7dbd698a2)

Assessoria em: [https://eic.ce.gov.br/validador/seam/Código do documento: 77297879-f363-4566-b459-8ed7dbd698a2](https://eic.ce.gov.br/validador/seam/Código%20do%20documento:77297879-f363-4566-b459-8ed7dbd698a2)



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81. 3523 1120
<https://www.prefeituradavitordia.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
2240-3627-520

Página
37 / 41

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00				5.000,00
Total da Unidade Orçamentária		25.000,00		10.000,00	51.837.000,00	51.872.000,00
Total da Unidade Gestora		25.000,00		10.000,00	51.837.000,00	51.872.000,00

Unidade Gestora:	7 - VITÓRIA PREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO					
Unidade Orçamentária:	26001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO PREV - IPSMVA					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
122	Administração			20.000,00	1.115.980,00	1.135.980,00
122	Administração Geral			20.000,00	1.115.980,00	1.135.980,00
122	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			20.000,00	1.115.980,00	1.135.980,00
122	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			20.000,00		20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
122	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS (REALIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL)			1.065.980,00		1.065.980,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				365.980,00	365.980,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				10.000,00	10.000,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00	10.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				60.000,00	60.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				150.000,00	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				150.000,00	150.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				200.000,00	200.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
122	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHEIROS MUNICIPAIS			50.000,00		50.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil					
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
272	Previdência Social					
272	Previdência do Regime Estatutário					
272	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS					

Documentação Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
 Acessar em: <https://ppl.epp.gov.br/epp/validacao.seam> Código do documento: 77297879-f363-4596-b459-8ed7dbd698a2



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/
 CEP: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120
<https://www.prefeituradavitordia.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 Chave de Autenticação
 2240-3627-520
 Página
 38 / 41

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 202

Unidade Gestora: 26001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO PREV - IPSMVSA		Unidade Gestora: 8 - Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão				
Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
APOSENTADORIAS E REFORMAS, PENSÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (FOLHA DE RESPONSABILIDADE DO RPPS)						
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares				2.000.000,00	2.000.000,00
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar				914.020,00	914.020,00
843	Encargos Especiais		50.000,00			50.000,00
843 902	Serviço da Dívida Interna		30.000,00			30.000,00
843 902 0.3	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		30.000,00			30.000,00
	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS		20.000,00			20.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		10.000,00			10.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		10.000,00			10.000,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPPS)						
3.3.20.98	Compensações ao RGPS		10.000,00			10.000,00
846	Outros Encargos Especiais		20.000,00			20.000,00
846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		20.000,00			20.000,00
846 902 0.2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS		20.000,00			20.000,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições		10.000,00			10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		10.000,00			10.000,00
999	Reserva de Contingência				21.058.000,00	21.058.000,00
999 902	Reserva de Contingência				21.058.000,00	21.058.000,00
999 902 2.15	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				21.058.000,00	21.058.000,00
9.9.99.99	A Classificar				21.058.000,00	21.058.000,00
Total da Unidade Orçamentária		50.000,00	50.000,00	20.000,00	25.088.000,00	25.158.000,00
Total da Unidade Gestora		50.000,00	50.000,00	20.000,00	25.088.000,00	25.158.000,00
Unidade Gestora: 8 - Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão						
Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
31	Legislativa		20.000,00			14.940.000,00
31 0	Ação Legislativa		20.000,00			14.940.000,00
31 0 0.1	Operações Especiais		10.000,00			10.000,00
	AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS CONTRAÍDOS COM OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS		10.000,00			10.000,00
3.3.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		5.000,00			5.000,00
3.3.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		5.000,00			5.000,00
31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA		10.000,00			14.930.000,00
31 101 0.1	AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS CONTRAÍDOS COM OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS		10.000,00			10.000,00
	Principal da Dívida Contratual Resgatada		10.000,00			10.000,00
31 101 1.1	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS					300.000,00
	Equipamentos e Material Permanente					300.000,00
31 101 1.2	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E OU RESTAURAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PODER LEGISLATIVO					750.000,00
	Obras e Instalações					750.000,00
31 101 1.3	AQUISIÇÃO, DE VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO					150.000,00
	Equipamentos e Material Permanente					150.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
 Acesso em: https://eic.ice.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 77297879-f3e3-4596-b459-8ed7dbd698a2

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120

<https://www.prefeitura.gov.br/vitoria-de-santo-antao>

Página
39 / 41

Chave de Autenticação
2240-3627-520

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

nidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
31 101 2.1	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO				8.308.000,00	8.308.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				6.200.000,00	6.200.000,00
3.1.90.11						
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				20.000,00	20.000,00
3.1.90.16						
	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.1.90.92						
	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.050.000,00	1.050.000,00
3.1.90.94						
	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.000,00	1.000,00
3.3.90.08						
	Diárias - Civil				50.000,00	50.000,00
3.3.90.14						
	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.30						
	Passagens e Despesas com Locomoção				30.000,00	30.000,00
3.3.90.33						
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				120.000,00	120.000,00
3.3.90.36						
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				725.000,00	725.000,00
3.3.90.39						
	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.3.90.92						
	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
3.3.90.93						
	DESPESAS COM SUBSÍDIOS DOS VEREADORES				2.300.000,00	2.300.000,00
3.1.90.11						
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				2.300.000,00	2.300.000,00
3.1.90.11						
	VERBA INDENIZATORIA PELO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA				121.000,00	121.000,00
3.1.90.93						
	Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00
3.3.90.93						
	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA OS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO				120.000,00	120.000,00
3.1.90.14						
	Diárias - Civil				150.000,00	150.000,00
3.3.90.14						
	VERBA DE GABINETE E/OU INDENIZAÇÃO PELO EXERCÍCIO PARLAMENTAR				40.000,00	40.000,00
3.3.90.30						
	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36						
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39						
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.93						
	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
3.3.90.93						
	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL				165.000,00	165.000,00
3.1.90.11						
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				100.000,00	100.000,00
3.1.90.16						
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
3.1.90.16						
	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.1.90.94						
	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.000,00	1.000,00
3.3.90.08						
	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14						
	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30						
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36						
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39						
	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA OLVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL				316.000,00	316.000,00
3.1.90.11						
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				250.000,00	250.000,00
3.1.90.16						
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.1.90.16						
	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00	10.000,00
3.1.90.94						
	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.000,00	1.000,00
3.3.90.08						
	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14						
	Material de Consumo				00,00	00,00
3.3.90.30						
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				00,00	00,00
3.3.90.36						
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39						

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Assessor em: <https://eic.ce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 77297879-f3e3-4596-b459-8ed7dbd698a2



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeitura.vitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
2240-367-520

Página
40 / 41

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Gestora:	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Valores					
Ídigo	Especificação		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
31 101 2.8	CONTRIBUIÇÃO PARA ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIOS					2.030.000,00	2.030.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13				1.800.000,00	1.800.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.91.13				200.000,00	200.000,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47				30.000,00	30.000,00
31 101 2.9	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E ASSESSORIAS TÉCNICAS E JURÍDICAS					250.000,00	250.000,00
	Serviços de Consultoria	3.3.90.35				250.000,00	250.000,00
31 101 2.10	TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CÂMARA					30.000,00	30.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30				10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36				10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39				10.000,00	10.000,00
31 101 2.11	DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS					10.000,00	10.000,00
	Sentenças Judiciais	3.1.90.91				5.000,00	5.000,00
	Sentenças Judiciais	3.3.90.91				5.000,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária			20.000,00	20.000,00	1.200.000,00	14.940.000,00	14.940.000,00
Total da Unidade Gestora			20.000,00	20.000,00	1.200.000,00	14.940.000,00	14.940.000,00

Unidade Gestora:	9 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão	Valores					
Ídigo	Especificação		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
243 953	ASSISTÊNCIA SOCIAL					340.000,00	340.000,00
	Assistência à Criança e ao Adolescente					340.000,00	340.000,00
243 953 1.51	GESTÃO DO FUMCRIANÇA					340.000,00	340.000,00
	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					100.000,00	100.000,00
	Obras e Instalações	4.4.90.51				50.000,00	50.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52				50.000,00	50.000,00
243 953 2.101	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO FUMCRIANÇA					300.000,00	300.000,00
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04				20.000,00	20.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11				50.000,00	50.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13				20.000,00	20.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92				5.000,00	5.000,00
	Subvenções Sociais	3.3.50.43				10.000,00	10.000,00
	Diárias - Civil	3.3.90.14				20.000,00	20.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30				20.000,00	20.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33				50.000,00	50.000,00
	Serviços de Consultoria	3.3.90.35				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36				50.000,00	50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39				20.000,00	20.000,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47				50.000,00	50.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92				10.000,00	10.000,00
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93				20.000,00	20.000,00
243 953 2.102	PROMOÇÃO DE FÓRUMS, EVENTOS E CONFERÊNCIAS					50.000,00	50.000,00
	Diárias - Civil	3.3.90.14				10.000,00	10.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30				40.000,00	40.000,00

Validado por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
 https://sistemas.fundaj.gov.br/fundaj/validador.jspx?doc=77297879-f3e3-4596-b459-8ed7dbd698a2

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120

<https://www.prefeituradavitoriadeantao.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
22*0-3627-520

Página
41 / 41

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/202

Unidade Orçamentária: 28001 - FUMCRANÇA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA VITÓRIA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária		100.000,00			340.000,00	440.000,00
Total da Unidade Gestora		100.000,00			340.000,00	440.000,00
TOTAL GERAL		237.000,00		92.705.000,00	352.058.000,00	445.000.000,00

Unidades Consolidadas: Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Trânsito do Município de Vitória de Santo Antão, VITÓRIAAPREV - FUNDO FINANCEIRO, VITÓRIAAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-120 - Vitória de Santo Antão/PE
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeitura.vitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 Chave de Autenticação: 1915-8977-024
 Página: 1 / 5

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Ídigo	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/202			Tot
		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	
31	Legislativa		20.000,00	1.200.000,00	14.940.000,00
31 0	Ação Legislativa		20.000,00	1.200.000,00	14.940.000,00
31 101	Operações Especiais		10.000,00		10.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA		10.000,00	1.200.000,00	14.930.000,00
122	Judiciária			30.000,00	3.890.000,00
122 905	Administração Geral			30.000,00	3.890.000,00
	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			30.000,00	3.890.000,00
121	Planejamento e Orçamento			835.000,00	40.292.195,00
121 907	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS (SEPLAN)			10.000,00	485.000,00
	Administração Geral			10.000,00	485.000,00
122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			765.000,00	38.557.195,00
122 904	GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			30.000,00	1.524.195,00
122 909	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO			600.000,00	4.112.000,00
122 910	GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS			10.000,00	720.000,00
122 911	GESTÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			10.000,00	12.254.700,00
122 912	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			10.000,00	430.000,00
122 913	GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER			40.000,00	2.065.000,00
122 922	GESTÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL			20.000,00	219.300,00
122 935	AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA.			120.000,00	130.000,00
122 937	GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL			5.000,00	77.000,00
122 938	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL			10.000,00	130.000,00
122 939	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			10.000,00	13.485.000,00
122 967	MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			10.000,00	2.610.000,00
122 969	SERVIDOR VALORIZADO			720.000,00	720.000,00
123	Administração Financeira			60.000,00	60.000,00
123 963	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			100.000,00	100.000,00
124	Controle Interno			100.000,00	100.000,00
124 919	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			10.000,00	465.000,00
124 964	TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL			10.000,00	405.000,00
128	Formação de Recursos Humanos			60.000,00	60.000,00
128 910	GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS			90.000,00	90.000,00
128 939	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL			30.000,00	30.000,00
129	Administração de Receitas			60.000,00	60.000,00
129 938	GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL			255.000,00	255.000,00
131	Comunicação Social			255.000,00	255.000,00
131 920	GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA			270.000,00	320.000,00
131 965	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E GESTÃO INSTITUCIONAL			50.000,00	140.000,00
131 966	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E ASSESSORIA DE IMPRENSA			50.000,00	60.000,00
334	Fomento ao Trabalho			120.000,00	120.000,00
334 913	GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER			20.000,00	20.000,00
	Segurança Pública			100.000,00	2.820.000,00
122	Administração Geral			100.000,00	2.440.000,00
122 917	GESTÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ			100.000,00	40.000,00
128	Formação de Recursos Humanos			40.000,00	40.000,00
128 984	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ			240.000,00	240.000,00
181	Policimento				

Documento assinado digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
 Data e hora da assinatura: 2023.09.26 14:46:00
 Endereço IP: 191.54.100.100
 Código do documento: 77297879-f3e3-4596-b459-8ed7dbdd698a2



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120
<https://www.pze.faturadavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 Chave de Autenticação
 1915-8977-024
 Página
 2 / 5

Anexo 7 da Lei nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Ídigo	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022			Tot
		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	
122	Assistência Social			1.240.000,00	13.743.000,00
122 940	Administração Geral			100.000,00	3.153.000,00
122 950	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA.			100.000,00	65.000,00
123	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			100.000,00	3.088.000,00
123 942	Administração Financeira			100.000,00	1.200.000,00
123 943	APOIO AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			740.000,00	1.200.000,00
123 945	Assistência à Criança e ao Adolescente			300.000,00	5.670.000,00
123 947	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			20.000,00	1.035.000,00
123 952	APOIO AO CONTROLE SOCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CONSELHO TUTELAR			190.000,00	490.000,00
123 953	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			130.000,00	1.620.000,00
244	GESTÃO DO SUAS			400.000,00	2.085.000,00
244 944	GESTÃO DO FUMCRIANÇA			400.000,00	440.000,00
244 948	Assistência Comunitária			400.000,00	3.400.000,00
244 949	SUAS NO COMBATE AS DROGAS			40.000,00	40.000,00
244 951	RENTA VITÓRIA			500.000,00	500.000,00
244 952	ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.750.000,00	1.750.000,00
333	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			400.000,00	260.000,00
333 946	GESTÃO DO SUAS			400.000,00	850.000,00
334	Empregabilidade			320.000,00	320.000,00
334 976	ACESSUAS TRABALHO/INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA			320.000,00	320.000,00
272	Previdência Social			54.372.805,00	54.372.805,00
272 902	Previdência do Regime Estatutário			54.372.805,00	54.372.805,00
301	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS			54.372.805,00	54.372.805,00
301 929	Saúde			8.017.000,00	77.600.000,00
301 930	Administração Geral			650.000,00	13.631.000,00
301 931	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			500.000,00	13.069.000,00
301 932	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			150.000,00	65.000,00
301 933	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			4.047.000,00	497.000,00
301 934	Atenção Básica			4.047.000,00	31.628.000,00
301 935	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			4.047.000,00	30.744.000,00
301 936	MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL			3.000.000,00	884.000,00
301 937	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			3.000.000,00	23.992.000,00
301 938	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			3.000.000,00	23.992.000,00
301 939	Suporte Profilático e Terapêutico			140.000,00	2.516.000,00
301 940	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			140.000,00	2.516.000,00
301 941	Vigilância Sanitária			180.000,00	1.276.000,00
301 942	FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			180.000,00	1.276.000,00
301 943	Vigilância Epidemiológica			180.000,00	4.284.000,00
301 944	FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			180.000,00	4.184.000,00
301 945	PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO			100.000,00	100.000,00
301 946	Alimentação e Nutrição			273.000,00	273.000,00
301 947	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			273.000,00	273.000,00
334	Trabalho			110.000,00	110.000,00
334 976	Fomento ao Trabalho			110.000,00	110.000,00
334 977	CIDADÃO PROFISSIONALIZADO			110.000,00	110.000,00
334 978	Educação			6.543.000,00	83.518.000,00

Assinado digitalmente por PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
 em 11/08/2022 às 10:00:00
 Código do documento: 77297879-13e3-4596-b459-8ed7dbd698a2

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitordia.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO Chave de Autenticação 1915-8977-024 Página 3 / 5

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022				
128	Formação de Recursos Humanos				230.000,00	230.000,00
128 998	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO				230.000,00	230.000,00
306	Alimentação e Nutrição				3.998.000,00	3.998.000,00
306 970	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				3.998.000,00	3.998.000,00
361	Ensino Fundamental				72.927.000,00	76.970.000,00
361 934	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			4.043.000,00	3.925.000,00	3.925.000,00
361 968	TRANSPORTE ESCOLAR			200.000,00	1.248.000,00	1.248.000,00
361 973	APOIO TÉCNICO À GESTÃO EDUCACIONAL				100.000,00	100.000,00
361 975	#DOMINGOUNAESCOLA				80.000,00	80.000,00
361 977	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA				80.000,00	80.000,00
361 981	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO				65.184.000,00	65.184.000,00
361 986	AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE ENSINO PARA OFERTA DE TEMPO INTEGRAL			170.000,00	230.000,00	400.000,00
361 987	INOVAÇÃO NA ESCOLA			50.000,00	230.000,00	280.000,00
361 988	EDUCAÇÃO DO CAMPO			150.000,00	230.000,00	380.000,00
361 989	PROGRAMA DE KIT E FARDAMENTO ESCOLAR				860.000,00	860.000,00
361 990	CENTRO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E TRANSFORMO DO NEURODESENVOLVIMENTO			150.000,00	230.000,00	380.000,00
361 993	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			2.600.000,00	330.000,00	2.930.000,00
361 995	FORTELECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONSELHO DO FUNDEB			50.000,00	170.000,00	220.000,00
361 996	REQUALIFICAR E APARELHAR AS UNIDADES ESCOLARES			303.000,00		303.000,00
361 997	CENTRO DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL			220.000,00		450.000,00
361 998	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO			150.000,00		150.000,00
364	Ensino Superior				523.000,00	523.000,00
364 968	TRANSPORTE ESCOLAR				523.000,00	523.000,00
365	Educação Infantil				1.600.000,00	4.100.000,00
365 981	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO			2.500.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
365 992	PROGRAMA SEMENTES DO AMANHÃ			2.100.000,00	300.000,00	2.400.000,00
365 996	REQUALIFICAR E APARELHAR AS UNIDADES ESCOLARES			400.000,00	400.000,00	400.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos				650.000,00	650.000,00
366 981	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO				650.000,00	650.000,00
367	Educação Especial				3.590.000,00	3.590.000,00
367 981	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO				3.590.000,00	3.590.000,00
	Cultura			50.000,00	4.525.000,00	4.575.000,00
122	Administração Geral			50.000,00	975.000,00	1.025.000,00
122 918	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA.			50.000,00	975.000,00	1.025.000,00
392	Difusão Cultural				3.400.000,00	3.400.000,00
392 999	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				100.000,00	100.000,00
392 1000	INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO MUNICÍPIO				3.210.000,00	3.210.000,00
392 1002	PROMOÇÃO DA PRÁTICA DA ECONOMIA CRIATIVA				90.000,00	90.000,00
695	Turismo				150.000,00	150.000,00
695 1001	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO				150.000,00	150.000,00
	Direitos da Cidadania				100.000,00	100.000,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				100.000,00	100.000,00
422 962	PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO				100.000,00	100.000,00
	Urbanismo				3.512.000,00	3.512.000,00
122	Administração Geral			890.000,00		890.000,00
122 908	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO				3.512.000,00	3.512.000,00



ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
 Código do documento: 77297879-6-13c3-4596-6459-8ed7dbd6988a2

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeitura.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
1915-8977-024

Página
5 / 5

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2012

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
812	Desporto Comunitário			290.000,00	290.000,00	290.000,00
812 978	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO			290.000,00	290.000,00	290.000,00
813	Lazer			130.000,00	130.000,00	130.000,00
813 979	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO			130.000,00	130.000,00	130.000,00
843	Encargos Especiais		217.000,00	3.092.000,00	3.309.000,00	3.309.000,00
843 902	Serviço da Dívida Interna		45.000,00	3.092.000,00	3.137.000,00	3.137.000,00
843 938	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL		45.000,00		45.000,00	45.000,00
846	Outros Encargos Especiais		172.000,00	3.092.000,00	3.092.000,00	3.092.000,00
846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		172.000,00		172.000,00	172.000,00
846 928	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		30.000,00		30.000,00	30.000,00
999	Reserva de Contingência		142.000,00		142.000,00	142.000,00
999 902	Reserva de Contingência			24.127.000,00	24.127.000,00	24.127.000,00
999 9999	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS RESERVA DE CONTINGENCIA			21.058.000,00	21.058.000,00	21.058.000,00
Total			237.000,00	92.705.000,00	352.058.000,00	445.000.000,00
TOTAL GERAL			237.000,00	92.705.000,00	352.058.000,00	445.000.000,00

Idades Consolidadas: Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Trânsito do Município de Vitória de Santo Antão, VITÓRIAAPREV - FUNDO FINANCEIRO, VITÓRIAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 77297879-f3e3-4596-b459-8ed7dbd698a2

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
https://www.prefeituradavitoriadeantao.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Chave de Autenticação: 1316-8704-038 Página: 2 / 5

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Tot
	Assistência Social	10.671.000,00	3.072.000,00	13.743.000,00
122	Administração Geral	2.985.000,00	168.000,00	3.153.000,00
122 940	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA.	65.000,00		65.000,00
122 950	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.920.000,00	168.000,00	3.088.000,00
123	Administração Financeira	600.000,00	600.000,00	1.200.000,00
123 942	APOIO AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	600.000,00	600.000,00	1.200.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.066.000,00	1.604.000,00	5.670.000,00
243 943	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	905.000,00	130.000,00	1.035.000,00
243 945	APOIO AO CONTROLE SOCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CONSELHO TUTELAR	1.370.000,00	250.000,00	1.620.000,00
243 947	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	861.000,00	1.224.000,00	2.085.000,00
243 952	GESTÃO DO SUAS	440.000,00		440.000,00
243 953	GESTÃO DO FUMCRANCHA	2.820.000,00	580.000,00	3.400.000,00
244	Assistência Comunitária	40.000,00		40.000,00
244 944	SUAS NO COMBATE AS DROGAS	500.000,00		500.000,00
244 948	RENDA VITÓRIA	1.750.000,00		1.750.000,00
244 949	ASSISTÊNCIA SOCIAL	170.000,00	90.000,00	260.000,00
244 951	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	360.000,00	490.000,00	850.000,00
244 952	GESTÃO DO SUAS	200.000,00	120.000,00	320.000,00
333	Empregabilidade	200.000,00		200.000,00
333 946	ACESSUAS TRABALHO/INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	40.674.000,00	13.698.805,00	54.372.805,00
272	Previdência Social	40.674.000,00	13.698.805,00	54.372.805,00
272 902	Previdência do Regime Estatutário	40.674.000,00	13.698.805,00	54.372.805,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	40.674.000,00		40.674.000,00
	Saúde	77.600.000,00		77.600.000,00
122	Administração Geral	13.631.000,00		13.631.000,00
122 930	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	13.069.000,00		13.069.000,00
122 931	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	65.000,00		65.000,00
122 932	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	497.000,00		497.000,00
301	Atenção Básica	31.628.000,00		31.628.000,00
301 903	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	30.744.000,00		30.744.000,00
301 929	MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL	884.000,00		884.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.992.000,00		23.992.000,00
302 906	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	23.992.000,00		23.992.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.516.000,00		2.516.000,00
303 924	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	2.516.000,00		2.516.000,00
304	Vigilância Sanitária	1.276.000,00		1.276.000,00
304 925	FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.276.000,00		1.276.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	4.284.000,00		4.284.000,00
305 925	FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.184.000,00		4.184.000,00
305 926	PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO	100.000,00		100.000,00
306	Alimentação e Nutrição	273.000,00		273.000,00
306 927	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	273.000,00		273.000,00
	Trabalho	110.000,00		110.000,00
334	Fomento ao Trabalho	110.000,00		110.000,00
334 976	CIDADÃO PROFISSIONALIZADO			
	Educação			
128	Formação de Recursos Humanos		230.000,00	230.000,00
128 998	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO		230.000,00	230.000,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120
<https://www.prefeitura.vitoria-pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 Chave de Autenticação: 1316-8704-038
 Página: 3 / 5

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021				
Ídigo	Especificação	Ordinário	Vinculado	Tot
306	Alimentação e Nutrição		3.998.000,00	3.998.000,00
306 970	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		3.998.000,00	3.998.000,00
361	Ensino Fundamental		76.360.000,00	76.360.000,00
361 934	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	610.000,00	3.925.000,00	3.925.000,00
361 968	TRANSPORTE ESCOLAR		1.248.000,00	1.248.000,00
361 973	APOIO TÉCNICO À GESTÃO EDUCACIONAL		100.000,00	100.000,00
361 975	#DOMINGOUNAESCOLA		80.000,00	80.000,00
361 977	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA		80.000,00	80.000,00
361 981	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO		65.184.000,00	65.184.000,00
361 986	AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE ENSINO PARA OFERTA DE TEMPO INTEGRAL		400.000,00	400.000,00
361 987	INOVAÇÃO NA ESCOLA		280.000,00	280.000,00
361 988	EDUCAÇÃO DO CAMPO		380.000,00	380.000,00
361 989	PROGRAMA DE KIT E FARDAMENTO ESCOLAR		350.000,00	350.000,00
361 990	CENTRO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E TRANSORNO DO NEURODESENVOLVIMENTO	510.000,00	380.000,00	380.000,00
361 993	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	100.000,00	2.830.000,00	2.930.000,00
361 995	FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONSELHO DO FUNDEB		220.000,00	220.000,00
361 996	REQUALIFICAR E APARELHAR AS UNIDADES ESCOLARES		303.000,00	303.000,00
361 997	CENTRO DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL		450.000,00	450.000,00
361 998	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO		150.000,00	150.000,00
364	Ensino Superior		523.000,00	523.000,00
364 968	TRANSPORTE ESCOLAR		523.000,00	523.000,00
365	Educação Infantil		4.100.000,00	4.100.000,00
365 981	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO		1.300.000,00	1.300.000,00
365 992	PROGRAMA SEMENTES DO AMANHÃ		2.400.000,00	2.400.000,00
365 996	REQUALIFICAR E APARELHAR AS UNIDADES ESCOLARES		400.000,00	400.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos		650.000,00	650.000,00
366 981	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO		650.000,00	650.000,00
367	Educação Especial		3.590.000,00	3.590.000,00
367 981	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO		3.590.000,00	3.590.000,00
122	Cultura	4.525.000,00	50.000,00	4.575.000,00
122 918	Administração Geral	1.025.000,00		1.025.000,00
392	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA.	1.025.000,00		1.025.000,00
392 999	Difusão Cultural	3.350.000,00	50.000,00	3.400.000,00
392 1000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	100.000,00		100.000,00
392 1002	INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO MUNICÍPIO	3.160.000,00	50.000,00	3.210.000,00
695	PROMOÇÃO DA PRÁTICA DA ECONOMIA CRIATIVA	90.000,00		90.000,00
695 1001	Turismo	150.000,00		150.000,00
422	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO	150.000,00		150.000,00
422 962	Direitos da Cidadania	100.000,00		100.000,00
422 962	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100.000,00		100.000,00
422 962	PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO	100.000,00		100.000,00
122	Urbanismo	28.803.000,00	74.910.000,00	103.713.000,00
122 908	Administração Geral	3.842.000,00	560.000,00	4.402.000,00
451	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO	24.961.000,00		24.961.000,00
451 954	Infra-Estrutura Urbana	1.540.000,00		1.540.000,00
451 954	INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO	1.540.000,00	68.350.000,00	69.890.000,00
452	Serviços Urbanos	23.421.000,00	6.000.000,00	29.421.000,00

ROBERTO COMBE GOMES
 Códigos de documento: 77297879-6363-4596-b459-8ed7dbd6988a2
 https://www.prefeitura.vitoria-pe.gov.br/site/

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120

<https://www.credeturadivitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
1316-8704-038

Página
4 / 5

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 201			
Ídigo	Especificação	Tot	
	Ordinário	Vinculado	
452 956	ACESSIBILIDADE PARA TODOS	4.350.000,00	4.350.000,00
452 958	CIDADE LIMPA	18.971.000,00	18.971.000,00
452 959	LUZ PARA TODOS	100.000,00	6.000.000,00
482	Habitação	250.000,00	250.000,00
482 982	Habitação Urbana	250.000,00	250.000,00
	MORADIA LEGAL	250.000,00	250.000,00
512	Saneamento	350.000,00	500.000,00
512 955	Saneamento Básico Urbano	350.000,00	500.000,00
	SAÚDE DA POPULAÇÃO - SANEAMENTO	350.000,00	500.000,00
122	Gestão Ambiental	1.730.000,00	20.000,00
122 936	Administração Geral	830.000,00	10.000,00
	GESTÃO DA AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	830.000,00	10.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	900.000,00	10.000,00
541 960	VITÓRIA DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	900.000,00	10.000,00
122	Ciência e Tecnologia	137.000,00	137.000,00
122 933	Administração Geral	77.000,00	77.000,00
572	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO.	77.000,00	77.000,00
572 983	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	60.000,00	60.000,00
	FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES TECNOLÓGICAS, INOVADORAS E EMPREENDEDORAS.	60.000,00	60.000,00
122	Agricultura	1.855.000,00	10.000,00
122 915	Administração Geral	1.855.000,00	10.000,00
122 985	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA	1.175.000,00	10.000,00
122 991	CAMPO FORTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	220.000,00	220.000,00
122 994	EXPANSÃO E MELHORIA DO FOMENTO AGRÍCOLA	80.000,00	80.000,00
	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	380.000,00	380.000,00
661	Indústria	540.000,00	10.000,00
661 971	Promoção Industrial	540.000,00	10.000,00
661 972	APERFEIÇOAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	300.000,00	10.000,00
	A INDÚSTRIA DEMONSTRA SEU VALOR	240.000,00	240.000,00
122	Comércio e Serviços	560.000,00	560.000,00
122 916	Administração Geral	360.000,00	360.000,00
122 941	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	295.000,00	295.000,00
691	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	65.000,00	65.000,00
691 961	Promoção Comercial	200.000,00	200.000,00
691 974	FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS	100.000,00	100.000,00
	O COMÉRCIO LOCAL DEMONSTRANDO SEU VALOR	100.000,00	100.000,00
122	Transporte	3.810.000,00	20.000,00
122 923	Administração Geral	3.010.000,00	3.010.000,00
782	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO	3.010.000,00	3.010.000,00
782 957	Transporte Rodoviário	800.000,00	20.000,00
	TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO	800.000,00	20.000,00
122	Desporto e Lazer	1.545.000,00	10.000,00
122 914	Administração Geral	1.125.000,00	10.000,00
122 980	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	420.000,00	10.000,00
812	PROMOÇÃO E INCENTIVO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	260.000,00	260.000,00
812 978	Desporto Comunitário	260.000,00	260.000,00
	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO	260.000,00	260.000,00



Documento Assinado Digitalmente
 Acesso em: https://eic.ce-pe.gov.br/portalDoc/seam Código do documento: 77297879-f3e3-4596-b459-8ed7dbd698a2
 00.000.062 ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
 00.000.062

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81. 3523 1120
<https://www.prefeituraadvitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
1316-8704-038

Página
5 / 5

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/202

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
813 979	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO	130.000,00		130.000,00
843	Encargos Especiais	3.092.000,00	217.000,00	3.309.000,00
843 902	Serviço da Dívida Interna	3.092.000,00	45.000,00	3.137.000,00
843 938	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		45.000,00	45.000,00
846	GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	3.092.000,00		3.092.000,00
846 902	Outros Encargos Especiais		172.000,00	172.000,00
846 928	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		30.000,00	30.000,00
999	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		142.000,00	142.000,00
999 902	Reserva de Contingência	3.069.000,00	21.058.000,00	24.127.000,00
999 9999	Reserva de Contingência	3.069.000,00	21.058.000,00	24.127.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		21.058.000,00	21.058.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.069.000,00		3.069.000,00
Total		162.269.000,00	282.731.000,00	445.000.000,00
TOTAL GERAL		162.269.000,00	282.731.000,00	445.000.000,00

Idades Consolidadas: Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Saúde de Santo Antão, Agência Municipal de Meio Ambiente da Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Trânsito do Município de Vitória de Santo Antão, VITÓRIAAPREV - FUNDO FINANCEIRO, VITÓRIAAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Crianças e do Adolescente da Vitória de Santo Antão



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Página
1 / 7

Chave de Autenticação
1854-1073-904

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
300	GABINETE DO PREFEITO				2.304.300,00	
	1001 - GABINETE DO PREFEITO				2.304.300,00	
300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		3.890.000,00			
	6001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		3.890.000,00			
3000	GABINETE DO VICE-PREFEITO				430.000,00	
	29001 - GABINETE DO VICE - PREFEITO				430.000,00	
3000	SECRETARIA DE GOVERNO				720.000,00	
	30001 - SECRETARIA DE GOVERNO				720.000,00	
1000	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO				465.000,00	
	31001 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO				465.000,00	
3000	ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA				130.000,00	
	32001 - ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA				130.000,00	
3000	ASSESSORIA ESPECIAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL				130.000,00	
	33001 - ASSESSORIA ESPECIAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL				130.000,00	
1000	SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL				13.850.000,00	
	34001 - SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL				13.850.000,00	
3000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL				2.670.000,00	
	35001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL				2.670.000,00	
3000	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS				12.354.700,00	
	36001 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS				12.354.700,00	
7000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS				1.205.000,00	
	37001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS				1.205.000,00	
1000	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA				320.000,00	
	41001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA				320.000,00	
7000	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS				4.112.000,00	
	47001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS				4.112.000,00	
3000	AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				77.000,00	
	52001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				77.000,00	
3000	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO FIN - IMPP				388.215,00	
	19001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO FIN - IMPP				388.215,00	
3000	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO PREV - IPSMVSA				1.135.980,00	
	26001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO PREV - IPSMVSA				1.135.980,00	
300	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	14.940.000,00				
	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	14.940.000,00				
	Total	14.940.000,00	3.890.000,00		40.292.195,00	



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

<https://www.prefeitura.gov.br/vitoria.pe.gov.br/site/>

Página

2 / 7

Chave de Autenticação

1854-1073-904

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento/202				
	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
1000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ	2.820.000,00				
48001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ	2.820.000,00				
1000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA			13.303.000,00		
40001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA			65.000,00		
40002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			13.238.000,00		
1000 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR				51.458.785,00	77.600.000,00
38001 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR				51.458.785,00	497.000,00
38002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					77.103.000,00
1000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO FIN - IMPP					
19001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO FIN - IMPP					
1000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO PREV - IPSMVSA					
26001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO PREV - IPSMVSA					
1000 - FUMCRANÇA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA VITÓRIA			440.000,00		
28001 - FUMCRANÇA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA VITÓRIA			440.000,00		
Total	2.820.000,00		13.743.000,00	54.372.805,00	77.600.000,00



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeitura.gov.br/site/>

Página
3 / 7

Chave de Autenticação
1854-1073-904

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2017					Urbanismo
	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania		
Unidade Orçamentária						
100 - GABINETE DO PREFEITO				100.000,00		
1001 - GABINETE DO PREFEITO				100.000,00		
3000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		90.061.000,00				
39001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		90.061.000,00				
4000 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA			4.575.000,00			
42001 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA			4.475.000,00			
42002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			100.000,00			
1000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	110.000,00					54.292.000,00
44001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	110.000,00					54.292.000,00
3000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO						49.421.000,00
46001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO						49.421.000,00
7000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS						49.421.000,00
47001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS						49.421.000,00
Total	110.000,00	90.061.000,00	4.575.000,00	100.000,00	103.713.000,00	



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

<https://www.prefeitura.gov.br/vitoria>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
1854-1073-904

Página
4 / 7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/202						
Órgão	Unidade Orçamentária	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
0000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA					1.865.000,00
45001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA					1.865.000,00
7000	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		850.000,00			
47001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		850.000,00			
0000	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO				137.000,00	
50001	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO				137.000,00	
0000	AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	250.000,00				
52001	AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	250.000,00				
0000	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			1.750.000,00		
49001	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			1.750.000,00		
Total		250.000,00	850.000,00	1.750.000,00	137.000,00	1.865.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LETTE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77297879-13e3-4596-b459-8ed7dbd698a2

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

<https://www.cafeturadavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
1854-1073-904

Página
5 / 7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Unidade Orçamentária	Valores em R\$ - Período: Orçamento / 202				
		Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
0000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	20001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			165.000,00		
1000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	44001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		550.000,00	165.000,00		
			550.000,00	395.000,00		
			550.000,00	395.000,00		
	Total			560.000,00		



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://etc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 77297879-f3e3-4596-b459-8ed7dbd698a2

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120
<https://www.prefeitura.vitoria.de.santoantao.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Página 6 / 7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020	
						Total	Total
1000	GABINETE DO PREFEITO					2.404.300,00	2.404.300,00
1001	GABINETE DO PREFEITO					2.404.300,00	2.404.300,00
6001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					3.890.000,00	3.890.000,00
1000	AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					3.890.000,00	3.890.000,00
20001	AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					165.000,00	165.000,00
1000	GABINETE DO VICE-PREFEITO					165.000,00	165.000,00
29001	GABINETE DO VICE - PREFEITO					430.000,00	430.000,00
1000	SECRETARIA DE GOVERNO					430.000,00	430.000,00
30001	SECRETARIA DE GOVERNO					720.000,00	720.000,00
1000	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO					720.000,00	720.000,00
31001	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO					465.000,00	465.000,00
1000	ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA					465.000,00	465.000,00
32001	ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA					130.000,00	130.000,00
1000	ASSESSORIA ESPECIAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL					130.000,00	130.000,00
33001	ASSESSORIA ESPECIAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL					130.000,00	130.000,00
1000	SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL					20.011.000,00	20.011.000,00
34001	SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL					20.011.000,00	20.011.000,00
1000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL					2.670.000,00	2.670.000,00
35001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL					2.670.000,00	2.670.000,00
1000	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					12.354.700,00	12.354.700,00
36001	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					12.354.700,00	12.354.700,00
1000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS					1.205.000,00	1.205.000,00
37001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS					1.205.000,00	1.205.000,00
1000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					90.061.000,00	90.061.000,00
39001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					90.061.000,00	90.061.000,00
1000	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA					320.000,00	320.000,00
41001	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA					320.000,00	320.000,00
1000	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA					4.475.000,00	4.475.000,00
42001	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA					4.475.000,00	4.475.000,00
1000	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					100.000,00	100.000,00
42002	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					100.000,00	100.000,00
1000	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					1.555.000,00	1.555.000,00
43001	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					1.555.000,00	1.555.000,00
1000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					1.055.000,00	1.055.000,00
44001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					1.055.000,00	1.055.000,00
1000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA					1.865.000,00	1.865.000,00
45001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA					1.865.000,00	1.865.000,00
1000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO					54.292.000,00	54.292.000,00
46001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO					54.292.000,00	54.292.000,00
1000	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS					54.383.000,00	54.383.000,00
47001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS					54.383.000,00	54.383.000,00
1000	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ					2.820.000,00	2.820.000,00
48001	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ					2.820.000,00	2.820.000,00
1000	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO					100.000,00	100.000,00
10005	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO					100.000,00	100.000,00
1000	AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					52.001.000,00	52.001.000,00
52001	AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					52.001.000,00	52.001.000,00
1000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					2.820.000,00	2.820.000,00
52001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					2.820.000,00	2.820.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
 Acesso em: https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento:77297879-13e3-4596-b459-8e47dbd698a2

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2017	
						Total	Total
	40001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA						65.000,00
	40002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						13.238.000,00
	38001 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR						77.742.000,00
	38002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			142.000,00			497.000,00
	3000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE						77.245.000,00
	49001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE						1.750.000,00
	1000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO	3.830.000,00					1.750.000,00
	51001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO	3.830.000,00					3.830.000,00
	3000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO FIN - IMPP			25.000,00			51.872.000,00
	19001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO FIN - IMPP			25.000,00			51.872.000,00
	3000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO FIN - IMPP			50.000,00	21.058.000,00		25.158.000,00
	26001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO PREV - IPSMVSA			50.000,00	21.058.000,00		25.158.000,00
	3000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						14.940.000,00
	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						14.940.000,00
	3000 - FUMCRANÇA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA VITÓRIA						440.000,00
	28001 - FUMCRANÇA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA VITÓRIA						440.000,00
Total		3.830.000,00	1.555.000,00	3.309.000,00	24.127.000,00	445.000.000,00	445.000.000,00

Resumo

445.000.000,00
445.000.000,00

Total das Funções
TOTAL GERAL

Órgãos Consolidação: Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Trânsito do Município de Vitória de Santo Antão, VITÓRIAPREV - FUNDO FINANCEIRO, VITÓRIAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão






PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DOS ÓRGÃOS/UNIDADES (Parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

ÓRGÃO	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
Gabinete do Prefeito	Controle da ordem e da disciplina no atendimento de rotina no âmbito do Gabinete; coordenação das agendas interna e externa do Prefeito; coordenação das atividades administrativas do Gabinete; análise e triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; recepção, análise e triagem de correspondências encaminhadas ao Prefeito; providências relacionadas à preparação e expedição de ofícios; Circulares; coordenar a pauta de audiências, despachos, viagens e eventos do Prefeito, e, se for o caso, do Vice-Prefeito Municipal; recepcionar autoridades, realizar todas as tarefas protocolares e coordenar as tarefas relativas ao cerimonial; promover a integração e a articulação do Gabinete do Prefeito com as Secretarias Municipais e entidades da Administração Indireta; selecionar os assuntos que dependem da decisão do Prefeito; atender ao público e visitantes na ausência do Prefeito e cuidar do apoio logístico da divulgação oficial; Sugerir medidas e procedimentos no encaminhamento de processos, pleitos e requisições dirigidas ao Gabinete do Prefeito;	Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

	elaborar pareceres e documentos técnicos solicitados pelo Gabinete; elaborar relatórios e documentos relativos a dados informações de interesse do Prefeito; planejar, desenvolver e coordenar formas de comunicação que expressem às outras instituições, os fundamentos básicos do Plano de Governo e as atividades desenvolvidas pelo Executivo Municipal e; exercer determinações extraordinárias de recomendação do Prefeito.	
Gabinete do Vice-Prefeito	A assistência abrangente ao Vice-Prefeito, no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a recepção, análise e triagem da correspondência encaminhada ao Vice-Prefeito.	Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.
Secretaria de Governo	A Secretaria de Governo, que terá as seguintes competências: o exercício das atividades do Gabinete do Prefeito; assessoramento ao Prefeito na sua representação civil, bem como as suas relações com os demais órgãos e entidades da administração municipal, estadual e federal, com os Poderes Legislativo e Judiciário e com a sociedade civil organizada, a coordenação das Administrações Distrital, bem como o estímulo e o desenvolvimento da participação da comunidade na execução das ações do Poder Público Municipal; exercer a	Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>coordenação das atividades governamentais concernentes aos aspectos políticos, cívicos e de representação nos diversos níveis de governo e da sociedade civil; prestar auxílio ao Prefeito Municipal nas relações do Governo Municipal com órgãos governamentais e não governamentais do País e do exterior, sempre que estas relações objetivarem o interesse da comunidade municipal e seu desenvolvimento; coordenar, em reuniões periódicas, a programação de metas, o controle de resultados e a compatibilização das ações de governo entre órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município junto com a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos; coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.</p>	
<p>Controladoria-Geral do Município</p>	<p>A Controladoria-Geral do Município, além das atribuições conferidas na Lei Orgânica Municipal e na Lei específica e suas alterações, o gerenciamento, como órgão central, do sistema de controle interno e de auditoria no âmbito do Poder Executivo; a fiscalização e o controle das áreas patrimonial, financeira, operacional, orçamentária, contábil, de pessoal e programas de governo da Administração Direta e Indireta, auxiliando os órgãos de</p>	<p>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</p>



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Controle Externo no exercício de suas atuações; a adoção de medidas com vistas à racionalização dos gastos públicos, proporcionando economia e redução de custos com a máquina administrativa; verificar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal, que será assinado, além das autoridades mencionadas no artigo 54 da LRF; a avaliação da gestão e do desempenho dos administradores públicos Municipais quanto à economicidade, eficiência, eficácia e efetividade de suas ações; exercer o controle das operações de crédito, garantias, direito e haveres do município; verificar a adoção de providências para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobilizá-las aos limites de que trata a LRF; verificar e avaliar a adoção de medidas para o controle da despesa total com pessoal ao limite de que tratam os artigos 22 e 23 da LRF; verificar a observância dos limites e das condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar; verificar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e legais, em especial as contidas na LRF; avaliar o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência,



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais; verificar a compatibilidade da Lei Orçamentária Anual - LOA com o PPA, a LDO e as normas da LRF; fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo; realizar auditorias sobre a gestão dos recursos públicos municipais, que estejam sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados, bem como sobre a aplicação de subvenções e renúncia de receitas; apurar os atos ou fatos ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos municipais, dando ciência a este Tribunal; verificar a legalidade e a adequação aos princípios e regras estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93, com alterações dada no Projeto de Lei 4.253/2020, referentes aos procedimentos licitatórios e respectivos contratos efetivados e celebrados pelos órgãos e entidades municipais; definir o processamento e acompanhar a realização das Tomadas de Contas Especiais, nos termos de Resolução específica deste Tribunal; apoiar os serviços de fiscalização externa, fornecendo, inclusive, os relatórios de auditoria interna produzidos; organizar e definir o planejamento e os procedimentos para a realização de auditorias internas; responsabilizar-se pela disseminação de




PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

informações técnicas e legislação às unidades setoriais de controle interno e às unidades executoras; desenvolver mecanismo destinados à padronização e aperfeiçoamento de métodos e procedimentos de controle no âmbito do município, respeitando as características e peculiaridades próprias dos órgãos que o compõem, assim como as disposições legais; propor recomendações e estudos para alterações das normas ou rotinas de controle, quando estes, ao serem avaliados, apresentarem fragilidades; apoiar os serviços de fiscalização externa, fornecendo, inclusive, os relatórios de auditoria interna produzidos; criar e coordenar a Ouvidoria do Município; responsabilizar-se pela disseminação de informações técnicas e legislação às unidades setoriais de controle interno e às unidades executoras; propor recomendações e estudos para alterações das normas ou rotinas de controle, quando estes, ao serem avaliados, apresentarem fragilidades; acompanhar a execução dos convênios, contratos, ajustes e instrumentos congêneres, verificando plano de aplicação, cumprimento de metas e prestações de contas de recursos provenientes de transferências voluntárias, vindas de outros entes federativos, incluindo avaliar o desempenho quanto à eficiência e a eficácia



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>os resultados alcançados, assim como verificar, diariamente, CAUC, no site da Secretaria do Tesouro Nacional, para conhecer pendências do Município nas áreas fiscal, previdenciária, contratual e operacional, inclusive inadimplência com a União; acompanhar a gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais - RPPS, incluindo a verificação, por competência, dos créditos do RPPS, avaliações atuariais, o efetivo pagamento das contribuições, a concessão de benefícios previdenciários, confissões e parcelamento de dívidas; oferecer informações necessárias a elaboração da Prestação de Contas Anuais do Prefeito a ser encaminhada aos órgãos de controle externo; encaminhar a cada 04 (quatro) meses relatório geral de atividades ao prefeito.</p>	<p>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de Junho de 2021.</p>
<p>Assessoria Especial de Articulação Política e de Participação Social</p>	<p>Ficam criadas: Assessoria Especial e Articulação Política; Assessoria Especial de Assuntos Legislativos e; Assessoria Especial de Participação Social, com status de Secretário Municipal, as quais competem:</p> <p>I – Assessoria Especial de Articulação Política: Assessorar o Prefeito em assuntos técnicos e políticos relativos à gestão da Administração Pública; assessorar o Prefeito na elaboração de atos administrativos, mensagens, decretos, projetos de lei e outros atos da competência</p>	<p></p>



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

do Chefe do Poder Executivo, ressalvada a competência da Procuradoria Geral do Município; acompanhar, na Câmara Municipal, no âmbito das esferas Estadual e Federal, a tramitação das proposições de interesse do Poder Executivo Municipal; acompanhar, na Câmara Municipal, no âmbito das esferas Estadual e Federal, a tramitação das proposições de interesse do Poder Executivo Municipal; Emitir pareceres em documentos técnicos; sugerir medidas e procedimentos no encaminhamento de processos, pleitos e requisições dirigidas ao Prefeito; auxiliar o Prefeito na elaboração de projetos de Leis e Decretos; assessorar os Secretários municipais na elaboração de instruções normativas; subsidiar o Prefeito com informações obtidas junto à população e a entidades representativas sobre a execução das políticas públicas e o funcionamento dos serviços públicos; elaborar relatório e documentos de interesse do Prefeito, representando-se nas suas relações com os demais poderes do Município; planejar, dirigir, coordenar e executar as ações de apoio ao Prefeito, aos Secretários e aos demais representantes junto às instâncias estaduais, federais; acompanhar projetos, convênios e contratos e outros assuntos de interesse da Prefeitura junto ao Estado, à União, entidades e organizações; prospectar, articular



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>coordenar, fomentar e acompanhar a execução de programas e projetos de cooperação Estadual e Federal, organizações não governamentais e congêneres, concERNENTES dos aspectos administrativos, políticos e de representação voltados para a ampliação e o fortalecimento social e econômico do Município da Vitória de Santo Antão. II – Assessoria Especial de Assuntos Legislativos: Assessoramento técnico-legislativo ao Prefeito, no que se refere à supervisão e orientação do processo legislativo de interesse da Prefeitura; e o desempenho de outras atividades pertinentes que forem determinados pelo Prefeito.</p> <p>III – Assessoria Especial de Participação Social: Subsidiar o Chefe do executivo Municipal, objetivando a integração dos municípios na vida política-administrativa do Município para melhor conhecer os anseios e necessidades da comunidade, direcionando de maneira precisa a sua ação; coordenar atividades de relacionamento político-administrativo da Prefeitura com os municípios, entidades e associações de classe ou comunitária e coordenar outras atividades destinadas a consecução de seus objetivos.</p>	<p>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</p>
<p>Procuradoria-Geral do Município</p>	<p>A Procuradoria-Geral do Município, além das atribuições conferidas na Lei Orgânica</p>	



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

Municipal, na Lei Complementar nº 01/2008, na Lei nº 3.297/2008 e suas respectivas alterações, compete a Procuradoria Geral: exercer a representação jurídica, judicial e extra judicial do Poder Executivo e das suas entidades de direito público interno, ajuizando ações, promovendo a defesa dos bens e direitos do Município e impetrando recursos em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; prestar apoio em assuntos jurídicos e legislativos ao Prefeito do Município; prestar serviços de consultoria jurídica aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, fornecendo pareceres, elaborando e analisando contratos, convênios, decretos, projetos de lei, ordens de serviços e demais atos da Administração Municipal; normatizar e promover a uniformização de jurisprudência administrativa no âmbito municipal; zelar pela observância da legalidade e finalidade dos atos administrativos e das atividades do Poder Executivo Municipal; desempenhar as funções relativas à execução fiscal da Dívida Ativa; analisar os instrumentos de convênios e contratos, expedindo instruções para sua correta e devida aplicação; prestar assistência jurídica aos necessitados, na forma da lei; prestar assessoria e assistência judiciária às entidades sociais comunitárias organizadas; normatizar procedimentos e exercer controle direto da legalidade dos



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>atos da Administração; Presidir e coordenar os inquéritos administrativos e dar-lhes orientação jurídica conveniente; coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.</p>	
Secretaria da Fazenda Municipal	<p>A Secretaria da Fazenda Municipal: desenvolver e executar a política e a administração tributária, fiscal, econômica e financeira do Município; proceder a arrecadação e a fiscalização das receitas municipais; realizar os serviços de auditoria financeira, controle interno, execução orçamentária e seu acompanhamento; normatizar os procedimentos relativos à arrecadação tributária, à contabilidade pública e de auditoria financeira, bem como referentes às prestações de contas dos órgãos e entidades da administração pública, coordenar o processo de programação financeira e da execução orçamentária; analisar e avaliar permanentemente a situação econômica e financeira do Município; normatizar os procedimentos relativos à arrecadação tributária, exercendo, se necessário, o poder de polícia, a contabilidade pública e de auditoria financeira; realizar o controle interno e acompanhamento do processo de execução orçamentária; acompanhar, controlar prazos para aplicação de recursos;</p>	Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.




PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

bem como elaborar as prestações de contas gerais e de convênios com órgãos e entidades da Administração Pública; elaborar as demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal; elaborar e encaminhar os mapas, demonstrativos e demais documentos da área contábil e financeira exigidos pelas normas dos Tribunais de Contas do Estado de Pernambuco e da União; assessorar o Prefeito do Município nas tarefas relativas e atividades financeiras, através de relatórios consolidados; elaborar, consoante Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000: a) Anexo de Metas Fiscais; b) Anexo de Riscos Fiscais que integrará a LDO; c) Relatório de Gestão Fiscal; d) Relatório Resumido de Execução Orçamentária; e) Demonstrativo da Receita Corrente Líquida e f) Demonstrativo de Despesas com Pessoal; elaborar mensalmente os demonstrativos relativos as despesas com educação, com recursos do Tesouro e do FUNDEB; executar tarefas relativas ao controle financeiro, pagamentos e liquidação das despesas públicas; acompanhar a execução orçamentária, comparando as receitas e despesas previstas com as arrecadadas; manter registro atualizado da situação dos precatórios; manter atualizado o registro da dívida pública consolidada; formular políticas



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>tributárias, controlar e gerenciar a arrecadação orçamentária e extra orçamentária e os pagamentos devidos pelo tesouro municipal; definir diretrizes para a captação de recursos junto a terceiros e manter contatos nos níveis municipal, estadual e federal em assuntos relacionados a sua área de atuação; planejar, executar e fiscalizar as atividades relativas à tributação municipal sobre propriedades imobiliárias e às atividades mobiliárias; manter atualizado os cadastros mobiliário e imobiliário; controlar a arrecadação orçamentária e extra orçamentária; efetuar os pagamentos devidos pelo tesouro; programar e acompanhar os desembolsos financeiros relativos aos processos licitatórios; coordenar as atividades que visem a revisão da Planta Genérica de Valores e do Código Tributário em conjunto com a Procuradoria e; coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.</p>	<p>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</p>
<p>Secretaria de Administração e Estratégia Governamental e de Gestão de Pessoas.</p>	<p>A Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Estratégia Governamental, cujas atribuições são: desenvolver estudos e coordenar projetos de modernização administrativa; planejar, implementar, desenvolver, operar políticas, planos, programas, projetos, sistemas e métodos relativos ao desempenho e coordenar os sistemas administrativos.</p>	




PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

patrimônio, materiais, almoxarifado, comunicações internas, arquivos, controle de uso de viaturas oficiais, gerenciamento das garagens e oficinas, bem como zeladoria do prédio-sede, compreendendo portaria, limpeza e conservação, administração do serviço de copa; a responsabilidade pela documentação oficial da Prefeitura, compreendendo as atividades de biblioteca técnico-administrativa, arquivo, digitalização e microfilmagem de documentos e plantas detalhadas e reprodução de atos oficiais; as comunicações compreendendo atividade de protocolo, rota administrativa de expediente e telefonia; efetivar rigoroso controle dos processos licitatórios; operar a política de informatização, elaborando planos e projetos de modernização administrativa no âmbito das unidades e órgãos da Prefeitura; promover, normatizar e organizar as atividades relacionadas à compras e licitações de materiais, obras e serviços; o planejamento gerencial dos serviços gerais de aquisição, recebimento, guarda, controle e distribuição de materiais, bem como o armazenamento e distribuição de materiais utilizados na Prefeitura; zelar pelo patrimônio físico do Executivo Municipal e coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos; desenvolver e coordenar a política geral de Recursos



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>Humanos da administração direta e indireta do Município; elaborar o planejamento operacional e a execução das atividades da gestão de pessoas, ai compreendidas as relacionadas à administração, contratação, posse, lotação de pessoal, sob qualquer regime jurídico; alocação de recursos humanos nos diversos órgãos da Prefeitura e seu remanejamento; avaliação de desempenho para fins de pontuação, treinamento, disponibilidade e dispensa; administração de cargos, funções e salários; atualização de cadastro de pessoal, objetivando o inventário e diagnóstico permanente da força de trabalho disponível, facilitando o recrutamento, programação de admissões, concessão de direitos e vantagens; análise de custos para subsidiar o processo decisório no que se refere a reajuste salarial periódico; promoção de programas médicos assistenciais aos servidores municipais; coordenar a aplicação da política de carreira e remuneração dos servidores públicos municipais e coordenar outra atividades correlatas.</p>	<p>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</p>
<p>Secretária de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos</p>	<p>A Secretária de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos, com as seguintes competências: coordenar o processo de planejamento orçamentário, especialmente na elaboração dos Planos Plurianuais, Leis de</p>	<p></p>



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais; monitorar, junto aos órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta, a execução orçamentária, de forma a garantir a legal e correta utilização dos recursos disponíveis no orçamento municipal; elaboração, coordenação, acompanhamento e controle, em conjunto com a Secretaria de Finanças e outros órgãos, do orçamento municipal, dos planos e programas de governo; controle, acompanhamento e avaliação sistemática do desempenho das Secretarias Municipais na elaboração e execução dos seus planos, programas, projetos e orçamentos; acompanhar junto com a Secretaria de Governo e Participação Social a implantação do planejamento estratégico municipal; promover as ações modernizadoras da estrutura organizacional do Município; fazer o acompanhamento metodológico com sistemas de controle e avaliação do processo, bem como o estabelecimento de fluxo de informações entre os diversos órgãos, objetivando facilitar os processos decisórios e a coordenação das atividades governamentais, no cumprimento das responsabilidades específicas quanto ao controle interno; monitorar, junto aos órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta, a execução orçamentária, de forma



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

a garantir a legal e correta utilização dos recursos disponíveis no orçamento municipal; planejar e coordenar a implantação de programas para a melhoria da qualidade e eficiência na prestação dos serviços públicos municipais; acompanhar o desenvolvimento do modelo de gestão adotado; monitorar os programas de financiamento; avaliar os resultados alcançados pela Gestão, a partir de relatórios de metas emitidos com pelos respectivos órgãos de competências municipais; prestar auxílio aos demais órgãos da Administração Municipal, na formulação, coordenação e acompanhamento, com vistas ao cumprimento das metas de governo, em suas respectivas competências; captar e gerir recursos oriundos dos convênios, contratações diretas e parcerias; intermediar e orientar na elaboração dos projetos demandados pelas secretarias nos programas e convênios de todas as esferas de governo; identificar e catalogar as demandas de cada pasta da gestão, estabelecendo uma conexão com os convênios disponibilizados por todas as esferas de governo, além de organismos internacionais e fundos de financiamento; elaborar e acompanhar o Calendário Físico-financeiro na execução dos projetos financiados; mapear o zoneamento e monitorar a evolução socioeconômica dos



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

<p>RPA's - Regiões Político Administrativas, do Município; elaborar o Calendário Anual das Prioridades de Investimentos no Município, com vistas ao cumprimento do Plano de Governo; E realizar outras atribuições, eventualmente estabelecidas pelo Prefeito.</p>	<p>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</p>
<p>Secretaria de Saúde e Bem Estar</p>	<p>A Secretaria de Saúde e Bem Estar, com as seguintes competências: realizar a gestão administrativa e financeira do sistema Municipal de Saúde; planejar, executar e monitorar os resultados da aplicabilidade dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde com os objetivos de assistir à população; gerenciar e desenvolver as estruturas e serviços adequados às necessidades epidemiológicas locais, com prioridade às ações de educação, prevenção e promoção da saúde; planejar, coordenar e monitorar as ações de Atenção Básica, Média Complexidade e Vigilância em Saúde como os principais serviços da Secretaria Municipal de Saúde; elaborar programas especiais de saúde; ao trabalhador de baixa renda, desempregado, menor carente, idoso, e nutriz; gerenciar os Recursos Humanos do Sistema Municipal de Saúde; promover ações intersetoriais de saúde; participar dos Processos de Regionalização da Regional de Saúde; promover a participação social e fortalecer o controle</p>



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>social; apoiar as ações do Conselho Municipal de Saúde e realizar outras ações correlatas.</p>	
<p>Secretaria de Educação</p>	<p>A Secretaria de Educação o planejamento e a execução da política educacional do Município, especificamente através das seguintes atividades: instalação e manutenção de estabelecimentos de ensino que oferecem a Educação Básica, Educação Infantil e Ensino Fundamental; planejamento, organização, administração, orientação, acompanhamento, controle e avaliação do Sistema Educacional do Município, em consonância com os Sistemas Estadual e Federal de Educação, bem como a adoção de medidas que visem a sua expansão, consolidação e aperfeiçoamento; atualização permanente da ação educativa, ajustando-a às realidades local e regional, pela elevação do nível da produtividade da educação, visando a melhoria qualitativa dos processos educativos; controle e fiscalização do funcionamento dos prédios e estabelecimentos de ensino a nível municipal; promoção da perfeita articulação com os governos estadual e federal em matéria de legislação da política educacional; promoção de ações integradoras com os demais órgãos componentes da administração pública municipal, estadual e</p>	<p>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</p>



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

federal, cujas atividades se inter-relacionem com a ação educacional; manutenção dos programas de assistência ao estudante, alinhar o Sistema Municipal de Ensino com as disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com o Plano Nacional de Educação, Base Curricular Comum e com o Programa Estadual de Educação; estabelecer um plano de ação orçamentário anual que contemple: a criação de mecanismos de controle e avaliação do sistema de ensino, formação continuada, aquisição de materiais e equipamentos, entre outros; desenvolver atividades de natureza técnico-pedagógicas e de pesquisa educacional, bem como, promover ações de apoio às ciências e ao desenvolvimento tecnológico; monitorar a alimentação nos estabelecimentos públicos municipais de ensino sob a orientação de nutricionistas; assegurar e monitorar o transporte escolar, sempre que necessário, em regime de colaboração com os governos Estadual e Federal, de forma a garantir o acesso dos alunos à escola; incentivar ações voltadas às práticas esportivas e às atividades de educação física nas diversas modalidades; promover e executar os jogos escolares do município em parceria com Secretaria de Esportes; estimular a produtividade da educação, visando a eficiência e a melhoria



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>qualitativa dos processos educativos; estabelecer e dinamizar mecanismos de integração entre a instituição, professores, alunos e pais dos alunos; supervisão dos processos de licitação e compras de materiais diversos; monitoramento da Dotação Orçamentária e supervisão das disponibilidades financeiras da Secretaria; monitoramento dos gastos gerais da Secretaria de Educação; e outras atividades correlatas.</p>	
<p>Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania</p>	<p>A Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania, com as seguintes competências: Articular, planejar, estimular, organizar, propor, gerir e executar em parceria com os demais órgãos e entidades da administração pública, as políticas públicas da criança, do adolescente, dos idosos, e das pessoas portadoras de deficiência, de forma a garantir o seu desenvolvimento social pleno; planejar e executar, como órgão gestor municipal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) todas as ações de promoção da redução de vulnerabilidade social, em especial todos os idosos, das pessoas com deficiência, da população indígena, da comunidade LGBT, das comunidades tradicionais; no combate da desigualdade racial, social e humana.</p>	<p>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de Junho de 2021.</p>



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

desenvolver políticas de enfrentamento à homofobia; planejar, implementar e gerir a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, através das ações emergenciais e estruturantes de combate à fome e extrema pobreza; planejar, executar, coordenar e controlar as políticas públicas sobre drogas; planejar, articular, mobilizar e executar as políticas de inclusão social e produtivo; fomentar a participação efetiva da sociedade e órgãos de controle social para o desenvolvimento social do município; assegurar maior participação da população de baixa renda nos planos, programas e projetos a serem desenvolvidos pelo Governo Municipal; Promover campanhas educativas, conscientizadoras e preventivas, visando o bem estar da população; elaborar programas especiais de atendimento ao trabalhador de baixa renda, desempregado, visando eficiente e eficaz aplicação de recursos destinados à promoção social; promover, coordenar e incentivar políticas públicas de geração de emprego e renda, cooperativismo e de economia solidária; promover a proteção à família, à maternidade e à velhice; o amparo à criança, adolescente e deficiente físico e demais pessoas carentes, bem como o Planejamento e a execução de políticas sociais que contribuam para a melhoria da



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

qualidade de vida da população urbana e rural do Município; elaborar programas e projetos de desenvolvimento social com a colaboração, sempre que conveniente, de órgãos e entidades da administração pública e da iniciativa privada; promover o levantamento de dados referentes às favelas, vilas e áreas periféricas de ocupação não controladas em articulação com entidades federais, estaduais e Secretarias envolvidas nesta atividade; promover a remoção de moradores em áreas definidas pela Secretaria e a respectiva fixação em local adequado; elaborar e implantar programas e projetos de assistência e formação social, acompanhando sua execução em coordenação com as demais secretarias; acompanhar a execução de programas de promoção social em que a Secretaria participe em convênio com órgãos e entidades, públicas e privadas; amparar diretamente, quando necessário, por solicitação a órgãos e entidades relacionadas com a situação, o menor e o migrante desassistidos; estimular a participação dos moradores, bem como das unidades de representação, nas discussões dos problemas vividos, buscando o esclarecimento de alternativas de ações viáveis; estudar e propor soluções assistenciais em situações de emergências e de



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>calamidades públicas; promover o levantamento da força de trabalho do município, incrementando e orientando o seu aproveitamento; apresentar pronunciamento sobre as solicitações de entidades assistenciais do Município, relativas a subvenções ou auxílios controlando e fiscalizando sua aplicação, quando concedidos; acompanhar assuntos de interesse do município relativos a programas e projetos de sua área de competência junto a órgãos e entidades federais e estaduais; promover ações de assistência social e cidadania; apoiar e assumir os custos do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente; apoiar as ações do Conselho da Criança e do Adolescente; apoiar as ações do Conselho Municipal de Assistência Social e executar outras atividades correlatas.</p>	
Secretaria de Comunicação e Imprensa	<p>A Secretaria de Comunicação e Imprensa, à qual compete: Analisar, definir e implantar a política municipal de comunicação objetivando a uniformização dos conceitos e procedimentos de comunicação; promover e divulgar as realizações governamentais; promover o relacionamento entre os órgãos do Governo Municipal e a imprensa; cuidar da publicidade dos atos oficiais; articular com todas as Secretarias e órgãos municipais, captando informações de interesse da sociedade e divulgando-as; captar</p>	<p>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</p>



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓ

Palácio José Joaquim da

RIA DE SANTO ANTÃO

da Silva Filho

informações vinda da
encaminhá-las aos órgãos cor
serem tomadas as devidas
organizar meios rápidos e pró
e controle da informação; m
de informações atualiza
corresponda aos int
municipalidade; coordenar
dos serviços terceirizados
assessoria de imprensa, f
propaganda da Administ
Municipal; promover a divul
atividades do Governo Mu
órgãos de imprensa, bem c
jornalistas e profissionais de
fazem a cobertura das
Prefeitura; coordenar e
relacionamento da Imprensa
Poder Executivo, os Secretá
demais autoridades da
Pública Municipal; manter arq
e comentários da imprensa d
as atividades da Administra
para fins de consulta e estud
uniformização dos conceitos
com a aplicação dos símbol
Prefeitura, Secretarias
vinculados; exercer outras
correlatas.

imprensa e
propriedades para
providências;
fornecedores de acesso
de informações; criar um Portal
interativo e que
atenda às necessidades da
contratação
de pesquisas,
publicidade e
divulgação Pública
de atos e
principalmente aos
no atendimento aos
atividades da
facilitar o
do Chefe do
Municipal e
Administração
de notícias
Estado sobre
Municipal,
coordenar a
padrões visuais
municipais da
Órgãos
atividades



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

**Secretaria de Cultura, Turismo e Economia
Criativa**

Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.

A Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa, com as seguintes competências: desenvolver, de forma sustentável, a atividade cultural, turística e de lazer, bem como fomentar a economia da cultura e do turismo, que reflita positivamente na economia geral do Município; gerar novas oportunidades de trabalho na cadeia produtiva do turismo e da cultura, com ênfase no fortalecimento do Artesanato e da Gastronomia; proteger o patrimônio cultural histórico do Município; promover e incentivar a realização de atividades e estudos de interesse local, de natureza científica ou cultural; elaborar projetos relacionados à prática de recreação e lazer, inserindo instalação de parques diversos, incluindo Botânico e Zoológico no Município; promover com regularidade a execução de programas culturais; organizar, manter e supervisionar a Biblioteca Pública e o Museu Municipal; propor e executar convênios culturais com entidades públicas e particulares; incentivar a formação de convênios culturais com entidades públicas e particulares; incentivar a formação de bandas, orquestras, corais e grupos teatrais; a formulação e execução de planos programats e projetos relacionados às atividades de recreação; criar novos atrativos e roteiros turísticos, a melhoria dos já existentes, além da conservação dos



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>patrimônios culturais e a promoção da cultura local e executar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.</p>	
<p>Secretaria de Esportes e Lazer</p>	<p>A Secretaria de Esportes e Lazer terá as seguintes competências: formular e executar a política esportiva do Município em suas diferentes modalidades; incentivar as práticas de lazer e de esportes para a população, contribuindo com a melhoria da qualidade de vida; incentivar a criação de espaços e instalações adequadas ao exercício de práticas desportivas; Estimular parcerias público-privadas, para fortalecimento da prática do esporte; Planejar a execução de torneios, olimpíadas e maratonas, com o objetivo de divulgar a atratividade municipal, aliado à prática do esporte; coordenar, gerir, incentivar, promover o esporte profissional e amador e suas áreas afins, procurando desta maneira viabilizar amplo desenvolvimento das manifestações esportivas no Município; promover a representatividade do Município em eventos desportivos estaduais, nacionais e internacionais; realizar e desenvolver eventos esportivos em suas diferentes modalidades; sediar eventos esportivos; incentivar através de ações, o esporte como pressuposto de saúde e vitalidade às diferentes faixas etárias; implantar projetos para avaliação e orientação de atletas amadores do Município.</p>	<p>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</p>



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>e praticantes de atividades físicas nos programas desenvolvidos pela Secretaria; manter e adequar a infraestrutura dos locais para a realização das atividades esportivas e demais serviços prestados à comunidade, no âmbito da Secretaria; intermediar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação técnica e/ou financeira ou instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estados e outros Municípios; executar programas, projetos e ações em defesa da infância e juventude; desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais; exercer o controle orçamentário no âmbito da secretaria; planejar o calendário das atividades esportivas anuais, no âmbito da Secretaria e executar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos e; administrar as academias da cidade e coordenar suas atividades.</p>	
<p>Secretaria de Desenvolvimento Econômico</p>	<p>A Secretaria de Desenvolvimento Econômico: promover políticas para o desenvolvimento econômico do Município através da mobilização dos agentes e em consonância com as diretrizes do plano de governo e proposições e orientações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico; planejar, fomentar e executar a política de desenvolvimento econômico nos setores</p>	<p>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</p>



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO


Palácio José Joaquim da Silva Filho

industrial, comercial e de serviços do Município; desenvolver ações estruturadoras focadas na identificação, atração e apoio às iniciativas de investimentos voltadas à expansão das atividades econômicas produtivas, levando em consideração as vocações e diferenciais do Município da Vitória de Santo Antônio; desenvolver e fomentar uma política dirigida para o incremento do comércio e indústria, planejar, desenvolver e incentivar as parcerias com a iniciativa privada, além de ações e programa de implantação de empreendimentos estruturadores e fomentadores da economia municipal; coordenar e supervisionar a gestão das empresas e atividades vinculadas à Secretaria, aprovando as diretrizes e políticas empresariais, definindo as respectivas estratégias de atuação; propor ou apoiar a organização de feiras, congressos, exposições e eventos que possam promover a economia local; promover o cadastramento e o estudo das fontes de financiamento que podem ser utilizadas nos programas de expansão econômica a cargo do Município; planejar e coordenar a realização de levantamentos e estudos com vistas à expansão econômica; estudar e propor programas de incentivo e orientação à formação de organizações industriais, comerciais e de serviços, de cunho associativo e cooperativo, visando à



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>ampliação e diversificação do mercado local de emprego; articular-se com organismo governamental e privado, visando o aproveitamento de investimentos e recursos das políticas de incentivos ao desenvolvimento econômico do Município; propor formas simplificadas de licenciamento e fiscalização das microempresas localizadas no Município; promover políticas que tornem o Município polo e referência de consumo, lazer e serviços para os habitantes da região; promoção e realização de estudos e pesquisas sociais, econômicas, científicas, tecnológicas e administrativas; elaboração de análises e informações sobre o andamento dos programas setoriais dos órgãos da administração municipal; análise, acompanhamento e avaliação do desempenho da Agência de Desenvolvimento Econômico do Município, sob seu controle; elaborar programas e projetos de desenvolvimento, visando a captação de recursos para o Município e coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.</p>	<p>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</p>
<p>Secretaria de Desenvolvimento Rural e Fomento Agrícola</p>	<p>A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Fomento Agrícola, com as seguintes competências: estabelecer políticas públicas ambientais, que assegurem o entendimento e a conscientização da sociedade quanto à</p>	



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

importância da preservação do meio ambiente; instituir leis e normas que garantam a autoridade da Agência Municipal do Meio Ambiente e a eficácia dos atos de sua competência; desenvolver projetos que visem a captação de recursos, oriundos dos governos Federal e Estadual; Promover parcerias com o setor privado e demais organizações nacionais e internacionais, com vistas ao desenvolvimento conjunto de projetos criativos e inovadores, voltados para a preservação do meio ambiente; desenvolver estratégias de proteção ao meio ambiente, notadamente no que se relaciona com tratamento do lixo, recursos hídricos, florestais, mananciais e cursos d'água, matas ciliares e reflorestamento; atuar em conjunto, desenvolvendo ações e políticas públicas com outras esferas de governo no que tange à pesquisa e desenvolvimento científico do meio ambiente; promover e implantar políticas de preservação do Meio Ambiente; superintender as ações do Governo Municipal relacionadas com o desenvolvimento do setor primário, compreendendo atividades de levantamento e pesquisas, elaboração de projetos, programas e planos de ação que visam à melhoria da produção agropecuária, do abastecimento e dos recursos hídricos; promover e coordenar ações em favor de projetos direcionados para a produção





PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÔNIO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>agrícola e animal; incentivar a realização de pesquisas e experimentações, visando a racionalização dos programas direcionados às atividades do setor primário do Município; promover programas voltados para o desenvolvimento socioeconômico do meio rural, mediante a adoção de políticas de extensão, cooperativismo, associativismo e da agricultura familiar; programar e executar eventos de caráter promocional e divulgacional, dos produtos produzidos no Município, através de exposições e feiras; planejar e executar as ações do Governo Municipal relacionadas com a política hídrica para o Município; desenvolver e executar projetos específicos de abastecimento d'água, irrigação e meio ambiente, voltados para as áreas rurais, distritos, vilas e povoados; gerir e manter a conservação das estradas rurais; gerir e manter a CEAVI; recolher, sempre que possível, de acordo com a sua capacidade, animais abandonados ou extraviados e encaminhá-los para adoção; devolver os animais silvestres ao seu habitat natural, além de realizar outras atividades correlatas.</p>
Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano	Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021. A Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano: o planejamento operacional e a execução das obras públicas, por administração direta ou através de terceiros;





PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

conservação e manutenção dos bens públicos, cabendo-lhes especificamente: orientar e controlar a execução das obras municipais; construir e conservar estradas e caminhos municipais; abrir, pavimentar e conservar vias e logradouros públicos; elaborar planos e programas relacionados com a infraestrutura urbana; apoiar a ação na política habitacional do Município; planejar e executar projetos habitacionais de assentamentos para a população de baixa renda; fiscalizar a execução de obras públicas, particulares e serviços de engenharia realizados no Município, utilizando-se necessário, o poder de polícia; elaborar planilhas orçamentárias de obras e serviços de engenharia com base nos órgãos oficiais; oferecer subsídios para elaboração de editais de licitação de obras e serviços de engenharia; elaborar projetos hidráulicos, elétricos e de outras especialidades de engenharia, incluindo os cálculos respectivos para prédios públicos; subsidiar projetos de códigos de obras, urbanismo e posturas, no que couber, nas áreas da competência da Secretaria; fornecer laudos de avaliação para efeito de aquisição de imóveis e desapropriação pelo Poder Executivo; elaborar termos de conclusão de obras, de aceitação de serviços de engenharia, emitir certificações de "habite-se" e "quados





PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>demarcatórios; disciplinar o ordenamento viário da cidade, na forma da lei, a melhoria e ampliação do Sistema Viário; ordenamento urbanístico dos espaços públicos; elaborar e implantar o Plano de Desenvolvimento Urbano, em consonância com Plano Diretor; e exercer atividades afins.</p>
<p>Secretaria de Serviços Públicos</p>	<p>A Secretaria de Serviços Públicos as seguintes atribuições: executar a política do Governo Municipal concernente às ações de manutenção de saneamento básico, limpeza pública, incluindo-se praças, ruas e logradouros, parques e jardins; executar o controle e a manutenção dos serviços de iluminação pública, incluindo projetos de ampliação; fazer a manutenção do sistema de sinalização urbana; conservar e manter o patrimônio histórico-cultural; manter os cemitérios, terminais rodoviários, matadouros, mercado público e feiras livres, promover a manutenção das áreas verdes, considerando todos os resíduos produzidos, inclusive a sua gestão para efeitos de controle ambiental; desenvolver atividade de apoio e supervisão aos projetos da Secretaria da Infraestrutura, obras e Serviço Público.</p> <p>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</p>
<p>Secretaria de Defesa Social e Segurança Cidadã</p>	<p>A Secretaria de Defesa Social e Segurança Cidadã, com as seguintes competências: planejar, coordenar e executar a política de</p> <p>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</p>





PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Segurança e Defesa Civil do Município
concernente às ações de proteção ao
patrimônio público municipal, espaços
públicos, incluindo-se praças, parques e
jardins; planejar, coordenar e executar as
ações e operações da Guarda Municipal;
planejar, coordenar e fiscalizar as ações de
trânsito e transpores no âmbito do Município;
planejar, coordenar, fiscalizar e executar o
registro e transferência dos motos taxistas,
taxistas e os respectivos veículos, assim como,
equipamentos, apetrechos e vestimentas
inerentes ao serviço obrigatórios;
superintender e fiscalizar sistemas de
transporte público coletivo de passageiros
rodoviário do Município; planejar e coordenar
as atividades e programas de transporte
coletivo de passageiros, tráfego e trânsito no
território municipal; coordenar e
operacionalizar o vídeo monitoramento no
âmbito do Município; coordenar, executar as
operações e apreensão de Animais soltos;
implementar, em conjunto com os demais
órgãos envolvidos, o Plano Municipal de
Segurança, em sua área de atuação;
prevenir sinistros, atos de vandalismos e danos
ao patrimônio público, garantir os serviços de
responsabilidade do Município; realizar ações
relativas à Segurança Ambiental e realizar
outras atividades correlatas.





PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Instituto Municipal de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão	<p>O RPPS visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende um conjunto de benefícios que atendam às seguintes finalidades: Assegurar aos seus beneficiários os meios imprescindíveis de manutenção por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de contribuição, reclusão e falecimento, proteção à maternidade e à família.</p> <p>Identificação e proposição de soluções aos problemas de infraestrutura que estejam de alguma forma, dificultando o desenvolvimento das atividades econômicas das cadeias produtivas; Articulação entre os entes públicos e privados, nacionais ou estrangeiros, para a promoção de oportunidades de negócios e de geração de emprego e renda fomento convênios e parcerias público privadas.</p>	Lei Municipal nº 3.188 de 02 de agosto de 2006
Agência Municipal de Desenvolvimento econômico	<p>Identificação e proposição de soluções aos problemas de infraestrutura que estejam de alguma forma, dificultando o desenvolvimento das atividades econômicas das cadeias produtivas; Articulação entre os entes públicos e privados, nacionais ou estrangeiros, para a promoção de oportunidades de negócios e de geração de emprego e renda fomento convênios e parcerias público privadas.</p>	Lei Municipal nº 3.757 de 20 de dezembro de 2012.
Fundo Municipal de Saúde	<p>Atendimento à Saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado; à Vigilância Sanitária; A Vigilância Epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondentes; Controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente nele compreendido o ambiente de trabalho em comum acordo com as organizações competentes das esferas e estadual.</p>	Lei Municipal nº 2.327 de 26 de abril de 1991.
Agência Municipal de Meio Ambiente da Vitória de Santo Antão e Sustentabilidade - AMAVISA	<p>- Licenciamento, controle, monitoramento e fiscalização de todas as atividades, empreendimentos e processos considerados</p>	Lei Municipal nº 3.761 de 20 de dezembro de 2012, alterado pela Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.

